TRIBUNA DO INTERIOR

TERÇA-FEIRA,
22 DE MARÇO DE 2022

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS
44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"
C/ 22 pcs

ref. D22-22AM

R$ 299,90
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

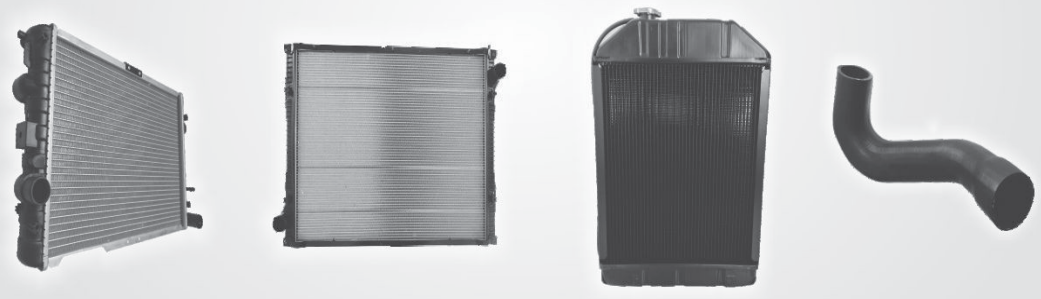

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue. eu Doo sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

PRO SOLUS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.779.792/0003-67, torna público que irá requerer ao IAT a Licença Prévia (LP), para a atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, localizada na Rua Juriti, nº 729 – Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira, em Campo Mourão/PR.

SÚMULA DE DE LICENÇA PRÉVIA

A LOTEADORA JARDIM CECILIA HELENA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 37.174.204/0001-59 torna público que recebeu do Instituto Agua e Terra – IAT, através do Número de Protocolo 18.430.716-2, Número do Documento: 265678 e com Validade de Licença até 18/03/2027, a LICENÇA PRÉVIA para parcelamento de solo (loteamento), no Lote de Terras N° 62 –A, da Gleba N° 11, matricula N° 25.264, Registro Geral- Livro 2, do Registro de Imóveis de Peabiru-PR, empreendimento situado no endereço prolongamento as rua Narciso Simão s/n, 87250-000 , Peabiru -PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, com sede no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida IRMAOS PEREIRA 350, Centro – pelo presente ecital no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores sócio/filiados ao mesmo, da categoria da base territorial que abrange além do município de Campo Mourão os municipios de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Araruna, Terra Boa, Barbosa Ferraz, Fênix, Quinta do Sol, Corumbataí do Sul, Boa Esperança, Janiópolis, Goioerê, Moreira Sales, Mamborê, Juranda, Campina da Lagoa, Nova Cantu, Ubiratã, Luiziana, Iretama, Roncador e Altamira do Paraná, para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do exercício 2021, a realizar-se no dia 22 de Março de 2022, na sede desta entidade sindical, às 15h00min em primeira convocação e às 15h15min em segunda convocação.

Campo Mourão, 17 de Março de 2022

Janete Pereira do Nascimento
Secretária de Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do **SINDEHTUR** – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTES, GASTRONOMIA, ALIMENTAÇÃO PREPARADAM CONDOMÍNIOS, IMOBILIÁRIAS E TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO, no uso das atribuições em que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores, associados e não associados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do Sindehtur, na Rua Harrison José Borges, nº 1154, 13º andar, sala 1304, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná no dia 23 de Março de 2022, ás 16h00min (dezesseis horas), em primeira convocação, ou uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a manutenção financeira da entidade profissional, face as negociações coletivas com data base em 1º de Maio e 1º de junho de 2022, bem como a forma de comunicar aos empregados sobre os descontos e forma de recolhimento. A contribuição será considerada aprovada se tiver o voto favorável de pelo menos 2/3 dos presentes na assembleia. Campo Mourão, 22 de março de 2022.

Jaqueline Aparecida Barili F. Oliveira

Dir. Presidente do Sindehtur-C.M.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do **SINDEHTUR** – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTES, GASTRONOMIA, ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CONDOMÍNIOS, IMOBILIÁRIAS E TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, CONVOCA os associados do sindicato em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, na sede do Sindehtur na Rua Harrison José Borges, nº 1154, 13º andar, sala 1304, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná no dia 23 de março de 2022, as 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, ou uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Autorização para a diretoria negociar convenção coletiva de trabalho com a categoria econômica, fixar pisos salariais, para os empregados/trabalhadores representados com data base em 1º de maio e 1º de junho de 2022, inclusive em conjunto com a Federação dos empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná, bem como firmar termos aditivos.
b) Autorização para a diretoria outorgar procuração aos advogados para praticarem todos os atos necessários e relativos as negociações.
c) Deliberação sobre as reivindicações de interesse da categoria que comporão as negociações.
d) Ajuizar protesto para garantia da data base, bem como para ajuizar ação de dissídio coletivo caso não haja acordo.

Não havendo na hora acima indicada "quórum" legal para instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhadores serão iniciados uma hora após, em segunda convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e as propostas serão aprovadas com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes em condições de voto Campo Mourão, 22 de março de 2022.

Jaqueline Aparecida Barili F. Oliveira

Dir. Presidente do Sindehtur – C. M.

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ARARUNA – PARANA
CNPJ 11.632.909/0001-89
Avenida Presidente Vargas, nº 520 A – centro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O **SISPMA**-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araruna-Pr, através de seu presidente(a) e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os servidores públicos municipal filiados ou não a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**, a realizar-se no **dia 28 de março às 19:00hrs em primeira convocação, e às 19:30min em segunda convocação, nas dependências da Sede do Sindicato de Araruna/Pr.**, para as seguintes matérias de ordem do dia.

a) Apresentação e discussão da prestação de contas do exercício 2021;
b) Outros assuntos de interesse da classe.

ARARUNA, 22 de março de 2022.

LUCELMA SANTANA MIQUELINI

PRESIDENTE(A)

PROJUDI - Processo: 0002058-77.2020.8.16.0058 - Ref. mov. 126.1 - Assinado digitalmente por Paulo Eduardo Marques Pequito:13601 10/02/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

O PRESENTE FEITO TRAMITA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA PROJUDI

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTA J A G PRODUTO SIDERURGICOS E METALURGICOS – EIRELI, COM PRAZO DE (30) DIAS.

O PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO– MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI. ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº **0002058-77.2020.8.16.0058**, de **AÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE QUANTIA PAGA POR INADIMPLEMENTO CONTRATUAL** promovida por **RIBEIRO & FARIAS IND. COM. PERFILADOS DE ACO LTDA** *contra* ***J A G PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS - EIRELI***, pelo presente **CITA** a REQUERIDA: **J A G PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS - EIRELI,** atualmente em lugar incerto e não sabido, (conforme determinado no evento 114), dos termos da presente ação, para contestar querendo, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia e de serem tidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, indicando as provas que pretende produzir. SÍNTESE DA INICIAL: "(...) A requerente negociou com a requerida a compra de duas bobinas de Aço de 0,43mm e 0,50mm, pelo valor de R$ 76.500,00, efetuando o pagamento na conta da requerida e posteriormente retirar a mercadoria na cidade de Londrina. Quando da retirada do produto o funcionário da requerente encontrou um barracão de portas fechadas e sem mercadoria. Tentou-se uma negociação com a requerido e não logrou êxito.

FUNDAMENTOU SEU PEDIDO EM artigo do código Civil. REQUERIMENTO: recebimento da presente ação... declarar a inadimplência da requerida...; condenar a requerida em danos morais...,confirma a liminar...; intimação da requerida...; protesta por todos os meios de provas em direitos admitidos....valor da causa R$ 76.500,00. Campo Mourão, 11 de maio de 2020. (a) Wesley Angelo Tonatto Veiga – OAB-PR 57.417. " Fica o requerido advertido de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia (artigo 257 inciso IV do CPC)E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na séde deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos noves dias do mês de fevereiro de 2022. Eu,_____(Sebastiana Machado Borges), Escrivã que digitei e subscrevi

PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO
Juiz de Direito Substituto
Assinado eletronicamente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSGN V8T63 B9DYZ 59DQR

CLASSIFICADOS do JORNAL

TRIBUNA DO INTERIOR

DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

Ligue:
(44) 3523-4127

ALUGA-SE

Casa na Rua Severo Gomes, 795 - Jardim Batel e Casa na Rua Carlos Behrens, 497 - Country Club. Tratar Kauane/Rubens - 3016-3942/99903-4441

Sala comercial Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rocha pombo 2487 - R$ 1.500,00. Tratar Josias Guilherme - 9 9831-5606

VENDO OU TROCO FIESTA

1.6 flex, ano 2010. Completo, pneus novos e engate traseiro.
Trata pelo telefone (44) 99941-4142

VENDE-SE TERRENO

Com 340 metros, com 12 de frente. Ótima localização. Rua Vereador Geremias Cilião Araújo, 526, Jardim Albuquerque. Contato: (44) 99969-7699

VENDE-SE PAJERO

Vende-se Pajero Full 3.2 DID HPE prata, 7 lugares, ano/modelo 2015. Km: 108.000. R$ 175.000,00. 4 amortecedores novos, pneus meia vida.
Telefone (44) 9 9714-3703 - Rubens Roberto

VENDE-SE FOX 2004

Vermelho, em bom estado. R$ 15.000,00.
Tratar pelo (44) 99978-8720

VENDE-SE CHÁCARA ESPETACULAR

Linda propriedade com 8 alqueires, próximo a Campo Mourão. Benfeitoria de primeira, casa tipo mansão, toda cercada. Água de córrego e mina com bela cachoeira. Piscina térmica com luzes coloridas. Ou vende-se parte, 02 alqueires e meio, todos cercados com 02 casas de primeira, frente ao asfalto. OBS: Entrada da chácara é magnífica. Contato (44) 99926-4656 - Creci F 26928

VENDE-SE TERRENO COM 2 CASAS

250 metros, alvenaria e edícula. Rua das Pedras, 83, Jardim Flor do Campo. Aceito troca por camionete S10. Valor a negociar. Valor da casa R$ 150.000,00, negocia-se parcelamento.
Tratar pelo telefone
(44) 99816-2517

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rua Rocha Pombo, 2487. R$ 1.500,00.
Tratar com Josias Guilherme pelo (44) 99831-5606.

DIARISTA RESIDENCIAL

Preciso de serviço de diarista, tenho referência.
Tratar pelos fones
(44) 99701-6557
(44) 99707-5727

MONALISA IMÓVEIS
CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².
R$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R$300.000,00 - Barracão comercial na Avenida Manoel Nogueira, 445 - Lar Paraná. 420 metros, construção 99,12.

APARTAMENTOS

R$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$170.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$700.000,00- Apartamento no Edificil Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejado, 5 andar.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R$850.000,00 - Edifício Vitória Régia, 13º andar. Rua Mato Grosso, 1620, centro. Com móveis planejados. Área total 231,91 metros. Área últil 159,18 metros. Aceita contra proposta.
R$450.000,00 - Apto no Edifício Sam Remo, na Rua Mamborê, 987. Área total 141,13 metros. Área útil 108,42 metros. Duas vagas de garagem. Com móveis planejados.

SOBRADO

R$1.500.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros.
R$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.
R$400.000.00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.

CASAS

R$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios ,51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros
R$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .
R$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros , construção 125,89-
R$780.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Geremias Cilião de Araujo,455- Jardim Albuquerque - com a área de terreno 346,80 - construção 195,63 - Imóvel com piscina e móveis planejados.
R$120.000,00 - Casa de alvenaria no Fortunato Perdoncini, terreno de 180m e construção de 84m, na Rua Hideji Kobayashi, número 1981.
R$550.000.00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R$1.800.000.00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163.63 metros, um salão comercial com área 97.45 metros e um apto em cima, com área de 96.62 metros
R$150.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pedro Daniel, 41, Jardim Batel. Terreno com 221,80m e construção 72m.
R$340.000,00 - Casa de alvenaria, Rua dos Buritis, 171 - Jardim Botânico 1. Terreno com 150 metros, construção com 105 metros.
R$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.

CHÁCARAS

R$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377.38 metros. Construção em torno 250 metros.

TERRENOS

R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R$170.000,00 - Rua Quaresmeira, 233, Jardim Botânico I, com 300 metros.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$ 1.500,00 – Rua São Josafat n. 784 – Apto 103 (01 Demi suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.400,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 – Apto 302 Ed Caires – Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.500,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, 02 wc, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R$ 160,00)
R$ 1.200,00 – Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 – Apto 212 Bloco "2", Res. Colinas Verdes (01 Suíte com ar condicionado, 02 dormitórios, sala com rack e painel, cozinha com armários, lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R$ 1.000,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Apto 41 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 02 vagas de garagem, baixo condomínio).
R$ 900,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, agua incluso)
R$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, vaga de garagem, Sem condomínio)
R$ 800,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Apto 206 Ed Fortaleza (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, lavabo, 01 vaga de garagem, condomínio + seguro).
R$ 750,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 101 Térreo (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R$ 750,00 – Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 – Apto 133 Bloco "A", Colinas Verdes (01 Suíte com A/C, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
R$ 580,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 101 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R$ 550,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n.295 – apto 204 (01 dormitório, sala,wc, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$ 1.400,00 – Rua dos Buritis n. 171 – Jardim Botânico (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com móveis, bwc social, lavabo, lavanderia, churrasqueira, garagem, cerca elétrica, portão eletrônico + seguro)
R$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araujo n. 1240 – Jardim Albuquerque (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)
R$ 1.200,00 – Rua José Pedroso Fabri n. 302 – Parque das Acácias (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, banheiro social e banheiro área de serviço, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico e cerca elétrica)
R$ 1.100,00 – Rua Roberto Brezezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R$ 900,00 – Rua Diogenes Alves Cabral n. 372 – Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sla, copa, cozinha, despensa, lavanderia, garagem + seguro)
R$ 800.00 – Av. Manoel Mendes de Camargo nº 2181 – Casa C (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem, portão eletrônico, interfone + seguro).
R$ 800,00 – Rua Kensei Agarie n. 843 – Jardim Novo Centro (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem sem cobertura + seguro, Imóvel Novo)
R$ 750,00 – Rua Lauro de Oliveira de Souza n. 359 – Jardim Batel (01 suíte, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, banheiro social, garagem s/cobertura, portão eletrônico, interfone + seguro). – Frente ao Campus Integrado
R$ 600,00 – Rua Pica Pau n. 380 – Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, banheiro social, despensa, garagem e quintal + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R$ 520,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).

SOBRADOS

R$ 1.500,00 – Rua Antonio T. da Silveira nº 587 – Jd Shangrilá (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, bwc social, sala, copa, cozinha, lavabo, lavanderia, portão eletrônico, garagem)

COMERCIAIS

R$ 9.000,00 – Av. Goioerê n. 2020 – Esquina (Area de 360,00 mts, com 6 wc)
R$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²)
R$ 5.500,00 – Av. Irmãos Pereira n. 751 – Centro (Area de 300 mts)
R$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R$ 3.000,00 – Av. Manoel Mendes Camargo n. 2490 – Sala de esquina, com 2 banheiros (Área de 120,00 mts) + seguro.
R$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)
R$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando)
R$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02);
R$ 1.500,00 – Sala Esquina – Avenida Goioere 339, faz esquina com a Rua Pitanga – (Sala com cerca de 80,00m2 com banheiro) + seguro
R$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + seguro
R$ 1.100,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 904 Ed. Adhara. Sala comercial com banheiro e cozinha (70,00 mts²) + condomínio, não possui vaga de garagem.
R$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + Iptu)
R$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro (40 mts)
R$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + condomínio, não possui vaga de garagem.
R$ 900,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1154 – Sala 504 – Likes (Com área de 42,31 mts, sem garagem + condomínio)
R$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R$ 750,00 – Sala Esquina – Rua Airton Albuquerque n. 350 – (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro.
R$ 720,00 – Av Irmãos Pereira n. 963 – Sla Térreo – T10 (Area de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio).
R$ 580,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R$ 230,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)

BARRACÃO COMERCIAL

R$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)
R$ 5.500,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 – Centro – (Area total de 432,00 mts, área úti de 350,00 mts)

TERRENO FINS COMERCIAL

R$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)
R$ 2.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 501 – Centro (950,00 mts)
R$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts)
R$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Area de 950,00 mts)
R$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 41, de 17 de março de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONVENIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário THIAGO CAMPIGOTTO TEIXEIRA Matrícula nº 645028, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário VANDERLEI ESSER, Matrícula nº 645021, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de CHEFE DE GABINETE, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Cantu, 17 de março de 2022.

AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN
Prefeito Municipal de Nova Cantu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 025/2022 de convocação de candidato para contratação para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (serviços em locais internos)** através do PSS 2/2020, datado de 16/02/2022, publicado no diário oficial do município, Jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, Paraná, no dia 17/03/2022, edição nº 10.662, pagina 4.

ONDE SE LÊ:

Juranda - PR, 16 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

Juranda - PR, 16 de **março** de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 026/2022

SÚMULA: convocar candidatos para o emprego público de auxiliar de serviços Gerais (serviços braçais) e (serviços em locais internos) classificados no processo seletivo simplificado nº 2/2020 para contratação por tempo determinado.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 028/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, Edital nº 033/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 034/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.136/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidatos	Classificação	Emprego Público
154	Adriana dos Santos	4	Auxiliar Serviços Gerais (Serviços em Locais Interno)
169	Sirlei Candido de Souza	17	Auxiliar Serviços Gerais (Serviços Braçais)
10	Antônio Volpato Garcia	18	Auxiliar Serviços Gerais (Serviços Braçais)

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 18 de março de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 026/2022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C");
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – onde residiu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
COPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
UMA FOTO 3/4 RECENTE;
CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2022

*A Senhora **Sabrina Yamaji Arruda**, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol - PR, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor das diárias concedidas aos vereadores e servidores desta Câmara Municipal no índice de 10,16%, conforme prevê a Lei Municipal nº 907/2016, com a periodicidade de 01/01/2021 à 31/12/2021, para o seguinte valor: R$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quinta do Sol /PR.
em 18 de Março 2022.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O MUNICÍPIO de **QUINTA DO SOL/PR.**, torna público que às 09 horas do dia 06 de abril de 2022, na Praça Solange Marques, 259, Paço Antônio Lázaro da Costa, no Departamento de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
AUTOMÓVEL HATCH	02	R$ 147.090,00	150 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Luciana Nobre Santos, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3567-1313 - E-mail licitacaoqds@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Solange Marques, 259, Paço Municipal Antônio Lazaro da Costa, no Departamento de Licitações, das 08h às 17 horas.

Quinta do Sol/Pr., 16 de março de 2022.

PREGOEIRA
Luciana Nobre Santos

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2920/2022

Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R$ 217.502,59 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1356 de 17 de Março de 2022**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de**R$ 217.502,59 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

05 – SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO
004 – DIVISÃO DO TRANSPORTE
05.004.12.361.0022.2.013. – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR – FUNDAMENTAL E INFANTIL
3.2.90.21.00 – 576 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Fonte: 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 80.160,05

05 – SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO
004 – DIVISÃO DO TRANSPORTE
05.004.12.361.0022.2.013 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR – FUNDAMENTAL E INFANTIL
4.6.90.71.00 – 557 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte: 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 137.342,54

Total da suplementação: **R$ 217.502,59**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
005 – DIVISÃO DE TESOURARIA
04.005.04.841.0005.0.002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
3.2.90.21 – 86 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 80.160,05

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
005 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.005.04.841.0005.0.002. - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00 – 88 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 137.342,54

Total do Recurso **R$ 217.502,59**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Dezembro de 2021.

Boa Esperança – PR, 18 de Março de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO N.º 01/2022

Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Boa Esperança, relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança, em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 99/2006 e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

- Apreciar e aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança, referente ao 3º Quadrimestre de 2021 bem como aprovar a Gestão dos Recursos de Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, considerando que o Município aplicou 20,81%, das receitas de impostos liquida e transferências constitucionais e legais.

Boa Esperança, 15 de março de 2022.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2920/2022

Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R$ 217.502,59 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1356 de 17 de Março de 2022**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de**R$ 217.502,59 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

05 – SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO
004 – DIVISÃO DO TRANSPORTE
05.004.12.361.0022.2.013. – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR – FUNDAMENTAL E INFANTIL
3.2.90.21.00 – 576 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Fonte: 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 80.160,05

05 – SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO
004 – DIVISÃO DO TRANSPORTE
05.004.12.361.0022.2.013 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR – FUNDAMENTAL E INFANTIL
4.6.90.71.00 – 557 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte: 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 137.342,54

Total da suplementação: **R$ 217.502,59**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
005 – DIVISÃO DE TESOURARIA
04.005.04.841.0005.0.002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
3.2.90.21 – 86 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 80.160,05

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
005 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.005.04.841.0005.0.002. - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00 – 88 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 137.342,54

Total do Recurso **R$ 217.502,59**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Dezembro de 2021.

Boa Esperança – PR, 18 de Março de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO N.º 01/2022

Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Boa Esperança, relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança, em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 99/2006 e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

- Apreciar e aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança, referente ao 3º Quadrimestre de 2021 bem como aprovar a Gestão dos Recursos de Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, considerando que o Município aplicou 20,81%, das receitas de impostos liquida e transferências constitucionais e legais.

Boa Esperança, 15 de março de 2022.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 92/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, usando das prerrogativas legais, em especial as previstas na Lei Municipal 907/2016;

Resolve

Art. 1º - Conceder as Professoras abaixo relacionadas, período de regime suplementar e difícil acesso, a partir da data de 01 de fevereiro de 2022 com término para o encerramento do ano letivo de 2022, nos termos do art. 56 da Lei 907/2016.

Professora	Hora semanal	Difícil Acesso
Adriana Gardioli da Silva	20 horas	-
Alessandra Cristina de Oliveira	-	integral
Ana Maria Lourenço Badocco	20 horas	-
Bruna Letícia Prado Vieira	-	parcial
Camila Contipelli da Costa	01 hora	-
Cristiane Polli Gasparello	-	integral
Danielli C. Celoni Agneli	-	integral
Josiane Gonçalves Peterlini	-	integral
Judite Rita Gasparelo Colombari	20 horas	integral
Katia Cardoso Schunck	-	parcial
Katiane Pereira da Silva Albano	-	integral
Lucas Hariel Silva Domingues	-	integral
Marcia Navarro Damasceno	-	integral
Maria das Graças Santiago	20 horas	-
Maria Luiza Luchetti Raso		integral
Milena da Silva Garofalo	20 horas	integral
Regiane C. Moreira Cordeiro	6 horas	integral
Rita de Cassia Mendes Santin		integral
Rosangela Aparecida Rosa	20 horas	
Rosangela Veiga Galdioli	20 horas	-
Rosangela Apa. Clemente Leme	02 horas	-
Sirlei Ferreira Machado de Castro		integral
Tatiane Cristina dos Santos		parcial
Tânia Regina L. Martins Gasparelo	20 horas	-
Valéria Apa. Dos Santos Babugia		integral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 18 de março de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 93/2022

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, usando das prerrogativas legais, em especial dos ditames da Lei 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de nº 71/2021 referente a concessão de função gratificada do servidor **Angelo A. Henrique Soncin**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 258/2008, a partir do dia 21 de março de 2022, transferindo o mesmo para a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na data de 18 de março de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 94/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Função Gratificada pelo trabalho em transporte emergencial na área da saúde, ao servidor **Joaquim Aparecido de Sousa**, nos termos da Lei nos termos da Lei 1255/2020 e da LEI 258/2008, a partir do dia 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na data de 18 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. O Conselho Municipal de Saúde de Bca Esperança - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2020, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Boa Esperança, 15 de março de 2021

Conselheiros titulares:

GESTOR (Poder Executivo Municipal)
LÁZARO MENDES DA SILVA
FÁBIO LUIZ CARBONERA

PRESTADOR DE SERVIÇO
MARIA DE FATIMA NANTES

PROFISSIONAL DE SAÚDE
JÉSSICA LINS DE SOUZA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANDRÉIA MACIEL DOS SANTOS
ELIANE DE ANDRADE BINATTI

USUÁRIOS

GABRIEL DE OLIVEIRA BIAZZI (Presidente)
LIOLINA ISABEL SANTOS PEREIRA
MARIA DE FATIMA DA SILVA
IRINEU GUIZUM
LUCIANE DA SILVA M. GASPARELO
LIDIA DIAS FARIAS DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVER**

Participante (s): **AJP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **79.967.881/0001-74**

Lote	Item	Quant.	Unid./medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	800,00	MTS	PAVER 4 CM NATURAL 4X10X20	30,8700	24.696,00
2	1	600,00	MT²	Paver 6 cm Natural 6x10x20	39,8300	23.898,00
3	1	200,00	MT²	Paver 8 cm natural 8x10x20	49,5000	9.900,00
4	1	400,00	MT²	Paver 4 cm Vermelho 4x10x20	47,7500	19.100,00
5	1	300,00	MT²	PAVER 6 CM VERMELHO 6X10X20	53,1600	15.948,00
6	1	100,00	MT²	Paver 8 cm Vermelho 8x10x20	64,5000	6.450,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
AJP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	**99.992,00**

Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e Representando a empresa Danubia Palma Ferreira Dorta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

6º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO 056/2021
ALTERA O VALOR DA PRESENTE ATA R. P.

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA R. P. Nº 056/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** E DE OUTRO, **POSTO BOA ESPERANÇA LTDA**, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993 E 10.520/02.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como segundo aditante, o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, e **POSTO BOA ESPERANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **08.516.184/0001-59**, com sede na rua alagoas- centro, no Município de Boa Esperança - PR, CEP nº. 87390-000, neste ato representada por **Cleberson Hernandes Cruz**, inscrito no CPF sob nº. 449.540.189-00, e RG sob nº. 3.293.129-4., doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Registro de Preços** n.º 024/2021, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 20 de julho de 2021 firmaram a Ata R. P. nº 056/2021 decorrente do Procedimento licitatório nº 024/2021, na modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, homologada dia 20/07/2021 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total da Ata R.P. de R$ 1.487.800,00 (um milhao quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos reais).

2) Que em 04 de novembro de 2021 firmaram o primeiro aditamento a Ata R. P. originário, reequilibrando o valor dos lotes conforme abaixo:
- Lote 03 Diesel Comum R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) /unitário para R$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos);
- Lote 04 Diesel S10 R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) /unitário para R$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos);

3) Que em 06 de dezembro de 2021 firmaram o segundo aditamento a Ata R. P. originário, reequilibrando o valor dos lotes conforme abaixo:
- Lote 03 Diesel Comum R$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) /unitário para R$ 5,00 (cinco reais);
- Lote 04 Diesel S10 R$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) /unitário para R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos);

4) Que em 02 de fevereiro de 2022 firmaram o terceiro aditamento a Ata R. P. originário, reequilibrando o valor dos lotes conforme abaixo:
- Lote 03 Diesel Comum R$ 5,00 (cinco reais) /unitário para R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos);
- Lote 04 Diesel S10 R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) /unitário para R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos);

5) Que em 09 de fevereiro de 2022 firmaram o quarto aditamento a Ata R. P. originário, reequilibrando o valor dos lotes conforme abaixo:
- Lote 04 Diesel S10 R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) /unitário para R$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos);

6) Que em 11 de março de 2022 firmaram o quinto aditamento a Ata R. P. originário, reequilibrando o valor dos lotes conforme abaixo:
- Lote 03 Diesel Comum R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) /unitário para R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos);
- Lote 04 Diesel S10 R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) /unitário para R$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos);

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7) Que em 18 de março de 2022 firmaram o quinto aditamento a Ata R. P. originário, reequilibrando o valor dos lotes conforme abaixo:
- Lote 03 Diesel Comum R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) /unitário para R$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos);
- Lote 04 Diesel S10 R$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) /unitário para R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos);

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 110/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito

Boa Esperança, 18 de março de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

POSTO BOA ESPERANÇA LTDA
Cleberson Hernandes Cruz
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Alfredo Ricardo Fischer
Secretário de Finanças

José Wilson Cibotto
Analista Financeiro

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 041/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021

HOMOLOGAÇÃO :10/06/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção para manutenção em todas secretárias e serviços diversos durante o ano**

Participante:

MADEIREIRA RONQUITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. **76.960.517/0001-94**

Lote	Item	Quant.	Unid./medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total
1	1	15,0000	UN	adaptador interno1/2x3/8	1,4800	22,20
2	1	25,0000	UN	Adapdator interno 3/4x1/2	2,2100	55,25
3	1	25,0000	UN	Adaptador interno 1/2	1,3700	34,25
4	1	20,0000	UN	Adaptador Interno 3/4	1,5500	31,00
5	1	20,0000	UN	Adaptador Interno 1	1,9900	39,80
6	1	25,0000	UN	adaptador soldavel c/ flange 25x3/4	12,5200	313,00
8	1	25,0000	UN	adaptador soldavel curto com bolsa e rosca 25x3/4	1,6000	40,00
9	1	20,0000	UN	Adaptador Soldavel Curto C/ Bolsa E Rosca 50 Mm	5,0000	100,00
10	1	15,0000	UN	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca 50x11/2	6,2000	93,00
11	1	15,0000	UN	Bucha de Redução Roscavel 3/4x 1/2 (Adaptador de reducao Bitola 3/4 x 1/2)	1,3300	19,95
16	1	25,0000	UN	Bucha de Reduçao Soldável Longa 50mmx32mm	6,2000	155,00
17	1	25,0000	UN	Bucha de Redução Soldável Longa 50x25mm	5,8000	145,00
18	1	15,0000	UN	Bucha De Redução Soldável Longa 60x50mm (1675luva De Reducao Soldavel Bitola 60 X 50)	14,7300	220,95
19	1	25,0000	UN	CAP SOLDAVEL 20 mm	1,2796	31,99
20	1	25,0000	UN	Cap Soldável 60 mm	9,0000	225,00
21	1	75,0000	UN	Cap soldável 25mm	2,1600	162,00
24	1	25,0000	UN	Cap Soldável 50 mm	7,9100	197,75
27	1	5,0000	UN	Cola de Contato - Epóxi	12,3000	61,50
28	1	5,0000	UN	cola de madeira cascola 195gr	19,0000	95,00
29	1	15,0000	UN	Cola de contato 5 gr	7,1500	107,25
32	1	15,0000	UN	Joelho Esgoto 75mm 90º	7,6600	114,90
35	1	25,0000	UN	UNIAO INTERNA 1/2	1,1600	29,00
36	1	25,0000	UN	União Interna 3/4	1,6000	40,00
37	1	20,0000	UN	União Interna 1'	2,3000	46,00
38	1	10,0000	UN	Te Interno Triplo 3/4	3,4000	34,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

39	1	10,0000	UN	Joelho Interno 3/4 (Com Rosca)	2,1500	21,50
40	1	20,0000	UN	Te Interno 3/4 (Com Rosca)	4,6500	93,00
41	1	20,0000	UN	Te Interno 1" C/Saida Roscavel	4,1000	82,00
42	1	10,0000	UN	Engate Rápido	10,7000	107,00
43	1	10,0000	UN	Extensor p/ Torneira de metal 6 cm	12,8000	128,00
44	1	25,0000	UN	Joelho esgoto 100 mm 45 (5646 Curva 45 PVC esgot	9,4800	237,00
45	1	50,0000	UN	Joelho esgoto 100mm 90	8,4900	424,50
46	1	40,0000	UN	Joelho esgoto 40mm 90	2,4000	96,00
48	1	30,0000	UN	JOELHO SOLDAVEL 20MM 90	0,8700	26,10
49	1	30,0000	UN	Joelho soldável 25mm 45 (5647 Curva 45 PVC soldavel 25mm)	1,6900	50,70
50	1	75,0000	UN	Joelho Soldavel 25MM 90	1,6600	124,50
51	1	45,0000	UN	Joelho Soldavel 32MM 90	3,4800	156,60
52	1	15,0000	UN	Joelho Soldavel 40MM 45	7,1900	107,85
53	1	25,0000	UN	Joelho Soldavel 40MM 90 (6236 CURVA 40 X 90)	6,9500	173,75
54	1	25,0000	UN	Joelho Soldavel 50MM 90(6235 CURVA 50 X90)	9,3600	234,00
55	1	40,0000	UN	Joelho Soldavel com Rosca 25MM X 1/2 90	3,6100	144,40
56	1	40,0000	UN	Joelho Soldavel com Rosca 25MM X 3/4 90	3,2900	131,60
57	1	25,0000	UN	Joelho Soldavel 50 Mm 45º	10,3900	259,75
58	1	25,0000	UN	Joelho Soldavel 60 Mm 90º	33,2500	831,25
59	1	25,0000	UN	Joelho Soldavel Com Bucha De Latão 25 X 1/2	7,5900	189,75
60	1	25,0000	UN	Joelho Soldavel Com Bucha De Latão 25 X 3/4	9,8000	245,00
65	1	40,0000	UN	,LUVA SOLDAVEL 50MM	5,6900	227,60
66	1	20,0000	UN	Luva Soldável 60 Mm	16,2400	324,80
68	1	30,0000	UN	Luva Soldável C/ Bucha Latão 25x3/4"	8,1000	243,00
69	1	30,0000	UN	Luva Soldável LR 20x1/2	1,8500	55,50
70	1	35,0000	UN	Luva soldável LR 25x1/2	2,8900	101,15
73	1	25,0000	UN	luva de correr 25mm	13,7400	343,50
75	1	20,0000	UN	luvas de correr 50mm	34,2300	684,60
76	1	40,0000	UN	Nipel Roscável 1/2	1,8400	73,60
77	1	50,0000	UN	Nipel roscável 3/4	2,1400	107,00
79	1	40,0000	UN	Plug Roscável 3/4	1,7400	69,60
80	1	40,0000	UN	Plug roscável 1/2	1,3900	55,60
81	1	10,0000	UN	Plug Roscável 1'	2,0800	20,80
82	1	35,0000	UN	Redução Excêntrica Esgoto 100X50mm	9,3500	327,25
83	1	15,0000	UN	Redução Excentrica Esgoto 100x75mm	9,8300	147,45

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

85	1	5,0000	UN	Redução excentrica esgoto 75x50mm	8,0000	40,00
86	1	20,0000	UN	Te esgoto 100x 100 mm	15,7500	315,00
87	1	20,0000	UN	Te esgoto 100mmx50mm	15,4000	308,00
88	1	25,0000	UN	Te esgoto 40mm	4,2400	106,00
89	1	25,0000	UN	Te esgoto 50mm	7,2000	180,00
91	1	15,0000	UN	TE Interno 1/2 C/ Saída Roscavel	2,3000	34,50
92	1	45,0000	UN	TE Interno 3/4 C/ Saida Roscavel	4,8500	218,25
94	1	80,0000	UN	Te soldável 25mm	1,9300	154,40
99	1	25,0000	UN	TE Soldavel LR 25 X1/2	4,8900	122,25
100	1	45,0000	UN	TE Soldavel LR 25 X 3/4	5,0400	226,80
101	1	30,0000	UN	Te Soldavel C/Bucha De Latão 25 X 1/2	10,9400	328,20
102	1	30,0000	UN	Te Soldavel C/Bucha De Latão 25 X 3/4	11,3900	341,70
103	1	10,0000	UN	União Interna 1'	2,4500	24,50
104	1	10,0000	UN	União Interna 11/2'	5,1000	51,00
120	1	400,0000	MTS	Tabua bruta 2,5 cm x 10cm de pinus	2,8500	1.140,00
121	1	1.500,0000	MTS	Tabua bruta 2,5 cm x 15 cm de pinus	4,3500	6.525,00
122	1	400,0000	MTS	Tabua bruta 2,5 cm x 20cm de pinus	5,4500	2.180,00
123	1	1.300,0000	MTS	Tabua bruta 2,5cm x 25 cm de pinus	6,8500	8.905,00
126	1	1.500,0000	MTS	Viga 5cmx10cm pinus	5,6400	8.460,00
168	1	10,0000	UN	Broca aço rápido 10,0mm	39,4500	394,50
169	1	10,0000	UN	Broca aço rápido 12,0mm	47,6000	476,00
170	1	10,0000	UN	Broca aço rápido 3,0mm	7,5500	75,50
171	1	10,0000	UN	Broca aço rápido 4,0mm	8,3200	83,20
172	1	10,0000	UN	Broca Aço Rápido 5,0MM	10,8000	108,00
173	1	10,0000	UN	Broca aço rápido 6,0mm	13,1000	131,00
174	1	10,0000	UN	Broca aço rapido 7mm	14,8200	148,20
175	1	10,0000	UN	Broca aço rápido 8,0mm	22,2500	222,50
176	1	10,0000	UN	Broca vídea 10,0mm	22,4000	224,00
177	1	10,0000	UN	Broca vídea 12,0mm	25,3500	253,50
178	1	10,0000	UN	Broca vídea 5,0mm	9,1500	91,50
179	1	10,0000	UN	Broca vídea 6,0mm	9,9500	99,50
180	1	10,0000	UN	Broca vídea 7,0mm	11,0200	110,20
181	1	10,0000	UN	Broca Vidia 8MM	16,5000	165,00
204	1	10,0000	UN	Disco Cerâmica 4 3/8"	24,9200	249,20
205	1	10,0000	UN	Disco Corte Ferro 4 1/2"	4,5000	45,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

208	1	5,0000	UN	Enxadas 2 Libras C/Cabo	80,4500	402,25
219	1	300,0000	UN	Fio de nylon 3mm para roçadeira.	1,2400	372,00
357	1	100,0000	UN	Arruela zincada 1/4	0,2280	22,80
358	1	100,0000	UN	Arruela zincada 3/16	0,1985	19,85
359	1	100,0000	UN	Arruela zincada 3/8	0,3390	33,90
360	1	100,0000	UN	Arruela zincada 5/16	0,2350	23,50
401	1	20,0000	UN	Cadeados 25mm	18,8500	377,00
403	1	20,0000	UN	cadeado 35 mm	28,5000	570,00
406	1	30,0000	UN	Cilindro (miolo) de Fechadura (Aliança; soprano, 3 F. arouca, Stan)	38,9000	1.167,00
407	1	40,0000	UN	Dobradiça Zincada 3,5" pcte com 3 unidade cada	15,2000	608,00
408	1	10,0000	UN	Fechadura banheiro	54,2000	542,00
409	1	50,0000	UN	Fechadura Externa	65,1000	3.255,00
410	1	10,0000	UN	Fechadura interna	54,2000	542,00
411	1	10,0000	UN	Fechadura porta de ferro	71,0000	710,00
438	1	25,0000	UN	jogo de vista de Porta	48,1000	1.202,50
439	1	15,0000	UN	Maçaneta de porta	20,5000	307,50
442	1	60,0000	UN	Adesivo Plástico para Pvc Rigido 75 G	9,5900	575,40
446	1	5,0000	UN	Caixa d'agua 310lt	258,0000	1.290,00
448	1	100,0000	UN	Fita veda rosca 18mm x 10mts	4,6800	468,00
455	1	125,0000	MTS	Mangueira Polietileno 1/2 Parede 1,5mm	1,3100	163,75
456	1	300,0000	MTS	Mangueira De Polietileno 3/4 Parede 1 1/2	1,9000	570,00
457	1	50,0000	UN	Mangueira Polietileno 1" Parede 2	2,8200	141,00
461	1	10,0000	UN	Registro de Gás 506/1 grande	68,8500	688,50
493	1	40,0000	UN	Torneira Jardim PVC 3/4 preta.	5,8200	232,80
498	1	120,0000	MT³	Pedra Brita 1	90,9000	10.908,00
499	1	80,0000	MT³	Pedrisco	92,6100	7.408,80
				Nome do Fornecedor	Valor Total R$	
				MADEIREIRA RONQUITA LTDA - ME	74.198,44	

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Márcia Eliane Grose.**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021

HOMOLOGAÇÃO :10/06/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção para manutenção em todas secretárias e serviços diversos durante o ano**

Participante:

REBEQUI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **12.341.324/0001-72**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
127	1	10,0000	UN	Acabamento p/ Valvula Descarga	135,5600	1.355,60
128	1	10,0000	JGO	Acessórios p/BWC de inox (porta toalha,para papel...)	139,7500	1.397,50
129	1	15,0000	UN	Anel de Vedação	4,5000	67,50
130	1	15,0000	UN	Anel de vedação com guia	7,4700	112,05
131	1	20,0000	UN	Assento Sanitario Almofado Redondo.	92,6200	1.852,40
134	1	10,0000	UN	Base Valvula Descarga 1.1/2	179,1600	1.791,60
135	1	5,0000	UN	Braço p/ Chuveiro de Aluminio ,	11,3200	56,60
136	1	15,0000	UN	Caixa c/ Grelha sifonada PVC 40 mm	24,4400	366,60
137	1	20,0000	UN	Caixa de Descarga plastica	43,5700	871,40
143	1	80,0000	UN	Parafuso Sanitário 10mm	2,2600	180,80
144	1	15,0000	UN	Ralo de Pia - valvula americana Metal.	26,9400	404,10
145	1	10,0000	UN	Ralo para chuveiro	17,4500	174,50
146	1	50,0000	UN	Sifão Sanfonado simples pequeno	4,2000	210,00
147	1	50,0000	UN	Sifão sanfonado simples grande	15,9800	799,00
148	1	20,0000	UN	sifão sanfonado duplo	14,9900	299,80
152	1	5,0000	UN	Válvula de Retenção (ponteira fossa) 100 mm	27,5600	137,80
153	1	10,0000	UN	Vaso Sanitário Comum	176,2600	1.762,60
154	1	15,0000	JGO	Conjunto: Vaso Sanitário e Caixa Para Acoplar	370,2600	5.553,90
156	1	10,0000	UN	Bolsa de Ligação Ou Spudy 1. 1/2 Para Vaso Sanitário.	6,4200	64,20
157	1	20,0000	UN	Torneira PVC Lavatório 1/2	19,3200	386,40
158	1	10,0000	UN	tubo de ligação para válvula Hidra	30,9500	309,50
159	1	10,0000	UN	Válvula de Descarga (inox) para Mictorio Masculino	135,2200	1.352,20
161	1	5,0000	UN	Mictório de Parede	423,7400	2.118,70
296	1	5,0000	UN	Broxa Retangular	9,4200	47,10
297	1	5,0000	UN	Cabo p/ rolo 23 cm	9,1200	45,60

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

299	1	50,0000	UN	Cal De Pintura Com A Cola	10,4900	524,50
300	1	2,0000	UN	Escova de Aço Com Cabo	9,2900	18,58
301	1	5,0000	UN	Impermeabilizante Tipo Neutrol Gl 18 lts	321,6100	1.608,05
304	1	5,0000	GL	Impermeabilizante Gl 18 lts.	103,2600	516,30
305	1	100,0000	UN	Lixa D' Água 100	2,7200	272,00
306	1	100,0000	UN	Lixa D' Água 120	2,7200	272,00
307	1	150,0000	UN	Lixa Massa Nº80	1,6500	247,50
308	1	150,0000	UN	Lixa Massa Nº 220	1,4200	213,00
309	1	150,0000	UN	Lixas de Ferro Nº 120	3,7200	558,00
310	1	150,0000	UN	Lixas Massa Nº 100	1,3200	198,00
311	1	40,0000	UN	Mascara de Proteção	7,0600	282,40
312	1	60,0000	UN	Massa Acrilica Barrica 25Kg	74,9600	4.497,60
313	1	60,0000	UN	Massa corrida barricas 25kg pva	31,7900	1.907,40
314	1	7,0000	UN	Massa para calafetar 350 gr cinza	11,4900	80,43
315	1	20,0000	UN	Pincel de 1"	4,7300	94,60
316	1	20,0000	UN	Pincel 1/2	2,8400	56,80
317	1	20,0000	UN	Pincel 1.1/2	6,8200	136,40
318	1	20,0000	UN	Pincel 2'	8,4900	169,80
320	1	40,0000	UN	Pincel 3/4	3,4700	138,80
321	1	30,0000	UN	Rolo anti-gota 23cm c/cabo	30,6600	919,80
322	1	10,0000	UN	Rolo de Lã 15cm C/ Cabo	16,7900	167,90
323	1	10,0000	UN	Rolo de Lã 5cm C/Cabo	9,1900	91,90
324	1	10,0000	UN	Rolo de Lã 23cm S/ Cabo	22,5900	225,90
325	1	10,0000	UN	Rolo de Poliester 15cm C/Cabo	8,5900	85,90
326	1	10,0000	UN	Rolo de Poliester 23cm C/Cabo	23,7900	237,90
327	1	10,0000	UN	Rolo Poliester 23cm S/Cabo	16,7900	167,90
328	1	30,0000	UN	Rolo de Poliester 5cm	4,7700	143,10
329	1	30,0000	UN	Rolo de Poliester 9cm	6,6200	198,60
330	1	15,0000	UN	Selador Acrílico Gl 18lts	110,2700	1.654,05
331	1	15,0000	GL	Selador Acrílico Gl 3,6lts	34,0600	510,90
332	1	20,0000	LTR	Solvente Aguarras 0,900ML	16,6200	332,40
333	1	10,0000	UN	Verniz Brilhante 900ml	37,1200	371,20
334	1	20,0000	UN	Verniz Brilhante Gl 3,6lts	119,1600	2.383,20
335	1	60,0000	GL	Textura Barrica 25Kg	75,2900	4.517,40
336	1	50,0000	GL	Textura Rustica-Graffiato Barrica 25Kg	75,2900	3.764,50

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

337	1	25,0000	UN	Thinner 5000 5 LTS	64,4200	1.610,50
338	1	20,0000	BLD	Tinta Impermeabilizante para Telhas Cores Variadas	411,4900	8.229,80
339	1	20,0000	UN	Tinta Pisos Quadras Semi Brilho 18 Litros	396,6600	7.933,20
340	1	50,0000	UN	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS	565,2900	28.264,50
341	1	50,0000	UN	Tinta acrilica premium semi - brilho gl 3,6lts	146,5700	7.328,50
342	1	50,0000	UN	Tinta de esmalte sintético, embalagem de 3600ml.	112,3200	5.616,00
343	1	10,0000	UN	Tinta Automotiva Embalagem de 3600 Ml.	153,2400	1.532,40
344	1	25,0000	GL	Tinta fosca profissional 18 litros.	175,3200	4.383,00
345	1	20,0000	GL	Tinta Pisos e Quadras Semi Brilho 3,600lts	93,4900	1.869,80
346	1	25,0000	UN	Tinta acrilica fosca 18 lt (premium)	387,9600	9.699,00
347	1	20,0000	UN	Tinta piso industrial 18lt diversa cores premium	600,7400	12.014,80
348	1	20,0000	UN	Tinta piso industrial 3,6lt diversas cores premium	165,8900	3.317,80
349	1	20,0000	UN	Tinta Esmalte Sintético Premium 0,225 L	14,0500	281,00
350	1	30,0000	UN	tinta esmalte sintético premium de 1 litro	36,6200	1.098,60
351	1	70,0000	UN	Tinta Spray Frasco 400 ml	17,0900	1.196,30
353	1	10,0000	UN	Limpeza Pesada (Removedor de sujeiras difíceis e ceras).	20,6500	206,50
355	1	50,0000	UN	Adesivo Silicone Construção Branco	19,8200	991,00
364	1	5,0000	RL	Fita Multiuso para Telhado 10 MT X 10 CM	49,9400	249,70
367	1	7.500,0000	UN	Parafuso para forro PVC	0,1100	825,00
377	1	5,0000	UN	Ponta de Riscar Ceramica	15,3900	76,95
379	1	75,0000	UN	Porca 5/16	0,2500	18,75
380	1	20,0000	KG	Prego 10x10	35,1900	703,80
381	1	20,0000	KG	Prego 12 x 12	26,0400	520,80
382	1	75,0000	KG	Prego 17 x 27	19,8700	1.490,25
383	1	40,0000	KG	Prego 18 x 24	18,5200	740,80
384	1	35,0000	KG	Prego 20 x 42	18,6500	652,75
385	1	35,0000	KG	Prego 22x42	18,9000	661,50
386	1	35,0000	UN	Prego 22x48*	18,7900	657,65
387	1	25,0000	KG	Prego Telheiro 18x30	32,5500	813,75
388	1	250,0000	UN	Protetor de Pardal P/ Telhas Portuguesa	0,4200	105,00
394	1	10,0000	UN	Veda Calha 280 GR Aluminio	18,2400	182,40
414	1	7,0000	UN	Ferrolho Grande	10,9400	76,58
415	1	7,0000	UN	Ferrolho Pequeno	5,7400	40,18
437	1	5,0000	UN	Puxador de Vitror	16,6400	83,20
441	1	50,0000	UN	Abraçadeira 3/4 Metal, Com Parafuso Para Isolar ou Apertar Mangueira	2,5700	128,50

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

460	1	10,0000	UN	Mangueira para gás de 0,80 cm (nas normas do inmetro)	10,3900	103,90
494	1	800,0000	SAC	cal hidratado	13,4400	10.752,00
495	1	800,0000	SAC	Cal Virgem 20Kg	13,4400	10.752,00
496	1	2.000,0000	SAC	Cimento Portland 50 kg CP II-Z-32 Rápido	37,5000	75.000,00
503	1	150,0000	UN	Bucha plastica 12 MM	0,1500	22,50
504	1	300,0000	UN	bucha e parafuso 8 mm	0,6800	204,00
505	1	300,0000	UN	bucha e parafuso 10 mm	0,9500	285,00
506	1	300,0000	UN	bucha e parafuso 6 mm	0,4800	144,00
507	1	150,0000	UN	Bucha para parede oca 8 mm	0,7500	112,50
508	1	150,0000	UN	bucha para parede oca 6 mm	0,7000	105,00
509	1	150,0000	MTS	Corda nylon 6mm	1,5400	231,00
510	1	150,0000	MTS	Corda nylon 8mm	2,2000	330,00
511	1	50,0000	MTS	Corrente galvanisada	13,9800	699,00
513	1	2,0000	UN	Escada de 7 Degraus alumínio	305,4600	610,92
514	1	15,0000	UN	Espuma Expansiva 500ml	30,9800	464,70
515	1	10,0000	UN	fita adesiva transparente 48mm	6,2900	62,90
517	1	300,0000	MT²	Lona Plástica 200 Migra p/Isolamento de Aterro (silagem)	3,3200	996,00
519	1	10,0000	RL	Tela tipo galinheiro fio 23x1,8x50m	471,3200	4.713,20
520	1	5,0000	RL	Tela tipo mangueirão fio16x1,20x50mt	763,1400	3.815,70
521	1	5,0000	RL	Tela tipo viveiro fio 24x1,00x50mt	528,1600	2.640,80
522	1	10,0000	UN	Vassoura p/grama de plástico 14 dentes	23,5360	235,36
524	1	4,0000	UN	Vassoura de Arame para Grama com Regulagem tamanho padrao	35,2500	141,00
527	1	50,0000	UN	Vedalit com dosador 1 lt	21,7100	1.085,50
528	1	15,0000	UN	Bota de pvc preta cano médio, sem forro numeração	80,9400	1.214,10
531	1	25,0000	FRS	Desingripante (antiferrugem) Spray 300 ML	10,5800	264,50
534	1	250,0000	SAC	Argamassa Externa AC II 20Kg	27,1000	6.775,00
535	1	200,0000	SAC	Argamassa Interna AC I 20Kg	24,1800	4.836,00
536	1	1.000,0000	MT²	Piso Cerâmico 45 Cm X 45 Cm Pl 4 Cores a Escolher	27,7100	27.710,00
537	1	1.000,0000	MT²	Piso Cerâmico 53 Cm X 53 Cm Pl 4 Cores a Escolher	30,1800	30.180,00
539	1	100,0000	UN	espaçador para piso pacote com 100 unidades	4,6800	468,00
540	1	60,0000	PAR	Luva de borracha p/m/g/xg comum	8,6400	518,40
541	1	50,0000	PAR	Luva de Raspa cano longa	20,7300	1.036,50
542	1	50,0000	PAR	Luva Malha Vaqueta Petroleira	20,8600	1.043,00
543	1	50,0000	UN	Capas de Chuva	30,7300	1.536,50
				Nome do Fornecedor		Valor Total R$

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

REBEQUI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	341.971,40

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Cleiton Rebequi.**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 043/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021

HOMOLOGAÇÃO :10/06/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção para manutenção em todas secretárias e serviços diversos durante o ano**

Participante:**SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **29.843.035/0001-74**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
7	1	20,0000	UN	Adaptador Soldável C/ Flange 50 Mm	34,9000	698,00
13	1	20,0000	UN	Bucha De Redução Roscavel 1" X 3/4	4,2800	85,60
14	1	15,0000	UN	Bucha de Redução Soldável Longa 32x25mm (5739Luva PVC soldavel 25mm X 32mm)	2,0300	30,45
15	1	15,0000	UN	Bucha de Redução Soldável Longa 40x32mm (1673 luva de redução soldável bitola 40 X 32)	3,6800	55,20
22	1	25,0000	UN	Cap Soldável 32 mm	3,1300	78,25
23	1	25,0000	UN	Cap soldavel 40mm	4,8600	121,50
25	1	20,0000	UN	Cap Roscavel 1/2	1,9200	38,40
26	1	20,0000	UN	Cap Roscavel 3/4	2,6300	52,60
30	1	25,0000	UN	Joelho De Esgoto De 50 Mm 90º	3,5500	88,75
31	1	10,0000	UN	Joelho De Esgoto 150 Mm 90º	55,5300	555,30
33	1	15,0000	UN	Joelho Soldavel Longo 25mm	4,3300	64,95
34	1	10,0000	UN	Joelho De Esgoto De 150 Mm 45º	57,2000	572,00
47	1	20,0000	UN	Joelho esgoto c/ visita 100x100x50 90 (5649 Curva	20,6700	413,40
61	1	25,0000	UN	Junção Simples Esgoto 100 X50MM	19,7300	493,25
62	1	15,0000	UN	Luva soldável 20mm	1,0400	15,60
63	1	100,0000	UN	Luva Soldável 25mm	1,4000	140,00
64	1	30,0000	UN	Luva Soldável 32mm	2,5600	76,80
67	1	50,0000	UN	Luva Soldavel C/Bucha Latão 25X1/2	7,4700	373,50
71	1	50,0000	UN	Luva Soldável LR 25X3/4	2,7400	137,00
72	1	20,0000	UN	Luva Soldavel Lr 50 X 1 1/2	21,1700	423,40
74	1	15,0000	UN	luvas de correr 32mmm	18,2100	273,15
78	1	40,0000	UN	Nipel Roscavel 1"	4,0200	160,80
84	1	20,0000	UN	Redução excentrica esgoto 50x40mm	3,3200	66,40
90	1	15,0000	UN	Te esgoto 75mm	13,8600	207,90
93	1	10,0000	UN	Te soldável 20mm	1,4700	14,70

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

95	1	25,0000	UN	Te soldável 32mmm	4,6500	116,25
96	1	25,0000	UN	Te soldável 50mm	11,6600	291,50
97	1	10,0000	UN	Te Soldável De 60 Mm	32,6700	326,70
98	1	15,0000	UN	TE Soldavel de Redução 50MM X 25MM	11,8300	177,45
443	1	5,0000	UN	Boia de Nivel Elétrica	43,3400	216,70
473	1	20,0000	BR	Tubo Esgoto De 50 mm	65,2800	1.305,60
474	1	15,0000	BR	Tubo esgoto 75mm	89,6700	1.345,05
475	1	20,0000	BR	Tubo Ponta Azul p/ Válvula Descarga	12,5300	250,60
476	1	20,0000	BR	Tubo soldável 20mm	22,1700	443,40
477	1	60,0000	BR	Tubo soldável 25 mm	27,4300	1.645,80
478	1	20,0000	BR	Tubo soldável 32 mm	61,7600	1.235,20
479	1	15,0000	BR	Tubo soldável 40mm	82,7300	1.240,95
480	1	20,0000	BR	Tubo soldável 50 mm	91,2700	1.825,40
481	1	10,0000	BR	Tubo soldável 60 mm	152,0200	1.520,20
482	1	50,0000	BR	Tubo Esgoto De 100	91,7200	4.586,00
483	1	5,0000	BR	Tubo Esgoto De 150mm	238,5000	1.192,50
				Nome do Fornecedor	Valor Total R$	
				SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	22.956,20	

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Jean Carlos Sestrem.**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021

HOMOLOGAÇÃO :10/06/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção para manutenção em todas secretárias e serviços diversos durante o ano**

Participante:

DIPAR FERRAGENS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n. **16.868.674/0001-42**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
447	1	5,0000	UN	Caixa d'agua 500lt	313,0900	1.565,45
				Nome do Fornecedor	Valor Total R$	
				DIPAR FERRAGENS EIRELI-EPP	1.565,45	

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Patricia Paula Andretta Arcari.**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 045/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021

HOMOLOGAÇÃO :10/06/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

Participante:

REBEQUI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **12.341.324/0001-72**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
2	1	25,0000	UN	Arruela quadrada de aço galvanizado padrão	1,22	30,50
3	1	100,0000	MTS	cabo 16 mm (cobre) flexivel	15,99	1.599,00
4	1	100,0000	MTS	cabo 25 mm (cobre) flexivel	23,62	2.362,00
10	1	150,0000	MTS	Cabo PP 2 x 2,5 mm	9,60	1.440,00
12	1	10,0000	UN	Disjuntor de 1x10A	8,95	89,50
13	1	10,0000	UN	Disjuntor 1x 20 A	8,95	89,50
14	1	10,0000	UN	Disjuntor 1x32 A	8,95	89,50
15	1	20,0000	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 15 A	11,50	230,00
16	1	10,0000	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A	11,50	115,00
17	1	30,0000	UN	Filtro de linha bivolt	32,50	975,00
18	1	25,0000	RL	Fio flexivel 1,5mm c/ 100 mts	138,00	3.450,00
19	1	25,0000	RL	Fio Flexivel 2,5 MM, Rolo com 100 mts cada.	228,00	5.700,00
20	1	20,0000	RL	Fio flexivel 4mm com 100 metros	380,00	7.600,00
21	1	15,0000	RL	Fio flexivel 6mm com 100 metros	553,33	8.299,95
22	1	15,0000	RL	Fio paralelo 1 x 5 com 100 metros	320,00	4.800,00
23	1	25,0000	RL	fio paralelo 2,5 com 100 metros	440,00	11.000,00
24	1	35,0000	RL	Fio paralelo 4 mm com 100 metros	842,85	29.499,75
25	1	20,0000	RL	Fio solido 10mm preto com 100 metros	1.012,50	20.250,00
26	1	5,0000	RL	fio solido de 1,5 mm com 100 metros	180,00	900,00
27	1	30,0000	UN	Interruptor 2 Teclas + tomada	18,99	569,70
28	1	20,0000	UN	Interruptor Com 3 Tecla	18,00	360,00
31	1	15,0000	UN	Luminária tipo tartaruga com vidro e grade de por em parede	16,90	253,50
35	1	50,0000	UN	Tubo de eletroduto 1 pol.	12,35	617,50

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

36	1	50,0000	UN	Tubo de eletroduto 1 pol. 1/4	16,00	800,00
37	1	25,0000	UN	Tubo de eletroduto 2 pol.	21,00	525,00
38	1	50,0000	UN	Tubo de eletroduto 3/4 pol.	8,79	439,50
				Nome do Fornecedor	Valor Total R$	
				REBEQUI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	102.084,90	

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Cleiton Rebequi.**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 046/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021

HOMOLOGAÇÃO :10/06/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

Participante:

GR COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. **17.451.234/0001-58**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
30	1	100,0000	UN	lâmpada de led bi volt de 25 w	48,89	4.889,00
				Nome do Fornecedor	Valor Total R$	
				GR COMERCIO EIRELI	4.889,00	

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Bruna Goretti Alves Lopes.**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 81/2021

3ª Publicacão

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2021

HOMOLOGAÇÃO : 09/09/2021

Objeto: **Registro de Preço Locação de Impressoras com manutenção e suprimentos**

Participante (s): **ELENICE T. PRINCIVAL-LOCADORA DE EQUIPAMENTOS-ME**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	192,00	MÊS	Locação de Equipamentos de impressão novos ou seminovos, sendo: Tipo I – previsão de 16 equipamentos por 12 meses: multifuncional laser preto e branco, com impressão, digitalização, cópia e fax • Painel digital, processador mínimo de 500MHZ, memória até 512MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, USB direta, volume mensal máximo até 80.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 15.000pgs; • Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200x1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; • Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 4800x4800dpi; • Fax ITU-T G3, ECM 33,6 Kbps; **Taxa fixa por equipamento/por mês:**	140,00	26.880,00
1	2	600.000	MÊS	Impressão (por folha) em Equipamentos tipo I (estimativa máxima 3.125 pgs/mês/por equipamento = 50.000 pg total/mês * 12 meses): Tipo I – 16 equipamentos: multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax • Painel digital, processador mínimo de 500MHZ, memória até 512MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, USB direta, volume mensal máximo até 80.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 15.000pgs; • Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200x1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; • Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 4800x4800dpi; • Fax ITU-T G3, ECM 33,6 Kbps; **Pago de acordo com a quantidade impressa:**	0,05	30.000,00
1	3	24,00	MÊS	Locação de Equipamentos de impressão novos ou seminovos, taxa fixa, sendo: Equipamentos tipo II: Tipo II – previsão 02 equipamentos por 12 meses multifuncionais laser coloridas A4 com impressão, digitalização, cópia e fax.	220,00	5.280,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

				• Painel Touchscreen colorido mínimo de 4,0", processador mínimo de 1200MHZ, memória mínima de 512MB, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX, volume mensal de até 50.000 pgs; • Impressão com velocidade mínimo em A4 de 27 ppm, resolução melhorada de até 38400x600dpi, frente e verso automático; • Cópia com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução mínima de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Fax ITU-T G3, ECM 33,6 Kbps **Taxa fixa por equipamento/por mês:**		
1	4	36,00	MÊS	Locação de Equipamentos de impressão novos ou seminovos, taxa fixa, sendo: Equipamentos tipo III: Tipo III – previsão de 03 equipamentos por 12 meses: Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax • Painel Touchscreen colorido mínimo de 8,5", processador mínimo de 1GHz, memória mínima de 4GB, Unidade de disco rígido mínimo 320GB interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX, volume mensal de até 100.000 pgs; • Impressão com velocidade mínimo de 30 ppm, resolução de até 1200x1200dpi, frente e verso automático; • Cópia com velocidade mínimo de 30 ppm, resolução mínima de 600x600dpi, multicópia até 9.999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Scanner com duplex em uma única passagem, velocidade simplex mínimo 60ipm e duplex mínimo 100 ipm, com integração em sistemas de armazenagem na WEB através de aplicativos, digitalizar para no mínimo formatos PDF/A, PDF pesquisável (OCR nativo) e PDF compacto **Taxa fixa por equipamento/por mês:**	550,00	19.800,00
1	6	2,00	UN	Toner, novo, lacrado, não recondicionado, preto e branco tipo II Rendimento por cartucho de 7.500 páginas	650,00	1.300,00
1	7	6,00	UN	Toner novo, lacrado, não recondicionado, Colorido Tipo II (magenta, ciano, amarelo) cartucho individual por cor. Rendimento por cartucho 6.000 páginas	850,00	5.100,00
1	8	5,00	UN	Toner novo, lacrado, não recondicionado, preto e branco tipo III Rendimento por cartucho 23.000 páginas	700,00	3.500,00
1	9	15,00	UN	Toner novo, lacrado, não recondicionado, Colorido Tipo III (magenta, ciano, amarelo) cartucho individual por cor. Rendimento por cartucho 20.000 páginas	850,00	12.750,00
2	1	24,00	SVÇ	Locação Equipamentos de digitalização, novos ou seminovos tipo IV: Tipo IV – previsão de 2 Scanner de mesa por 12 meses - AAD (alimentador Automático de Documentos) • Simplex de Duplex; Colorido, escala de cinza e P&B; • Sensor 1 ultrassônico de detecção de alimentação múltipla, sensor de detecção de papel mínimo no AAD de 50,8x54mm, máximo no AAD de 216x355,6mm e Documentos longos de 216x5.588mm, suporta a digitalização de A3 através de folha de transporte;	200,00	4.800,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

				• Gramatura de papel (espessura) 27 até 413 g/m2, Velocidade simplex 60ppm, duplex 120ipm; Capacidade do ADD mínimo 80 folhas (80g/m2) volume diário até 6.000 folhas. Taxa fixa por equipamento/por mês:		
				Nome do Fornecedor		Valor Total R$
				ELENICE T. PRINCIVAL-LOCADORA DE EQUIPAMENTOS-ME		109.410,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e **ELENICE T. PRINCIVAL-LOCADORA DE EQUIPAMENTOS-ME** Representando a empresa Elenice Teresinha Princival

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 82/2021

3ª Publicacão

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2021

HOMOLOGAÇÃO : 09/09/2021

Objeto: **Registro de Preço para Contratação de diárias de Pedreiro, eletricista, pintor e encanador**

Participante (s): **J FERREIRA MACHADO CONSTRUTORA**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	160,00	Diária	Mão de obra de pedreiro	140,00	22.400,00
2	1	320,00	Diária	Mão de obra de Servente de pedreiro	80,00	25.600,00
3	1	100,00	Diária	Mão de obra Pintor	100,00	10.000,00
4	1	100,00	Diária	Mão de obra eletricista	140,00	14.000,00
5	1	50,00	Diária	Mão de obra de encanador	140,00	7.000,00
				Nome do Fornecedor	**Valor Total R$**	
				J FERREIRA MACHADO CONSTRUTORA	**79.000,00**	

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e **J FERREIRA MACHADO CONSTRUTORA** Representando a empresa Jair Ferreira Machado

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 101/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: **MARCIEL DOMINGOS**, inscrita no CNPJ sob n. **06.915.523/0001-44**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
64	1	20,00	UN	Bico pneu sem câmara (máquinas tipo: motoniveladora, pá carregadeira, pneus traseiros retroescavadeira)	29,80	596,00
65	1	20,00	UN	Bico pneu sem câmara (veículos tipo: caminhao, ônibus, microonibus)	27,35	547,00
66	1	20,00	UN	Bico pneu sem câmara (veículos baixos tipo: fiat uno, strada, siena, linea, gol etc)	3,80	76,00
85	1	100,00	SVÇ	Serviço de alinhamento de veículos de pequeno porte (como carros baixos, kombi e vans)	59,90	5.990,00
87	1	200,00	SVÇ	Serviço de balanceamento de veículos de pequeno porte (como carros baixos, kombi e vans)	14,95	2.990,00
89	1	500,00	SVÇ	Montagem/desmontagem pneu, incluindo conserto da câmara de ar de máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compactador, pneus traseiros trator)	109,98	54.990,00
90	1	500,00	SVÇ	Conserto diretamente no pneu (refil) sem desmontagem do mesmo, máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compactador, pneus traseiros trator)	39,98	19.990,00
91	1	500,00	SVÇ	Montagem/desmontagem pneu, incluindo conserto da câmara de ar de veículos pesados (caminhões, ônibus, microônibus e pneus dianteiros de tratores simples)	44,98	22.490,00
92	1	500,00	SVÇ	Conserto diretamente no pneu (refil) sem desmontagem do mesmo, veículos pesados (caminhões, ônibus, microônibus e pneus dianteiros de tratores)	39,98	19.990,00
93	1	500,00	SVÇ	Montagem/desmontagem pneu, incluindo conserto da câmara de ar de veículos leves (van, kombi, uno, pick-up strada etc...)	19,98	9.990,00
94	1	250,00	SVÇ	Conserto diretamente no pneu (refil) sem desmontagem do mesmo de veículos leves (van, kombi, uno, pick-up strada etc...)	14,90	3.725,00
95	1	15,00	SVÇ	Montagem/desmontagem de pneu, incluindo conserto da câmara de motocicletas (125 cc e 100cc) e triciclo	19,33	289,95
96	1	100,00	SVÇ	Serviço de rodizio de pneus nos veículos tipo: microonibus	29,90	2.990,00
97	1	100,00	SVÇ	Serviço de rodizio de pneus nos veículos tipo: vans e kombi	29,90	2.990,00
98	1	100,00	SVÇ	Serviço de rodizio de pneus nos veículos baixos tipo: uno, gol, etc	19,90	1.990,00
101	1	50,00	SVÇ	Serviço de montagem de pneus novos em motoniveladoras, pá carregadeira e pneus traseiros de tratores simples e retro escavadeiras	99,80	4.990,00
102	1	150,00	SVÇ	Serviço de montagem de pneus novos de caminhões, ônibus, microônibus e pneus dianteiros de tratores simples e retroescavadeiras	34,93	5.239,50
103	1	100,00	SVÇ	Serviço de montagem de pneus novos em carros baixos (uno, gol, pic-up strada) e vans, kombi	14,40	1.440,00
104	1	15,00	SVÇ	Serviço de montagem de pneus novos de motocicletas (125 cc e 100 cc) e triciclo	14,93	223,95
105	1	10,00	SVÇ	Serviço de montagem de pneus novos dianteiro de bicicleta elétrica	6,90	69,00
106	1	10,00	SVÇ	Serviço de montagem de pneus novos traseiros de bicicleta elétrica	54,00	540,00
107	1	200,00	HRS	Serviço de tip top e conserto em geral	69,95	13.990,00
				Nome do Fornecedor	Valor Total R$	
				MARCIEL DOMINGOS	176.126,40	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Marciel Domingos**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 102/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: **E. M. MOREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. **04.419.468/0001-76**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
4	1	12,00	UN	Pneus 1.100 x 22 radial 16 lonas liso	2.625,00	31.500,00
7	1	8,00	UN	Pneus 265/60 R18	1.062,50	8.500,00
9	1	36,00	UN	Pneus 185/70 R14 radial	343,19	12.354,84
10	1	12,00	UN	Pneus 185/65 R15 radial	367,83	4.413,96
11	1	8,00	UN	Pneus 185/60 R15	334,62	2.676,96
12	1	20,00	UN	Pneus 175/65 R14	307,35	6.147,00
13	1	16,00	UN	Pneus 165/70 R13	343,75	5.500,00
14	1	36,00	UN	Pneus 175/70 R13	348,91	12.560,76
15	1	30,00	UN	Pneus 185/65 R14	335,80	10.074,00
17	1	8,00	UN	Pneus 195/65 R15	319,62	2.556,96
18	1	8,00	UN	Pneus 265/70 R16	878,87	7.030,96
19	1	12,00	UN	Pneus 215/80 R16	719,00	8.628,00
20	1	16,00	UN	Pneus 205/55 R16	356,87	5.709,92
32	1	40,00	UN	Pneus 175/70 R14 radial	356,55	14.262,00
33	1	6,00	UN	Pneu 60/100-17 dianteiro	149,50	897,00
34	1	6,00	UN	Pneus 80.100-14 traseiro	159,00	954,00
35	1	2,00	UN	Pneus 15 x 6.00-6 dianteiro (trator cortar grama Murray)	300,00	600,00
44	1	20,00	UN	Pneus 295/80 R 22,5	1.987,75	39.755,00
47	1	100,00	UN	Câmara de ar 1000 x 20 marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	107,40	10.740,00
48	1	48,00	UN	Câmara de ar 1100 x 22 marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	117,29	5.629,92
53	1	8,00	UN	Câmara de ar 12.5.80/18 marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	133,75	1.070,00
59	1	4,00	UN	Camara de ar 215/80 R 16 marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	62,50	250,00
60	1	4,00	UN	Câmara de ar 15 x 6.00 6 dianteiros marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestore e tortuga	60,00	240,00
68	1	72,00	UN	Protetor de câmara 1100x22 radial marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestore e tortuga	36,04	2.594,88

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
E. M. MOREIRA - EPP	194.646,16

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Evelim Mara Moreira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 103/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: **A S 3 AUTOMOTIVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. **09.151.179/0001-52**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
8	1	55,00	UN	Pneus 275/80 R22,5	1.909,09	104.999,95
21	1	16,00	UN	Pneus 205/60 R16	440,62	7.049,92
22	1	50,00	UN	Pneus 205/75R 16 radial	635,00	31.750,00
23	1	20,00	UN	Pneus 17,5 x 25 L-3/E-3 16 lonas	5.775,00	115.500,00
25	1	4,00	UN	Pneus 14.9 x 28 8 lonas	3.150,00	12.600,00
26	1	4,00	UN	Pneus 7.50x 18 10 lonas liso	747,50	2.990,00
27	1	4,00	UN	Pneus 12.4-24 dianteiro 6 lonas	1.647,50	6.590,00
28	1	8,00	UN	Pneus 18.4 x 30 10 lonas	4.248,75	33.990,00
29	1	4,00	UN	Pneus 18.4 - 26 traseiro	4.497,50	17.990,00
36	1	2,00	UN	Pneus 14.9.24 8 Lonas	2.699,00	5.398,00
39	1	30,00	UN	Pneus 225/75/16 R 16 C	668,33	20.049,90
41	1	8,00	UN	Pneus 14.00 - 24 16 lonas	3.490,00	27.920,00
49	1	20,00	UN	Câmara de ar 17,5 x 25 marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	315,00	6.300,00
50	1	8,00	UN	Câmara de ar 14.9.28 marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	249,00	1.992,00
51	1	8,00	UN	Câmara de ar 7.50 .18 marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	74,00	592,00
52	1	8,00	UN	Câmara de ar 12.4.24 diant marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	149,00	1.192,00
54	1	4,00	UN	Câmara de ar 18.4.30 tras marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	289,00	1.156,00
55	1	8,00	UN	Câmara de ar 10.5/65-16 dianteiro marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	119,00	952,00
56	1	4,00	UN	Câmara de ar 19.5/24 traseiro marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	289,00	1.156,00
57	1	4,00	UN	Câmara de ar 60/100-17 dianteiro marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	33,75	135,00
58	1	8,00	UN	Câmara de ar 80.100.14 marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	34,37	274,96
62	1	12,00	UN	Câmara de ar (1400/24) marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	217,08	2.604,96
67	1	100,00	UN	Protetor de câmara 1000x20 radial marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	29,00	2.900,00
69	1	16,00	UN	Protetor 17/5x25 marcas sugeridas: pirelli, goodyear, firestone, michelkin, bridgestone e tortuga	120,00	1.920,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
A S 3 AUTOMOTIVA LTDA-ME	408.002,69

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Marco Aurelio Assad dos Santos

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. **03.050.725/0001-82**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
71	1	60,00	SVÇ	Recape pneus R 1000x20 radial	749,00	44.940,00
73	1	30,00	SVÇ	Recape pneus 1100x 22, radial 16 lona lisa	828,00	24.840,00
74	1	10,00	SVÇ	Recape pneus 215/75 R 17,5, radial	518,00	5.180,00
83	1	4,00	SVÇ	Recape pneus 10.5/65-16 dianteiro	649,12	2.596,48
84	1	20,00	SVÇ	Recape pneus 1000 R 20	739,90	14.798,00
100	1	30,00	SVÇ	Serviço de vulcanização nos pneus de veículos tipo: caminhões caçamba, onibus etc...	179,36	5.380,80

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	97.735,28

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Filipe Gabriel Soares Denipotti

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **58.619.644/0001-42**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
75	1	10,00	SVÇ	Recape pneus 17,5 x 25 16 lonas	2.599,90	25.999,00
79	1	2,00	SVÇ	Recape pneus 7.50.18 8 lonas	479,50	959,00
99	1	30,00	SVÇ	Serviço de vulcanização nos pneus de veículos tipo: motoniveladora, pá carregadeira etc...	598,96	17.968,80

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	44.926,80

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Marcio Antonio Tozzi

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ sob n. **54.054.937/0001-79**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
71	2	60,00	SVÇ	Recape pneus 1000x20 16 lona lisa	749,95	44.997,00
76	1	4,00	SVÇ	Recape pneus 1400 x 24 12 lonas	2.139,25	8.557,00
77	1	4,00	SVÇ	Recape pneus 14.9. 28 6 lonas	1.899,50	7.598,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
J P BELEZE	61.152,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Jean Pierre Beleze

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 107/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n. **20.063.556/0001-34**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
5	1	3,00	UN	Pneus 4.50-12 (triciclo de pintura viária)	400,00	1.200,00
30	1	4,00	UN	Pneus 10.5/65 16 dianteir	1.120,00	4.480,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	5.680,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa José Salésio Muniz do Amaral

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 108/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **17.234.948/0001-04**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	30,00	UN	Pneus 1.000 x 20 16 lonas radial liso	2.326,30	69.789,00
2	1	24,00	UN	Pneus 1.000 x 20 16 lonas radial misto	2.312,70	55.504,80
3	1	20,00	UN	Pneus 1.000 x 20 16 lonas comum liso	1.574,65	31.493,00
6	1	50,00	UN	Pneus 215/75 R17,5	799,58	39.979,00
16	1	8,00	UN	Pneus 195/55 R15	361,75	2.894,00
24	1	12,00	UN	Pneus 12 lonas l.2 s/c 17,5x25	4.033,25	48.399,00
37	1	8,00	UN	Pneus 12,5/80 R18 Diant	1.684,50	13.476,00
38	1	8,00	UN	Pneus 245/70 R 16	776,00	6.208,00
40	1	10,00	UN	Pneus 225/65 R 16	620,00	6.200,00
42	1	8,00	UN	Pneus 20.05.25 E3 L3 CL729 - 16 lonas	7.336,25	58.690,00
45	1	12,00	UN	Pneus 235/75 R 17,5	983,33	11.799,96
46	1	20,00	UN	Pneus 1000 x 20 radial borrachudo	2.244,95	44.899,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	389.331,76

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa José Giovana Mendes Gonçales

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 109/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **39.535.062/0001-33**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
31	1	8,00	UN	Pneus 19.5/24 traseiro 12 lonas	3.700,00	29.600,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
BENICIO PNEUS EIRELI	29.600,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Luana aparacida Pilato Ribeiro

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 110/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento**

Participante: **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **36.445.798/0001-22**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
78	1	30,00	SVÇ	Recape pneus 275/80 R 22,5	788,00	23.640,00
80	1	4,00	SVÇ	Recape pneus 12.4-24, dianteiro 6 lonas	1.398,00	5.592,00
81	1	4,00	SVÇ	Recape pneus 18.4.30 10 lonas	2.748,00	10.992,00
82	1	4,00	SVÇ	Recape pneus 19.5/24 traseiro	2.598,00	10.392,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	50.616,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Fabiane Aparecida Szychta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 92/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **05.518.693/0001-22**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
10	1	1.000,00	CX	BR0269891 luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extra pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	27,87	27.870,00
11	1	1.000,00	CX	BR0269894 luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	27,87	27.870,00
12	1	1.000,00	CX	BR0387699 luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	27,87	27.870,00
13	1	400,00	CX	BR0269892 luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	27,87	11.148,00
14	1	1.500,00	UN	BR 0470411 Teste Rápido COVID-19 Antígeno (nasal/swab)	15,13	22.695,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA	117.453,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Luiz Gilberto Gasparello Junior**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 93/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL**, inscrita no CNPJ sob n. **95.433.397/0001-11**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
3	1	1,00	UN	Br 0404168 Eletrocardiografo com as seguintes características mínimas: modelo digital , portátil com alça , tipo tela LCD 2x16 ,12 canais , voltagem :110/220 v , funções teclado membrana sensível ao toque , registro : c/12 derivações , leitura , diagnostica , velocidade registro : 12,5 ; 25 e 50 .	6.600,00	6.600,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL	6.600,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa João Reinaldo Tulio

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 94/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **A.C. PIETROWSKI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n. **11.887.181/0001-36**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
4	1	4,00	UN	Br 0432464 Esfignomanometro com as seguintes características mínimas: ajuste analógico , aneróide , de braço , faixa de operação até 300 mmhg , material braçadeira , braçadeira em tecido , fecho em metal , tamanho adulto .	125,00	500,00
5	1	2,00	UN	Br 0432480 Esfignomanometro com as seguintes características mínimas: ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira, braçadeira em tecido, tipo fecho em metal, tamanho adulto obeso.	130,00	260,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
A.C. PIETROWSKI & CIA LTDA ME	760,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Antonio Coltro Pietrowski

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 95/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **26.847.096/0001-11**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
22	1	3,00	LTR	br0436710 detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase, celulase, composição ii:peptidase, carboidrase.	18,13	54,39
23	1	150,00	AMP	br0353564 glicose, concentraçao:50%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado,10 ml.	0,95	142,50
25	1	150,00	AMP	br0267540 glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável. (glicose 25% 10ml)	0,94	141,00
26	1	60,00	UN	br0436007 sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril.	5,99	359,40

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME	697,29

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Helton Yudi Honda

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 96/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **24.402.903/0001-67**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
9	1	1.500,00	UN	BR 0375041 Jaleco descatavel tnt 30g/m2 não estéril manga londa, punho com elástico ou em tecido e amarração em tiras na altura do abdomem. Confeccionado em tecido não tecido com tamanho aproximado de 1,10x1,40 podendo haver alterações nas medidas de 5cm de diferença.	2,60	3.900,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	3.900,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Fernando Pizani

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 97/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **84.972.926/0001-39**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	1,00	CJT	BR 0415898:Nebulizador com as seguintes características mínimas: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios:8 cj completos 4 adulto e 4 pediátricos, tensão alimentação:110/220 v, característica adicionais:compressor isento de óleo, 1/4hp01 inalador multi nebulizador bivolt. Compressão: Pistão oscilante; Compressor: 80 libras (máxima); Consumo de energia: 341 Watts; com Nebulizadores: 4 unidades que trabalham individualmente.	1.600,00	1.600,00
24	1	100,00	UN	br0332349 indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:para esterilização a vapor.	6,00	600,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	2.200,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa João Ribeiro de Souza

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 98/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **25.034.906/0001-58**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
16	1	30,00	CX	br0439807 agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual,agulha 25x7 (22g) c/ caixa com 100 uni.	10,83	324,90
18	1	50,00	CX	br0439799 agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual,40x12,5 caixa com 100 uni.	14,72	736,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.060,90

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Ivo Capitanio Junior

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 99/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO ANALITICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n. **27.263.741/0001-11**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
6	1	1,00	CJT	Turbidimetro AP2000 digital com as seguintes características mínimas: alimentação 110/220 VCA , material aço inoxidável , formato regular faixa de trabalho 0 a 1000 ntu, faixa de medição: automática 0 a 1000 ntu , manual 0,00 a 40,0 ntu /0,1 a 99,9% ntu/0 a 1000 ntu/ 0 250 EBC ; com precisão de 2% , aplicação medir a turbidez de liquidos, acompanha 2 cubetas para amostra com capacidade de 25 mL; fonte de alimentação 100~240Vac / 5 Vdc – 1A; 4 pilhas AA; 4 padrões primários de Formazina)	2.900,00	2.900,00
7	1	1,00	CJT	Medidor de cloro e PH com as seguintes características mínimas: (deve acompanhar kit contendo reagente para cloro e ph - composto por um tubo de medição duplo com escalas , reagentes para analise do cloro livre e ph) .	1.800,00	1.800,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO ANALITICOS EIRELI EPP	4.700,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Osmar da Costa Sobrinho

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 100/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **11.541.499/0001-60**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
8	1	2,00	UN	Br 0454905 detector fetal, tipo portátil com ajuste digital e tela gráfica, material gabinete plástico, tipo de analse ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta ecordão com faixa de medição BCF até cerca de 200 bpm e frequência até cerca de 2,2 mhz fonte de alimentação bateria.	733,00	1.466,00'

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.466,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Natalia Rissato Garcia

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 111/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição equipamentos e ferramentas diversas para Secretaria M. de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

Participante: **BENSONI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **03.895.694/0001-60**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
3	1	10,00	UN	BATERIA AUTOMOTIVA RECARREGÁVEL NOVA E SELADA DE 12 VOLTS E 45 AMPERES, GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES	220,00	2.200,00
4	1	8,00	JGO	Jogo de facas TP-400 com 4 unidades cada.	1.365,00	10.920,00
5	1	1,00	UN	Serra de mesa 10pol.254mm 2000w com disco	1.790,07	1.790,07
6	1	1,00	UN	Serra tico tico 500w	452,50	452,50
7	1	1,00	UN	Plaina de Desempenadeira de bancada 6pol. 1800w	1.400,21	1.400,21

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
BENSONI & CIA LTDA - ME	16.762,78

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Joana Guizun Bensoni

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 112/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021

HOMOLOGAÇÃO : 17/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição equipamentos e ferramentas diversas para Secretaria M. de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

Participante: **WSI ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **40.879.308/0001-73**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	10,00	UN	Luminária pública LED 80 W, eficiencia maior ou igual a 120 lúmens watt, 220 a 240 v , tomada para relé, temperatura de cor de 5000k, IRC maior que 70, distorção harmônica menor que 10%, conforme portaria 20 do INMETRO.	985,00	9.850,00
2	1	10,00	UN	Luminária pública LED 150 W, eficiencia maior ou igual a 120 lúmens watt, 220 a 240 v , tomada para relé, temperatura de cor de 5000k, IRC maior que 70, distorção harmônica menor que 10%, conforme portaria 20 do INMETRO.	1.190,00	11.900,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
WSI ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	21.750,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Luis Fernando Fagundes de Toledo

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 93/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL**, inscrita no CNPJ sob n. **95.433.397/0001-11**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
3	1	1,00	UN	Br 0404168 Eletrocardiografo com as seguintes características mínimas: modelo digital , portátil com alça , tipo tela LCD 2x16 ,12 canais , voltagem :110/220 v , funções teclado membrana sensível ao toque , registro : c/12 derivações , leitura , diagnostica , velocidade registro : 12,5 ; 25 e 50 .	6.600,00	6.600,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL	6.600,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa João Reinaldo Tulio

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3 Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 94/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **A.C. PIETROWSKI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n. **11.887.181/0001-36**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
4	1	4,00	UN	Br 0432464 Esfignomanometro com as seguintes características mínimas: ajuste analógico , aneróide , de braço , faixa de operação até 300 mmhg , material braçadeira , braçadeira em tecido , fecho em metal , tamanho adulto .	125,00	500,00
5	1	2,00	UN	Br 0432480 Esfignomanometro com as seguintes características mínimas: ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira, braçadeira em tecido, tipo fecho em metal, tamanho adulto obeso.	130,00	260,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
A.C. PIETROWSKI & CIA LTDA ME	760,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Antonio Coltro Pietrowski

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 95/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **26.847.096/0001-11**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
22	1	3,00	LTR	br0436710 detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase, celulase, composição ii:peptidase, carboidrase.	18,13	54,39
23	1	150,00	AMP	br0353564 glicose concentraçao:50%, forma farmaceutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado,10 ml.	0,95	142,50
25	1	150,00	AMP	br0267540 glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável. (glicose 25% 10ml)	0,94	141,00
26	1	60,00	UN	br0436007 sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril.	5,99	359,40

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME	697,29

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Helton Yudi Honda

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 96/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **24.402.903/0001-67**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
9	1	1.500,00	UN	BR 0375041 Jaleco descatavel tnt 30g/m2 não estéril manga londa, punho com elástico ou em tecido e amarração em tiras na altura do abdomem. Confeccionado em tecido não tecido com tamanho aproximado de 1,10x1,40 podendo haver alterações nas medidas de 5cm de diferença.	2,60	3.900,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	3.900,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Fernando Pizani

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 97/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **84.972.926/0001-39**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	1,00	CJT	BR 0415898:Nebulizador com as seguintes características mínimas: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios:8 cj completos 4 adulto e 4 pediátricos, tensão alimentação:110/220 v, característica adicionais:compressor isento de óleo, 1/4hp01 inalador multi nebulizador bivolt. Compressão: Pistão oscilante; Compressor: 80 libras (máxima); Consumo de energia: 341 Watts; com Nebulizadores: 4 unidades que trabalham individualmente.	1.600,00	1.600,00
24	1	100,00	UN	br0332349 indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:para esterilização a vapor.	6,00	600,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	2.200,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa João Ribeiro de Souza

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 98/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **25.034.906/0001-58**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
16	1	30,00	CX	br0439807 agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual,agulha 25x7 (22g) c/ caixa com 100 uni.	10,83	324,90
18	1	50,00	CX	br0439799 agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual,40x12,5 caixa com 100 uni.	14,72	736,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.060,90

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Ivo Capitanio Junior

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 99/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO ANALITICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n. **27.263.741/0001-11**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
6	1	1,00	CJT	Turbidimetro AP2000 digital com as seguintes características mínimas: alimentação 110/220 VCA , material aço inoxidável , formato regular faixa de trabalho 0 a 1000 ntu, faixa de medição: automática 0 a 1000 ntu , manual 0,00 a 40,0 ntu /0,1 a 99,9% ntu/0 a 1000 ntu/ 0 250 EBC ; com precisão de 2% , aplicação medir a turbidez de líquidos, acompanha 2 cubetas para amostra com capacidade de 25 mL; fonte de alimentação 100~240Vac / 5 Vdc – 1A; 4 pilhas AA; 4 padrões primários de Formazina)	2.900,00	2.900,00
7	1	1,00	CJT	Medidor de cloro e PH com as seguintes características mínimas: (deve acompanhar kit contendo reagente para cloro e ph - composto por um tubo de medição duplo com escalas , reagentes para analise do cloro livre e ph) .	1.800,00	1.800,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO ANALITICOS EIRELI EPP	4.700,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Osmar da Costa Sobrinho

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 100/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de equipamento e material hospitalar**

Participante: **ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **11.541.499/0001-60**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
8	1	2,00	UN	Br 0454905 detector fetal, tipo portátil com ajuste digital e tela gráfica, material gabinete plástico, tipo de analse ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta ecordão com faixa de medição BCF até cerca de 200 bpm e frequência até cerca de 2,2 mhz fonte de alimentação bateria.	733,00	1.466,00[1]

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.466,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Natalia Rissato Garcia

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 80/2021

3ª Publicacão

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2021

HOMOLOGAÇÃO : 03/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Contratação de hospedagem em Curitiba-PR**

Participante (s): **CASA DE APOIO PARANA LTDA**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	200,00	Diária	Hospedagem coletiva em Curitiba-PR, com café da manhã,almoço,café da tarde e janta – cardápio variado devidamente acompanhado por nutricionista. Contemplando: local com atendimento/recepção 24 h e triagem do usuário- transporte para Hospitais e Clinicas ida e volta com serviço regulamentado e autorizado pela URBS – Urbanização de Curitiba S/A; - Seguro para passageiros; - motoristas certificados para atuarem no transporte coletivo; - veículo com acessibilidade total: com elevador para transporte de pessoas portadoras de deficiências ou com modalidade reduzida; Troca de roupas de cama diária ; colchões semi- ortopédicos e impermeáveis; O ambiente e os serviços prestados deverão se enquadrar nos padrões de higiene saúde normatizadas pela vigilância e demais órgãos de fiscalização.	87,99	17.598,00
2	1	20,00	SVÇ	Hospedagem individual em Curitiba-PR, com café da manhã,almoço,café da tarde e janta – cardápio variado devidamente acompanhado por nutricionista. Contemplando: local com atendimento/recepção 24 h e triagem do usuário- transporte para Hospitais e Clinicas ida e volta com serviço regulamentado e autorizado pela URBS – Urbanização de Curitiba S/A; - Seguro para passageiros ; - motoristas certificados para atuarem no transporte coletivo; - veículo com acessibilidade total: com elevador para transporte de pessoas portadoras de deficiências ou com medalidade reduzida; Troca de roupas de cama diária ; colchões semi- ortopédicos e impermeáveis; O ambiente e os serviços prestados deverão se enquadrar nos padrões de higiene saúde normatizadas pela vigilância e demais órgãos de fiscalização.	126,49	2.529,80

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
CASA DE APOIO PARANA LTDA	20.127,80

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e **CASA DE APOIO PARANA LTDA** Representando a empresa Eduarda Luisa Rocha Corti

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 090/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar**

Participante:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **29.715.704/0001-22**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
9	1	200,00	UN	BR0457171 Dieta infantil, indicação: complemento alimentar, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: leite desnatado, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amido e/ou sacarose, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adic. com no mínimo 800 gramas lata (referência Aptamil pro Futura 2).	34,00	6.800,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	6.800,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Lucio Mauro Cantarute Messas

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 089/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar**

Participante:

GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **05.518.693/0001-22**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	248,00	UN	BR0439865 Suplemento nutricional, componentes: proteína isolada soro leite e aminoácidos, componentes adicionais: c/ ou s/ sabor, outros componentes: isento glúten, apresentação: pó para uso oral com no mínimo 370 gramas. (referência Nutren Sênior s/ sabor).	24,00	5.952,00
2	1	200,00	UN	BR0439865 Suplemento nutricional, componentes: proteína isolada soro leite e aminoácidos, componentes adicionais: c/ ou s/ sabor, outros componentes: isento glúten, apresentação: pó para uso oral. (com no mínimo: 740 gramas lata (referência Nutren Sênior s/ sabor).	62,00	12.400,0 0
3	1	500,00	UN	BR0403935 Dieta enteral, indicação: módulo de ptn, aspecto físico: pó uso enteral ou oral, fonte de proteína: caseinato cálcio ou soro leite hidrolisado, componentes adicionais: aa"s, características adicionais: isento de sacarose, lactose e/ou glúten com no mínimo 400 gramas lata (referência Glucerna).	59,99	29.995,0 0
4	1	500,00	UN	BR0403935 Dieta enteral, indicação: módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: caseinato cálcio ou soro leite hidrolisado, componentes adicionais: ass's, características adicionais: isento de sacarose, lactose e/ou glúten com no mínimo 850 gramas lata (referência Glucerna).	111,11	55.555,0 0
5	1	200,00	UN	BR0432350 Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xarope de milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e mineiras com no mínimo 400 gramas lata (referência Aptamil 1).	22,00	4.400,00
7	1	150,00	UN	BR0439865 Suplemento nutricional, componentes adicionais: c/ ou s/ sabor, outros componentes: isento glúten, apresentação: pó para uso oral com no mínimo 300 gramas lata (referência fresubin).	88,99	13.348,5 0
8	1	1.500,00	UN	BR0404427 Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: normocalórica, normoproteica, normolipídica, fone de proteína: caseinato e ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e/ou peixe e/ou tcm e/ou lec. Soja com no mínimo 1 litro caixa (referência isosource de soja).	12,89	19.335,0 0
10	1	200,00	UN	BR0435942 Suplemento nutricional, componentes: conc. Proteico sr. Lete, ptn sr. Leite isolada, componentes adicionais: com sabor, outros componentes: isento glúten, apresentação: pó para uso oral com no mínimo 400 gramas lata (referência nutren 1.0).	34,89	6.978,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA	147.963,50

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Luiz Gilberto Gasparello Junior**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 090/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar**

Participante:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **29.715.704/0001-22**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
9	1	200,00	UN	BR0457171 Dieta infantil, indicação: complemento alimentar, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: leite desnatado, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amido e/ou sacarose, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adic. com no mínimo 800 gramas lata (referência Aptamil pro Futura 2).	34,00	6.800,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	6.800,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Lucio Mauro Cantarute Messas

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021

HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar**

Participante:

A.C. PIETROWSKI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n. **11.887.181/0001-36**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
6	1	200,00	UN	BR0432350 Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xarope de milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e mineiras com no mínimo 800 gramas (lata referência Aptamil 1).	44,5000	8.900,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa antonio Coltro Pietrowski

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 088/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2021

HOMOLOGAÇÃO : 10/09/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Cortinas e piscinas de bolinhas para Escolas e/ou Centros Municipais**

Participante:

CONFECCOES OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. **02.541.062/0001-36**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	3,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 2.40 x 1,65.	309,95	929,85
1	2	8,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 2.25 x 1,65.	297,00	2.376,00
1	3	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 2.10 x 1,15.	257,40	257,40
1	4	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 1.00 x 2,15.	148,50	148,50
1	5	5,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 2.90 x 1,65.	346,50	1.732,50
1	6	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 1,90 x 1,65.	277,20	277,20
1	7	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 2.25 x 2,25.	366,30	366,30
1	8	2,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 1.90 x 1,45.	267,30	534,60
1	9	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 1.10 x 2,25	168,30	168,30
1	10	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 3,00 x 1,65.	346,50	346,50
1	11	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 2.75 x 2,25.	386,10	386,10
1	12	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 1.10 x 2,30.	158,40	158,40
1	13	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 2,05 x 2,30.	346,50	346,50
1	14	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 1.75 x 1,00.	198,62	198,62
1	15	18,00	UN	.Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 3,55 x 1,90.	415,70	7.482,60
1	16	2,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 3,70 x 1,65.	415,70	831,40

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1	17	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 1,60 x 1,65.	252,21	252,21
1	18	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 4,40 x 1,90.	464,31	464,31
1	19	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 4,55 x 3,15.	593,01	593,01
1	20	1,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 3,50 x 1,65.	346,50	346,50
1	21	2,00	UN	Cortinas em Blackout tecido Bege Fator 70% franzidas na argolas grossas 28mm com varão grosso 28 mm Tabaco Medida: 3,50 x 1,50.	336,60	673,20
2	1	2,00	UN	Piscina de bolinha de 1,50 X 1,50 M com 1.000 bolas coloridas estrutura de ferro galvanizado,idade recomendada apartir de 1 ano, rede de proteção de polipropileno produzida com fio malha 5 cobertura: tecido bagunzito revestimento: espuma não acompanha a base do fundo.	1.367,00	2.734,00
2	2	1,00	UN	Piscina de bolinha de 1,50 X 1,50 M sem bolinhas 04 bases de madeira 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos 04 cabanas metálicas 02 suportes de ferro c/ parafuso 01 suporte de ferro s/ parafuso 01 rede de porteção não acompanha a base do fundo.	905,00	905,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
CONFECCOES OLIVEIRA LTDA.	22.509,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa José Carlos de Oliveira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DESPACHO

Autorizo abertura de processo licitatório (ou dispensa quando for o caso) para Pagamento de aluguel, em benefício da Senhora Josiane Braz dos Santos, referente a um mês de aluguel, no valor de R$ 350,00 do domicílio situado na Rua São Paulo , nesta cidade de Boa Esperança- Pr. Que será pago a Senhora Emília Campoe Leatte, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, representada pela secretária Leila Toni Buscariol.

Boa Esperança, 15 de Fevereiro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

LAZARO [illegible] SILVA
CHEFE DE GABINETE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 165/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto **Registro de Preços para Locação de estrutura de eventos (sonorização, iluminação, etc)**
Participante: **BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **04.537.070/0001-34**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	Locação de tendas, tipo pirâmide (tamanho 05x05 MTS) P/DIA. Cobertura piramidal em lona galvanizada térmica, anti-chama, cor branca, estrutura em ferro pintado na cor prata; mínimo altura de 2 mts na extremidade e de 2,5 mts em sua ponta central para todos os tamanhos; calhas em toda sua extensão lateral; fechamentos laterais em painéis, conforme exigência do evento; devem estar limpas e em perfeito estado de conservação. Apresentar ART devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico antes da montagem. (Transporte e montagem por conta da contratada).	UN	20,00	R$485,00	9.700,00
7	1.1. Locação de tendas, tipo pirâmide (tamanho 10x10 MTS) P/DIA. Cobertura piramidal em lona galvanizada térmica, anti-chama, cor branca, estrutura em ferro pintado na cor prata; mínimo altura de 2 mts na extremidade e de 2,5 mts em sua ponta central para todos os tamanhos; calhas em toda sua extensão lateral; fechamentos laterais em painéis, conforme exigência do evento; devem estar limpas e em perfeito estado de conservação. Apresentar ART devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico antes da montagem. (Transporte e montagem por conta da contratada).	UN	60,00	R$1.185,0 000	71.100,00
	Valor Total.......................................				R$ 80.800,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa ANTONIO SÉRGIO BUCIOLI

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 166/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto **Registro de Preços para Locação de estrutura de eventos (sonorização, iluminação, etc)**
Participante: **J L MUNHOZ-PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n. **97.409.965/0001-74**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	Locação de jogo de mesa plástica (C/4 cadeiras): mesa quadrada dimensões mínimas 0,70cm X 0,70 cm, cadeiras s/braço, todos os itens devem estar em perfeito estado de conservação. A empresa contratada será responsável pela conferência dos jogos de mesa no momento da entrega e no momento da coleta.	JGO	800,00	R$29,98	23.984,00
8	Locação de treliça para montar portal (P/M²) modelo p 30 em alumínio (linha pesada); 08 módulos curva de treliça p 30 de 90° para montagem de 02 círculos de 02 metros internos cada, para fixação do banner do evento, 09 cubos 05 faces p.30, 04 slive p.30, 04 talhas para 1.000 kg. 08 estirantes para fixação, 04 pau de carga e 4 bases tubular. Será de responsabilidade da contratada a documentação assinada pelo profissional responsável de acordo com a legislação vigente - ART e taxa paga. Todas as despesas relativas a transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da contratada.	MTS	350,00	R$87,93	30.775,5 0
9	Locação, transporte, gerador de energia 180 KVA (P/DIA). Conter no mínimo 3 fases, 1 neutro. Devidamente cercado com grades de proteção. Deverá ser fornecido cabos suficientes para a sua utilização e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Combustível por conta da contratada.	SVÇ	6,00	R$2.487,00	14.922,00
10	Locação, transporte, gerador de energia 260 KVA (P/DIA). Conter no mínimo 3 fases, 1 neutro. Devidamente cercado com grades de proteção. Deverá ser fornecido cabos suficientes para a sua utilização e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Combustível por conta da contratada.	UN	6,00	R$2.880,00	17.280,00
15	Locação intermediária de sonorização e iluminação profissional. Som com 16 caixas com alto falantes de 12 polegadas e mínimo de dois drives de titânio cada. 16 caixas de baixa frequência com mínimo de 2 alto falantes de 18 polegadas cada. Amplificadores para funcionamento de todo o sistema de baixa e alta frequência. 02 consoles digital (mesa de som) sendo 01 com no mínimo de 48 canais e outro de 32 canais ou superior. Necessário que suporte expansão para até 64 canais. Processador de som para o P.A. para L/R tipo estéreo. Kit completo para bateria e instrumentos. Cubo para guitarra (Valvulado). Cubo para contra baixo com caixa incluindo 04 falantes de 10 polegadas, 01 de 15 polegadas e cabeçote amplificado. 04 praticável com regulagem. Side fill sendo completo e stéreo. 04 monitores de chão do tipo SM 400 ou similar. 01 main power com dimmer e pró power. 70 metros no mínimo de cabo 1kv trifásico para alimentação do sistema completo. 08 beam 200 (mínimo). 14 par led RGBW. 12 canhão par 64 para montagem de arara. 06 mini brut com mínimo de 4 lâmpada cada. Todo equipamento e iluminação com cabeamento de energia. 120 metros de treliça para montagem do gride.	SVÇ	20,00	R$8.430,00	168.600,00
16	Locação de sistema de som (grande porte profissional). Deverá conter console digital de 48 canais stereo; PA STEREO, 120 DB SPL LINEAR de 35 a 18 hz; 1 processador digital de 6 vias stéreo; 20 cxs sub graves c/ 2 alto falantes de 18", 2 alto falantes de 12" e driver de 2"; 4 potências 7.200 watts rms digital para graves. 4 potências 7.200 watts digital para médios; 4 potências 2.000 watts rms digital para agudos. O equipamento e monitor deverá conter console digital 48 canais estéreo e 24 auxiliares; 1 processador 6 vias estéreo para side; 1 sistema de side fell de 3 vias processado estéreo; 4 monitores (2-12 e TI"); 1 caixa de sub	SVÇ	10,00	R$14.770,00	147.700,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

	18 para monitoração do baterista; 1 cubo de guitarra primeira linha c/ 2X12; 1 sistema de contra baixo, (c/ uma caixa c/ 4X10 e uma caixa C/ 1X15); 1 corpo de bateria, bumbo, 2 tons e 1 surdo; 8 praticáveis medindo 2.00x1 altura de 0,30 a 0,80cm; 8 pontos de A.C. 110 volts estabilizado pra GTR e etc/ 2 microfones s/fio de primeira linha; 1 microfone de primeira linha para bumbo; 4 microfones de primeira linha especifico para tons; 4 microfones específicos para caixa de bateria; 12 microfones para percussão; 6 microfones específicos para voz; 10 microfones diversos, stand by; 21 direct box ativo/passivo. Iluminação deverá conter 10 mov bin 200 16 canais; 1 mesa de luz; 24 lâmpadas acl; 20 canhões par ced 3 watts; 30 canhões par led 1 watt, 2 varas de canhões par 64 focos 2; 6 strobos, 8 elipsoidal c/íris; 2 máquinas de fumaça 3.000 watts; 1 canhão seguido 5R; 1 sky walker 7.000 watts c/ 5 regulagens; 6 minibrutt 4 lâmpadas; 4 minibrutts 6 lâmpadas; 1 mult cabo 48 vias stéreo 60 mts; 1 mult cabo 6 vias para p.a. 70 mts; 1 multi cabo 4 vias para mesa de iluminação; 80 cabos xlr; 6 sub snake 6 e 12 vias; 2 man power tomadas steak; 4 cabos 50 mts para AC geral 70mm. 150 mts de treliça em alumínio Q- 30 linha pesada; 48 mts de treliça Q-50 linha pesada; 8 sleaves; 4 dobradiças; 6 cubos; 8 bases, 8 paus de carga; 1 par de cortina preta de 25x5 mts; 28 pedestais girafa. (Incluso operador de som, instalação e retirada no local, cabos e fiações necessários.				
					403.261,50

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa JOÃO LÁERCIO MUNHOZ

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 167/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto **Registro de Preços para Locação de estrutura de eventos (sonorização, iluminação, etc)**
Participante: **LENILSON MUNHOZ DE FREITAS - PUBLICIDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **24.509.475/0001-76**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Trio elétrico grande caixa falante 12 + TI, 2 microfones com fio, 2 microfones sem fio UHF-VHF, 1 mesa digital 16 canais, 1 notbook, potência de 2.000 wasts ou superior. Apresentação de CRAU, CREA e ART.	HRS	200,00	R$540,00	108.000,00
2	Trio elétrico caixa falantes 6 + TI, 2 microfones com fio, 2 microfones sem fio UHF-VHF, 1 mesa digital 8 canais, 1 notbook, potência de 1.000 wasts ou superior. Apresentação de CAU, CREA e ART.	HRS	200,00	R$490,00	98.000,00
3	Locação de trio elétrico de grande porte (P/Hora) caminhão trucado c/gerador de no mínimo 40 KVA, 24 alto falantes de 12", 08 drive 2060 de alta potência, 24 alto falantes de 18", 04 potências de 9200 watts, 04 potência de microfones diversos, stand by; 21 direct box ativo/passivo. Iluminação deverá conter: 4 move bin 200 16 canais; 1 mesa de luz; 8 canhões par led 3 watts; 2 varas de canhões par 64 focos 2; 2 máquinas de fumaça 3.000 watts; 2 minibrutt 4 lâmpadas; 2 minubrutts 6 lâmpadas; 1 mult cabo 48 vias stéreo 60 metros; 1 multi cabo 6 vias para p.a. 70 metros; 1 multi cabo 4 vias para mesa de iluminação; 40 cabos xir; 3 sub 6 e 12 vias; 1 man power tomadas, 2 cabos 50 metros para AC geral 70 mm. (Incluso: operador de som, instalação e retirada no local, cabos e ficações necessários).	HRS	100,00	R$580,00	58.000,00
4	Locação de placas de fechamento de metal C/2,30 de altura. Cor grafit. (Entrega e retirada no local do evento por conta da contratada).	MTS	960,00	R$22,90	21.984,00
11	Locação de iluminação (pequeno porte) com montagem, operação e desmontagem, contendo, no mínimo: 10 par LED RBGW 3 LED e fiação necessária para a instalação no local.	SVÇ	10,00	R$699,00	6.990,00
12	Locação de iluminação (médio porte) com montagem, operação e desmontagem, contendo, no mínimo: 10 unidades de MOVING BEAM, e fiação necessária para a instalação no local.	SVÇ	10,00	R$2.290,00	22.900,00
13	Locação de painel de LED (Brilho Mínimo 8.000 CD/M²) modelo p10mm RGB outdoor real pixel c/ 8.789 de pixel /m² c/ o LED do tipo RGB, ângulo horizontal de 120°, ângulo vertical 60° (1 RED, 1 GREEN 1 BLUE) dimensão da tela em 4,096 mts de largura por 2,304 mts de altura, totalizando 9,44m² (incluindo: montagem e desmontagem e um técnico responsável para acompanhar o evento).	SVÇ	16,00	R$3.280,00	52.480,00
14	Locação de painel de LED (P4-RGB) Alta definição, dimensões mínimas de 6 mt por 4 mt (incluso montagem e desmontagem e um técnico responsável para acompanhar o evento).	SVÇ	6,00	R$7.890,00	47.340,00
	Valor Total				415.694,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa LENILSON MUNHOZ DE FREITAS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos**

Participante: **CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI-**, inscrita no CNPJ sob n. **23.228.076/0001-74**

Lote	Descrição	U.M	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	0448839 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE (ADULTO) 120 ML	FRS	1.500,00	6,5900	9.885,00
4	0355786 ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRS	1.500,00	7,7900	11.685,00
6	0327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	100,00	5,4800	548,00
7	0268255 EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	1.000,00	1,9500	1.950,00
10	0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COM	10.000,00	R$ 0,09	900,00
12	0271710 AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 3 ML	AMP	1.000,00	1,9400	1.940,00
13	0268207 AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	AMP	700,00	3,3900	2.373,00
14	0268222 BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	50,00	0,8978	44,89
20	0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COM	3.000,00	0,5100	1.530,00
21	0267629 CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	COM	10.000,00	0,3400	3.400,00
22	0292418 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	UN	100,00	29,3400	2.934,00
25	0267574 CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	500,00	0,3700	185,00
26	0268069 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	150,00	3,0400	456,00
29	0276283 DESLANOSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	150,00	2,0100	301,50
30	0395147 DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	1.000,00	0,9500	950,00
32	0448612 DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GEL 60 G	TUB	400,00	4,7800	1.912,00
34	0272336 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	1.000,00	3,2000	3.200,00
35	0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	700,00	2,0400	1.428,00
38	0272602 DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE 60 ML	FRS	200,00	6,7900	1.358,00
40	0274918 RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA 3,50 G	TUB	30,00	11,1000	333,00
45	0267107 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	100,00	R$ 4,5000	450,00
46	0300725 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	100,00	2,7300	273,00
52	0270019 GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	50,00	2,4800	124,00
53	0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	100,00	1,5400	154,00
54	0272796 HEPARINA SÓDICA, 5 ML, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP	700,00	24,4900	17.143,00
56	0268115 HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	300,00	6,2700	1.881,00
58	0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 20 ML	AMP	1.000,00	4,6500	4.650,00
59	0268264 METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	100,00	R$ 2,5300	253,00
60	0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	6.000,00	0,6700	4.020,00
61	0268498 METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	AMP	100,00	5,4200	542,00
62	0268481 MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 5 ML	AMP	300,00	5,6500	1.695,00
64	0271386 MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	100,00	4,5900	459,00
68	0266788 NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL TUBO 60 G	TUB	1.500,00	4,7900	7.185,00
74	0275121 PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	400,00	3,0000	1.200,00
81	0412965 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15 ML	FRS	1.000,00	2,1000	2.100,00
82	0270220 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMP	400,00	3,0400	1.216,00
83	0270219 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMP	700,00	6,3500	4.445,00
87	0268160 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	AMP	300,00	21,4000	6.420,00
90	0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COM	300,00	0,5500	165,00
	VALOR TOTAL				R$ 101.688,39

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **LEANDRO ROSSONI**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 157/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos**

Participante: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **16.970.999/0001-31**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
28	0274567 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	5.000,00	1,2480	6.240,00
79	0340167 CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	10.000,00	3,0400	30.400,00
Valor Total			36.640,00		

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Jessica Maria Marini**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 158/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos**

Participante: **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **85.477.586/0001-32**

Lote	Descrição	U.M	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL 5 ML	AMP	5.000,00	1,0100	5.050,00
9	0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE 100 ML	FRS	1.500,00	2,3000	3.450,00
11	0292402 AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	700,00	1,8700	1.309,00
24	0267162 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	700,00	0,3500	245,00
39	0272603 DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE 60 ML	FRS	200,00	5,7000	1.140,00
49	"FRUCTOGENASE cada ampola contém palmitato de retinol (vitamina1 a) (dcb 1091.03-4) 10.000 uiColecalciferol (vitamina1 d) (dcb 0343.02-1) 800 uiRiboflavina 5-fosfato sódica equivalente a 5 mgDe riboflavina (vitamina1 b2) (dcb 1092.02-2)Ácido ascórbico (vitamina1 c) (dcb 0074.01-2) 500 mgNicotinamida (niacinamida) (dcb 0881.01-5) 100 mgCloridrato de piridoxina (vitamina1 b6) (dcb 1008.02-3) 15 Dexpantenol (pantenol) (dcb 0386.01-4) 25 mgAcetato de tocoferol (vitamina1 e) (dcb 1218.02-6) 50 mg AMPOLA 10 ML"	AMP	500,00	6,8000	3.400,00
50	0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	4.000,00	0,6500	2.600,00
51	0269759 GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	600,00	1,2600	756,00
69	0268277 OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	50,00	2,3500	117,50
78	0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	1.000,00	2,6000	2.600,00
85	0268076 SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	100,00	1,3300	133,00
86	0269818 TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1 ML	AMP	100,00	1,9000	190,00
88	0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COM	300,00	0,1600	48,00
	Valor Total		21.038,50		

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Kamylla Gentila Tomazelli**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 159/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos**

Participante: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **25.034.906/0001-58**

Lote	Descrição	U.M	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
66	0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COM	15.000,00	0,1100	1.650,00
76	0284105 RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COM	5.000,00	0,2000	1.000,00
Valor Total......... R$ 2.650,00					

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **IVO CAPITANIO JUNIOR**,

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 160/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: : **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos**

Participante: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **35.959.514/0001-53**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	0448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE (PEDIÁTRICO) 100 ML	FRS	1.500,00	4,1666	6.249,90
33	0271000 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	COM	15.000,00	0,0700	1.050,00
41	0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	10.000,00	11,8500	118.500,00
42	0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COM	15.000,00	0,4200	6.300,00
44	0267282 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	400,00	2,5000	900,00
65	0273167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA TUBO 10 G	TUB	2.000,00	1,9300	3.860,00
75	0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COM	5.000,00	0,1000	500,00
77	0268149 risperidona, dosagem: 2 mg	COM	5.000,00	0,1300	650,00
Valor Total......... R$ 138.009,90					

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **SIMONE POZZEBON**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021
HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021
Objeto: **Registro de Preços aquisição de medicamentos**

Participante: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **41.365.113/0001-78**

Lote	Descrição	U.M	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	0270558 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE 100 ML	FRS	1.500,00	7,65	11.475,00
17	0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS 20 ML	FRS	5.000,00	1,45	7.250,00
27	0396853 TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRS	30,00	10,20	306,00
43	0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRS	700,00	7,60	5.320,00
57	0323004 ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	100,00	17,00	1.700,00
Valor Total......... 26.051,00					

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Fabio Emanuel Rebonatto**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021
HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021
Objeto: **Registro de Preços aquisição de medicamentos**

Participante: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, inscrita no CNPJ sob n. **32.282.308/0001-63**

Lote	Descrição	U.M	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
19	0460699 CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMP	500,00	7,06	3.530,00
31	0270999 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP	10.000,00	1,19	11.900,00
55	0272796 HEPARINA SÓDICA, 0,25 ML DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP	1.000,00	12,00	12.000,00
Valor Total......... R$ 27.430,00					

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **JOSE DE BRITO**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 163/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de decoração Natalina**
Participante: **CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **02.541.062/0001-36**

Lote	Descrição	U.M	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Cordão de led branco 220v, normal	CX	500,00	23,9000	11.950,00
2	Cordão de led branco 220v, resistente.	CX	500,00	49,9000	24.950,00
3	led cilindro snowfall 60 cm 220v	TUB	50,00	159,9000	7.995,00
4	Led cilindro snowfall 1 metro cm 220v	TUB	100,00	79,9000	7.990,00
5	Cascata led branco 220 leds 220v com no min 200 lampadas	CX	100,00	61,7400	6.174,00
6	Mangueira incolor 220v	MTS	5.000,00	9,9000	49.500,00
7	Mangueira colorida 220v	MTS	1.000,00	9,9000	9.900,00
8	Conector para mangueira	UN	100,00	22,9000	2.290,00
10	Cortina de led 120 lâmpadas fixa branca 220v, com 1,90 metros de comprimento	CX	100,00	61,1100	6.111,00
11	Cortina de led 300 lâmpadas fixa branca 220v, com 3metros de comprimento	CX	100,00	99,9000	9.990,00
12	Fita decorativa, TNT, com ouro, rolo com 10 m cada. Nas diversas estampas e cores. Nas medidas 3,8cm de largura.	RL	50,00	14,9900	749,50
13	Fita decorativa, TNT, sem ouro, rolo com 10 m cada. Nas diversas estampas e cores. Nas medidas 5cm de largura.	RL	50,00	19,9900	999,50
14	Fita decorativa, TNT, com ouro, lisa rolo com 10 m cada. Nas diversas estampas e cores. Nas medidas 5 cm de largura	RL	50,00	19,9000	995,00
15	Cordões de festão verde musgo sem brilho e prata. Nas dimensões 0,9 x 2m	MTS	100,00	9,9900	999,00
16	Bolas decorativas de natal pequenas 3cm, em cores variadas.	UN	250,00	1,0000	250,00
17	Bolas decorativas de natal médio mínimo 6 cm, em cores variadas.	UN	250,00	4,5000	1.125,00
18	Bolas decorativas de natal grande 10cm, em cores variadas simples.	UN	500,00	8,9000	4.450,00
19	Bolas decorativas de natal grande 10cm, em cores variadas e com glitter ou lantejoulas.	UN	500,00	9,9000	4.950,00
20	Flores natalinas de cores e modelos variados, tamanho pequeno no mínimo 30 cm.	UN	50,00	14,9900	749,50
21	Árvore de natal grande com aproximadamente 1,5m de altura e bem completa.	UN	2,00	269,9000	539,80
22	Árvore de natal tamanho médio, aproximadamente 0,80 m de altura mais simples.	UN	2,00	39,9000	79,80
23	Saia para árvore de natal em cores suaves com no mínimo 60 cm.	UN	10,00	39,9000	399,00
24	Guirlanda com festão verde sem brilho ou verde nevado, sem decoração. Nas medidas 32 x 6 cm	UN	20,00	39,9000	798,00
25	Guirlanda com festão verde sem brilho ou verde nevado, sem decoração. Nas medidas	UN	20,00	79,9000	1.598,00
Valor Total......... R$ 155.532,10					

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 168/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para móveis e equipamentos diversos**

Participante: **ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERViÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **26.865.222/0001-60**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
31	"Caminha escolar, estrutura em aço inoxidável, com suportes "pezinhos" pode ser empilhada, para crianças de 2 a 6 anos medidas: 133 x 54 x 14 cm código de barra: 7898952991186 cada caminha contém: 4 tubos de aço inox 4 suportes estruturais injetados em plástico de engenharia 1 tecido plástico lavável com fecho de velcro."	PC	25,00	221,60	5.540,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa RICARDO GUTIERREZ SARRO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 169/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para móveis e equipamentos diversos**

Participante: **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **42.262.411/0001-03**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Unit. R$	Valor Total R$
18	Lavadoras de alta pressão, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção de água, reservatório para etergente, carrinho para transporte, mangueira de 6,2 metros, cabo elétrico de 5 metros.	UN	3,00	R$ 1.269,00	3.807,00
21	Ventilador de parede com 60 cm, preto com 3 pás.	PC	12,00	R$ 249,58	2.994,96
	Valot Total				6.801,96

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa JONATHAN PEREIRA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 170/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para móveis e equipamentos diversos**

Participante: **CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **02.541.062/0001-36**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
7	Cadeira giratória com 5 rodas, encosto para braços e encosto média para costas	UN	10,00	R$ 478,90	4.789,00
9	Smart tv 55 polegadas, resolução 4k,wi-fi,hdr,com assistencia virtual e comandos de voz, 3 conexões hdmi,usb,ethernet rj-45,antena, bivolt,garantia de 12 meses.	UN	4,00	R$ 3.396,00	13.584,00
16	Freezer 309 litros, horizontal com tampa, controle eletrônico com funções freezer e refrigerador, dreno frontal, 4 rodinhas nos pés, classificação energética A, Interior com liga metálica de alta resistência a corrosão.	UN	2,00	R$ 2.753,77	5.507,54
34	Churrasqueira elétrica Rotativa 3 espetos, potência de 1800 W, acendimento automático, 1 resistência de 1800 watts, capacidade até 4,5 kg, capacidade por espeto 1,5 kg, com bandeja coletora de gordura, material chapa de aço de carbono, pés antiaderentes, com certificação Inmetro, voltagem Bivolt (110 e 220), dimensões de 55 x 42,5 x 34cm (LxAxP), cor: preta ou prata.	UN	1,00	R$ 875,9900	875,99
	Valor Total				24.756,53

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 171/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para móveis e equipamentos diversos**

Participante: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **20.081.724/0001-14**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
36	Impressora a laser (comum) padrão de cor monocromático memoria 16 mb resolução 600x600 velocidade 33 ppm capacidade 100 páginas/bandeja cico 25.000 páginas/mês interface usb e rede frente e verso automático.	UN	5,00	R$ 2.912,49	14.562,45

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **GISLAINE PACHER BILK**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 172/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para móveis e equipamentos diversos**

Participante: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **25.325.301/0001-16**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Aparelho televisor, 32 polegadas tela em LED, bivolt, WiFi, sistema de conversão digital de imagens, entrada de USB E HDMI, entrada RF para TV aberta, entrada RF para TV a cabo, entrada AV, controle remoto com botão Netflix e 60 Hz, base de apoio, resolução de imagens tipo HD. Com certificado do INMETRO, e Garantia mínima de 12 meses.	UN	3,00	R$ 1.836,6700	5.510,01
8	Cadeira giratória (poltrona mod. Presidente) com 5 rodas, encosto para braços (base cromada) e encosto média para costas	UN	2,00	R$ 724,0000	1.448,00
10	Fogão 4 bocas com acendimento automático painel ergonômico, forno autolimpante com visor panorâmico e pés alto.	UN	2,00	R$ 737,1000	1.474,20
12	Estante de aço, com 6 prateleiras e 2 metros de altura.	UN	8,00	R$ 337,4800	2.699,84
13	Cadeiras para escritório com 4 pés, preta e estofada.	UN	8,00	R$ 224,7500	1.798,00
22	Escada doméstica em alumínio de 7 degraus e sapatas antiderrapantes.	UN	3,00	R$ 254,1800	762,54
24	Ferro a Vapor Vertical e Spray salva botões e toda sua base, sistema auto limpeza que elimina resíduos do reservatório, jato de vapor extra de 85 g, sistema de auto limpeza, base superestavel com enrolador de cordão, borda salva botões, vapor vertical. Garantia de 12 meses - Voltagem 127 V.	UN	4,00	R$ 228,7200	914,88
28	"Caixinha multimídia Som estéreo 1.1. - Compatibilidade com PC, Notebook, Smart TV(basta ter uma entrada USB e saída de áudioP2). Entrada para fone de ouvido; plug e Play: Conexão USB 2.0 - Controle de volume e botão liga/desliga frontal; Conexão Auxiliar: Conector P2 3,5mm"	PC	10,00	R$ 47,9000	479,00
29	Armário de Aço 2 portas C26269047199, essearmario, confeccionado em aço na chapa 26,contém 2 portas e fechadura com maçaneta,totalmente reforçado para uentar 30 kg porprateleira. Armários de aço são ótimos para organização, segurança e economia de espaço. Detalhamento: roduto: Armario, Quantidade de portas: 2, Chapa do corpo: 26, Chapa do tampo: 26, Quantidade de reforços: 1, Prateleira Fixa: não, rateleiras Reguláveis: 4, Altura Externa:1,97 cm, argura Externa: 90 cm, ProfundidadeExterna: 40 cm	UN	14,00	R$ 999,8600	13.998,04
					29.084,51

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 173/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021
HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021
Objeto: **Registro de Preços para móveis e equipamentos diversos**Participante: **S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO**, inscrita no CNPJ sob n. **03.269.422/0001-55**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	Relógio Ponto Biométrico com as seguintes características mínimas: Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória de trabalho (mt); Capacidade para armazenamento de registros em memória (mrp): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso Concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web.	UN	4,00	R$ 2.490,00	9.960,00
6	Mesa de madeira medindo 1,50 x 0,68 x 0,76 mts com 2 gavetas com chaves (cor escura)	UN	2,00	R$ 597,50	1.195,00
15	Balcão com tampo, todo de aço, com 3 portas e 1 gaveta, branco com pés cromados, tampo formica preto, 1,20 de largura,89,2 de altura e 48,3 de profundidade.	UN	3,00	R$ 705,00	2.115,00
17	Fogão industrial 06 bocas. 03 queimadores simples e 03 queimadores duplo, com forno de 110 litros. Estrutura chapa de aço 14 de 7 cm de largura.	UN	3,00	R$ 2.396,66	7.189,98
20	Arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas em aço, capacidade de 25 kg por gavetas, tamanho 1360 X 470 X 570.	UN	6,00	R$ 705,00	4.230,00
23	Forno Industrial Pés aço carbono e forno aço inox.Capacidade: 276 Litros Funcionamento: Gás Medidas interna: 96,5 x 29 x 96,5 cm Tampa: Vidro temperado 6 mm Quantidade grelhas: 2.	UN	3,00	R$ 2.066,66	6.199,98
33	Leitor de código de barras padrão USB, com pedestal, voltagem- marca sugerida bematech modelo aquila S500	UN	3,00	R$ 550,00	1.650,00
35	Kit CFTV com (1 x DVR 4 Canais, Saída VGA, Saída HDMI, Entrada RJ-45, Armazenamento interno de 500GB, 110v + 2 Cameras CFTV, Resolução de 1080p, Abertura da lente de 2.0 Megapixels com infravermelho para 30 Metros + 2 Caixas organizadoras Dimensões (L x A x P) (A x ø) 102 x 101 x 53 mm + 2 Pares Conectores Balun CFTV + 2 Conectores Energia P4 + Cabo UTP para Instalação) Kit Instalado e Configurado contribuinte que for sorteado no dia do show de prêmios.	UN	1,00	R$ 1.784,00	1.784,00
37	Cadeira secretária fixa com estofado assento em aço, altura 85 cm altura encosto 36 cm altura assento 43 cm.	UN	8,00	R$ 189,00	1.512,00
38	Mesa em madeira medindo 1,65x0,71.	UN	3,00	R$ 939,00	2.817,00
39	Mesa em madeira medindo 0,80x0,59.	UN	3,00	R$ 469,00	1.407,00
	Valor Total				40.059,96

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Solange do Lago Silva**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 150/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2021

HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de flores e plantas naturais, terra e casca de pinus**

Participante: **BULLA & VERGUTZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **36.555.216/0001-60**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Botões de rosas embaladas individualmente	UN	1.000,00	5,0000	5.000,00
2	Rosas naturais de corte, com cabo médio, em pacotes com 20 unidades, nas cores vermelha, branca, amarela, cor de rosa, lilás, laranja, etc.	PC	500,00	80,0000	40.000,00
3	Flor alstromeria natural de corte, com aste média, em pacotes, nas diversas cores, tais como: branca, amarela, vermelha, marsala,, laranja, creme, etc.	PC	500,00	30,0000	15.000,00
4	Flor aster natural de corte, para preenchimento de arranjos, em em pacotes nas cores branco, azul e rosa	PC	500,00	15,0000	7.500,00
5	Flor Tango natural, de corte, em pacotes na cor amarela.	PC	500,00	15,0000	7.500,00
6	Flor gérbera natural, de corte, com astes média, em dúzia, nas cores: branca, amarela, vermelha, lilás, pink, etc...	DZ	500,00	36,0000	18.000,00
7	Flor lírio natural, de corte, em pacotes nas diversas cores.	PC	100,00	42,0000	4.200,00
8	Flor lisiantus natural, de corte, em pacotes, nas cores: branco, cor de rosa e lilás.	PC	100,00	54,0000	5.400,00
9	Flor boca de leão natural, de corte, em pacotes, nas diversas cores.	PC	100,00	30,0000	3.000,00
10	Flor antúrio natural de corte, por dúzia, nas diversas cores.	PC	50,00	72,0000	3.600,00
11	Flor violeta natural de vaso (pote11), nas variadas cores, unidades.	UN	150,00	9,0000	1.350,00
12	Flor kalancoê natural de vaso, (pote 11),nas variadas cores, unidades.	UN	150,00	9,0000	1.350,00
13	Flor mini crisântemo natural, em vaso (pote 11), nas variadas cores, unidades.	UN	100,00	8,0000	800,00
14	Planta rafia natural, de vaso, na altura de 70 cm , com 3 ou mais astes.	UN	10,00	80,0000	800,00
15	Planta pleomelia natural, de vaso, com 70 cm de altura, bem cheia de astes.	UN	10,00	80,0000	800,00
16	Planta zamioculcas natura, de vaso, com no mínimo 50 cm de altura.	UN	10,00	55,0000	550,00
17	Planta lírio da paz gigante natural (spathiphyllum), em vaso com 70 cm de altura	UN	5,00	75,0000	375,00
18	Planta pata de elefante natural, em vaso com altura DE 70 CM	UN	5,00	100,0000	500,00
19	Terra vegetal, para plantar flores e plantas ornamentais, saca com 25 kg	UN	20,00	16,9900	339,80
20	Casca de pinus para cobertura de vasos, no tamanho P, saca com 5kg	UN	20,00	17,4400	348,80
	Valor Total				116.413,60

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Franciele da Silva Bulla

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicacão

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 149/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2021

Objeto: **Registro de Preços para Locação de banheiro químico, palco e arquibancada**

Participante: **J. J. GRANA PROMOCOES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob n. **30.167.372/0001-78**

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Locação de banheiros químicos, com altura de 2,40 m por 1,10 de largura, profundidade de 1,20 m material polietileno de altas densidade, capacidade 20 litros, incluindo manutenção, limpeza incluso montagem e desmontagem e equipe mínima de 4 pessoas, uniformizadas, para limpeza e manutenção durante todo o período de realização do evento, sendo composta de dois homens e duas mulheres, todos os sanitários deverão ser entregues limpos e abastecidos de produtos químicos, materiais para uso e manutenção como papel higiênico, produtos de limpeza pano etc, devem ser fornecidos pela contratada. A empresa contratada deverá fazer sucção e higienização de todos os equipamentos obrigatoriamente no dia do evento, em caso de mais de um dia de evento, os banheiros deverão ser vistoriados, feitos manutenções quando for o caso, e higienização (lavado). Obrigatória emissão da ART.	SVÇ	100,00	279,50	27.950,00
02	Locação de palco profissional 16x8 metros, estrutura completa em lona vinil anti-chamas, fechamento nas laterais em tela preta e fundo em preto, piso de madeira de assoalho, escada para acesso lateral com assas para p.a e 4x2 metros de cada lado, incluso montagem e desmontagem, e equipe mínimo com 4 pessoas para prestar assistência durante o evento. Obrigatória emissão da ART.	SVÇ	20,00	4.495,00	89.900,00
03	Locação de arquibancada com estrutura de ferro e tablado em madeira, incluso montagem e desmontagem e equipe mínimo com 4 pessoas para prestar assistência durante o evento. Obrigatória emissão da ART.	MTS	700,00	89,95	62.965,00
	Valor Total				180.815,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **Jhonata Jose Grana**

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor **Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2022, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Pregão nº 3/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO MOTONIVELADORA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº392/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDU) E MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedor:

YAMA DIESEL - CNPJ 22.087.311/0001-72

Total:	**R$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais)**

Roncador, 18/03/2022

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920

Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-18 16:23:04
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.347/2022

Sumula: Estabelece novas medidas o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Juranda e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o uso obrigatório de máscara facial, de proteção respiratória, seja descartável ou reutilizável, durante o deslocamento de pessoas para circulação nos espaços abertos públicos e em vias públicas e demais locais abertos de uso coletivo.

Parágrafo único: Permanece obrigatório o uso das máscaras de proteção facial, em ambiente fechado.

Art. 2º - As crianças menores de 12 anos estão dispensadas da obrigatoriedade da utilização do uso de máscaras, previstas no parágrafo único deste artigo.

DAS PENALIDADES

Art. 1º - O descumprimento do uso de máscara em ambientes fechados, incorrerá em multa administrativa de R$ 300,00 (trezentos reais), imposta através da Vigilância Sanitária e/ou da Fiscal Municipal.

Parágrafo único: O descumprimento das medidas sanitárias de uso de máscaras no comercial em geral em ambientes fechados (art. 1º), incorrerá em multa administrativa de R$ 2.000 (dois mil) reais para o proprietário/locatário do estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2° - O descumprimento do Isolamento Social para suspeitos ou positivados pela Covid-19 comprovados pela Secretária de Saúde Municipal ou instituições privadas de saúde incorrerá em multa administrativa de R$ 1.000,00 (um mil reais) imposta através da Vigilância Sanitária e/ou da Fiscal Municipal.

Parágrafo Único - Não obstante a multa administrativa prevista no *caput*, o descumprimento acarretará a responsabilização de cometimento de crime contra a saúde pública, nos termos previstos no art. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º - Desacatar a equipe de Fiscalização Municipal ou da Vigilância Sanitária no momento da fiscalização acarretará multa administrativa municipal de R$ 500,00 (quinhentos reais) e o encaminhamento imediato pela Polícia Militar à Delegacia Regional de Ubiratã para lavratura de Termo Circunstanciado pelo crime previsto no artigo 331 do Código Penal.

Art. 4° - Compete a Polícia Militar e a autoridade competente municipal intensificar a fiscalização para integral cumprimento das medidas previstas nesse decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 18 de março de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2341, de 18 de março de 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

D E C R E T A

Art. 1º. – Exonerar, a pedido da servidora ANDREA CRISTIANE BARBOSA PADILHA COITO, inscrita na matrícula sob o nº. 550340, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE GERAL desde a data de 03/03/2015, com efeitos financeiros até o dia 18/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **em 18 de março de 2022.**

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2340, de 18 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, acs servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **BARBARA CAROLINE DA COSTA DUARTE**, inscrito na matrícula sob o nº. 645017, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO – Das 11 desde a data de 01/01/2021, com efeitos financeiros até o dia 18/03/2022.

Art. 2º Revoga portaria 38 de 09 de março de 2022, no que couber.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **18 de março de 2022**.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.644/2021
14 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: "Nomeia o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WILSON ANTONIO TURECK**, Prefeito Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica nomeado os Membros do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, no Município de Luiziana, para a gestão 2021-2023.

UM REPRESENTANTE DO GESTOR MUNICIPAL
Titular: Noeli Terezinha Walker Tureck – RG: 4.298.794-8 SSP-PR, CPF: 571.137.189-49;
Suplente: Daiany da Silva Oliveira – RG: 8.763.335-7 SSP-PR, CPF: 060.111.589-94;

UM REPRESENTANTE DE PRESTADOR DE SAÚDE
Titular: Marli Pazinatto Matos - RG: 3.438.697-8 SSP-PR, CPF: 668.712.399-87
Suplente: Maria das Graças Arruda - RG: 8.715.900-0 SSP-PR, CPF: 056.528.949-70

DOIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.
Titular: Sidnei Michaski – RG: 7.076.746-7 SSP/PR, CPF: 017.013.359-13;
Titular: Marlene Maria de Souza RG: 8.758.060-1 SSP/PR, CPF: 772.676.139-34;
Suplente: Célia Nogueira da Silva - RG: 6.149.698-0 SSP-PR, CPF: 772.677.299-91;
Suplente: Tamiko Massago Lopes - RG: 5.745.393-1 SSP-PR, CPF: 917.524.779-87

QUATRO REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
Titular: Gileuza Medeiros Prestes – RG:5.587.109-4 SSP-PR, CPF: 014.508.489-23;
Titular: Aroldo de Jesus Ferraz – RG: 5.723.600-0 SSP/PR, CPF: 805.263.819-49;
Titular: Luzia Pires Ribeiro dos Santos – RG: 9.156.808-0 SSP/PR, CPF: 971.332.99-68;
Titular: Ana Crispim de Arruda – RG: 1.605.788-6 SSP/PR, CPF: 276.543.039-4;
Suplente: Guilherme Araujo Rufino–RG:12.321.049-2/SSP/PR SSP/PR, CPF:070.721.969-86;
Suplente: Vandonir dos Santos Oliveira – RG: 4.807.050-7 SSP-PR, CPF: 007.399.919-90;
Suplente: Edna Martini – RG: 1.040.253-0 SSP-PR, CPF: 059.281.349-72;
Suplente: Wellinton da Silva Medeiros – 12.316.298-6 SSP/PR, CPF: 078.133.129-37.

Art. 2º - De acordo com a Lei Municipal nº. 488, de 13 de outubro de 2009, os membros do Conselho Municipal de Saúde, acima indicados, terão mandato de dois anos, podendo ser prorrogados por igual prazo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EXTINTORES, RECARGAS E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 04/04/2022 HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediantesolicitação por e-mail (compras@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 21 de Março de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANA
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.
Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE.**
Contratado: JOSE M. PEREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 73.859.043/0001-09, com sede na Avenida São Pedro, 145, CENTRO, em RONCADOR PR, neste ato representada pelo Sr(a). **JOSE MARIA PEREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA.**
Motivo: Variação na Ata Registro de Preço nº 30/2022, referente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2022, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**
. O reequilíbrio econômico contratual será realizado no seguinte item;

Item 10. – FRANGO, COXA E SOBRECOXA. restou comprovado a variação econômica financeira de R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), passando para R$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos).
Item 12. – FRANGO, PEITO. restou comprovado a variação econômica financeira R$ 9,00 (nove reais), passando para R$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos).

***conforme notas fiscais em anexo: 18923/189287**

Amparo Legal: art 65, inciso II, da lei 8.666/93.
Roncador - PR, 18 de março de 2022.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANA
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
DISPENSA N. 28/2022

Processo Licitatório: Dispensa n.º 28/2022.
Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**
Contratado: JOSE M. PEREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 73.859.043/0001-09, com sede em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE MARIA PEREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM HOMENAGEM A PASSAGEM DA PÁSCOA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.113/2015, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	43568	BOMBOM 250 G ESPECIALIDADES	UN	580	R$ 10,950	6.351,00	
					TOTAL:	6.351,00	

R$ 6.351,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 18 de março de 2022 / 18 de setembro de 2022.
Data da Assinatura: 18 de março de 2022.
Roncador - PR, 18 de março de 2022.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANA
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022
DISPENSA N. 19/2022

Processo Licitatório: Dispensa n.º 19/2022.
Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**
Contratado: AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 14.333.206/0001-48, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, em Cascavel – Pr, neste ato representada pelo Sr. **EDSON KUBITZ**, doravante denominada **CONTRATADA.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO ESTEIRA MECANIZADA NA USINA DE RECICLAGEM PARA TRIAGEM DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	43538	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO ESTEIRA MECANIZADA, COM TREINAMENTO A USUÁRIOS DO EQUIPAMENTO (10 PESSOAS)	UN	1	R$ 7.000,000	7.000,00	
					TOTAL:	7.000,00	

R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 25 de fevereiro de 2022 / 25 de agosto de 2022.
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.
Roncador - PR, 25 de fevereiro de 2022.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANA
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022
DISPENSA N. 29/2022

Processo Licitatório: Dispensa n.º 29/2022.
Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**
Contratado: MARIA IURKIW DE ALMEIDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 04.859.643/0001-46, com sede em Roncador - PR, neste ato representada pela Sra. **MARIA IURKIW DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATADA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..

LOTE 1: LOTE 1

1	42377	Botijão de Nitrogênio XC 20S	UN	1	R$ 4.800,000	4.800,00	
2	42378	Régua em plástico para medir Nitrogênio líquido em botijão para armazenamento de sêmen bovino comprimento total de 64 cm, escala até 51 cm, escala de cores para alerta.	UN	1	R$ 180,000	180,00	
3	42379	Aplicador universal para disseminação de uso com palhetas médias ou finais de sêmen bovino, em metal.	UN	1	R$ 380,000	380,00	
4	42380	Termômetro digital Veterinário.	UN	1	R$ 75,000	75,00	
5	42381	Pinça inox para inseminação artificial em bovinos.	UN	1	R$ 55,000	55,00	
6	42382	Maleta IATF.	UN	1	R$ 180,000	180,00	
7	43615	Bainha francesa para inseminação artificial bovina, utilizáveis palhetas 0,25ml e 0,50ml para aplicador universal com anel.	UN	1	R$ 35,000	35,00	
					TOTAL:	5.705,00	

R$ 5.705,00 (cinco mil, setecentos e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 18 de março de 2022 / 18 de março de 2023.
Data da Assinatura: 18 de março de 2022.
Roncador - PR, 18 de março de 2022.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022
DISPENSA N. 27/2022

Processo Licitatório: Dispensa n.º 27/2022.
Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**
Contratado: VAGNER DA ROSA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.739.358/0001-04, com sede na Av. Santo Antônio, 1009, Centro, em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER DA ROSA FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2022, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	43588	Confecção de Carne de IPTU/2022, sendo a configuração do PDF com os dados variáveis, impressão e montagem de carnês na medida 9,9x21cm, com grampo e lombada, sendo Capa e contra capa em papel branco couchê 150g impressão colorida, impresso em offset 4x1, com os dados do contribuinte impresso na capa em impressão a laser P&B, miolo composto de 05 lâminas 9,9x21cm, sendo: uma de notificação, uma de cota única e 03 de parcelas, impressas em papel offset 75gr, impressão a laser P&B, com código de barras padrão FEBRABAN, acabamento: refile, dobra, grampo e lombada.	UN	3300	R$ 3,100	10.230,00	
					TOTAL:	10.230,00	

R$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 18 de março de 2022 / 18 de março de 2023.
Data da Assinatura: 18 de março de 2022.
Roncador - PR, 18 de março de 2022.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

Com fundamento legal no art.24, II, Lei Federal 8.666/93 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens

Lote	Item	Descrição	Valor R$
1	1	Contratação de seguro para o Veículo Argo Drive - placas 1G81 do Conselho Tutelar.	1.887,86

Prazo de entrega 5 dias

Local de entrega

Interessados deverão entrar em contato com setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com até 21/03/2022, não havendo novas propostas o processo será homologado em 22/03/2022 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 18 de março de 2022.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **025/2022**. Objeto: **Aquisição de equipamentos conforme resolução SESA 773/2019.** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 22/03/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 01/04/2022 e início da disputa a partir das 08h15 do dia 01/04/2022, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 17 de março de 2022.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

CNPJ: 78.196.755/0001-09 **Telefone:** (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2022

Processo Adm.: **37/2022**
Data do Processo: **17/03/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 37/2022
b) Nr. Licitação: 11/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 21/03/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DA AMBULANCIA DE PLACAS BEY 2G45 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
OPEN VEICULOS LTDA				
1 - FILTRO OLEO MOTOR MASTER - Marca:	PÇ	1,000	76,4500	R$ 76,45
2 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MASTER - Marca:	UNI	1,000	126,5000	R$ 126,50
3 - FILTRO DE AR MOTOR MASTER - Marca:	UN	1,000	134,2000	R$ 134,20
4 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - Marca:	UN	1,000	732,0100	R$ 732,01
5 - JOGO DE DISCO FREIO TRASEIRO - Marca:	UN	1,000	1.098,9000	R$ 1.098,90
6 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO - Marca:	UN	1,000	598,8700	R$ 598,87
7 - ARRUELA COBRE CARTER 1.0 E - Marca:	UN	1,000	4,6200	R$ 4,62
8 - ÓLEO 5W30 C/ DPF NO TAMBOR - Marca:	UNI	9,000	44,0000	R$ 396,00
9 - DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Marca:	PÇ	2,000	658,9000	R$ 1.317,80
10 - FILTRO DE HABITACULO MASTER - Marca:	UN	1,000	105,9300	R$ 105,93
11 - SUBSTITUIÇÃO X2 DISCO TRAVAO TRASEIRO - Marca:	UN	1,000	280,0000	R$ 280,00
12 - EXTRAX./REP. X2 DISCO TRAVAO TRASEIRO - Marca:	UN	1,200	280,0000	R$ 336,00
13 - REVISAO DE 60.000 KM - Marca:	UN	2,060	280,0000	R$ 576,80
			Total geral:	R$ 5.784,08

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	09.004.10.301.0006.2041.3.3.90.30.00	R$ 4.591,28
MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	09.004.10.301.0006.2041.3.3.90.39.00	R$ 1.192,80

Juranda, 21 de Março de 2022

Leila Miotto Amadei

Conselho Municipal de Assistência Social de Roncador
CMAS
Atualizado pela Lei Nº 1.187/2017

RESOLUÇÃO - CMAS 006/2022

Súmula: **Aprova a execução do Recurso oriundo de "Crédito Extraordinário em Situação de Emergência/Calamidade Pública", do Ministério da Cidadania, por meio da Portaria nº 751 de 21 de fevereiro de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.187/2017, publicada em 19/04/2017; o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93 e considerando a reunião ordinária realizada em 17 de março de 2022, registrada em Ata nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a execução do Recurso oriundo de "Crédito Extraordinário em Situação de Emergência/Calamidade Pública", do Ministério da Cidadania, por meio da Portaria nº 751 de 21 de fevereiro de 2022;

Art.2º O recurso no valor de R$ 19.500,00 repassado para ações de Proteção Social Básica, serão utilizados para implementação de ações que visem amenizar os impactos da estiagem;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roncador, 17 de março de 2022.

Daniela Cristina Fernandes Ciupa
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Roncador
CMAS
Atualizado pela Lei Nº 1.187/2017

RESOLUÇÃO - CMAS 007/2022

Súmula: **Aprova o Plano de Ação "Book de Fotos Mãezinha Feliz", do Programa Criança Feliz.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.187/2017, publicada em 19/04/2017; o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93 e considerando a reunião ordinária realizada em 17 de março de 2022, registrada em Ata nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação "Book de Fotos Mãezinha Feliz", do Programa Criança Feliz.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roncador, 17 de março de 2022.

Daniela Cristina Fernandes Ciupa
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**121/2022**
Data da assinatura do Contrato	10 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA
Domicílio	Rodovia BR 158 n.º 1427 – Campo Mourão/PR
Objeto	*Aquisição de veículo sedan 0km, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. (Pregão Eletrônico 021/2022).*
Valor	*R$ 82.850,00 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)*
Vigência	*10/03/2022 a 10/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 10 de Março de 2.022.

CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 07/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de sacolas bag para distribuição nas residências para a coleta seletiva de lixo reciclável, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 08/2022, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa LG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, *pelo valor total de R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).*

Engenheiro Beltrão, 15 de Março de 2.022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 28/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 19/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de pneus novos para os veículos da frota municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 08/2022, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA, *os itens 07, 08, 10, 13, 14, 18, 26, 28, 29, 41, 44, 49, 61, 63 e 65, pelo valor total de R$ 415.965,00 (quatrocentos e quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais);* à Empresa OVIDIO S. MOREIRA PNEUS, *os itens 03, 04, 06, 09, 11, 20, 21, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 66, pelo valor total de R$ 512.165,20 (quinhentos e doze mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).*

Engenheiro Beltrão, 10 de Março de 2.022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 29/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 20/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de recapagem de pneus dos veículos da frota municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 08/2022, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, *o item 12, pelo valor total de R$ 58.365,00 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais);* à Empresa RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, *os itens 11, 15 e 16, pelo valor total de R$ 89.440,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais);* à Empresa J P BELEZE, *os itens 04, 06, 07, 09 e 10, pelo valor total de R$ 143.516,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais).*

Engenheiro Beltrão, 10 de Março de 2.022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 30/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 21/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de veículo sedan 0km, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 08/2022, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, *pelo valor total de R$ 82.850,00 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).*

Engenheiro Beltrão, 10 de Março de 2.022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 40/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 26/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de baterias automotivas para os veículos da frota municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 08/2022, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa ANDREIA CIRILO DA SILVA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, *pelo valor total de R$ 136.430,00 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais).*

Engenheiro Beltrão, 16 de Março de 2.022.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 34/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 25/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para retifica de motores de máquinas e tratores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 08/2022, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa G H MOREIRA, o item 3, *pelo valor total de R$ 19.499,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais);* à Empresa SOLA & GIRALDI LTDA, o item 1, *pelo valor total de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais);* à Empresa RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA, os itens 2, 4 e 5, *pelo valor total de R$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais).*

Engenheiro Beltrão, 16 de Março de 2.022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**051/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOÃO JOAQUIM DA SILVA
Domicílio	Rua Espírito Santo n.º 96 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**052/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ELIZEU APARECIDO LINHARES
Domicílio	Rua Iguaçu n.º 232 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**053/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOSILEI DOS SANTOS
Domicílio	Avenida Republica Argentina n.º 664 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**054/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	GILMAR GARCIA DE ALMEIDA
Domicílio	Rua Canarinho n.º 59 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**055/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ITAMAR ALVES FERREIRA JUNIOR
Domicílio	Rua das Azaleias n.º 19 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 15.609,60 (quinze mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**056/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOÃO MATEUS
Domicílio	Avenida República Argentina n.º 36 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 15.609,60 (quinze mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**057/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	PAULO BARBOSA
Domicílio	Rua Dom Pedro II n.º 1444 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 15.609,60 (quinze mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**058/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ALAN JHONATAS SOARES DE CAMPOS
Domicílio	Avenida Ivaí n.º 955 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 15.609,60 (quinze mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**059/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	PAULO CESAR BONFIM DE OLIVEIRA
Domicílio	Rua Uruguai n.º 384 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 15.609,60 (quinze mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**060/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	REGINALDO RIBEIRO NUNES
Domicílio	Rua Paraná n.º 439 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 18.009,60 (dezoito mil e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**061/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ODAIR CARDOSO RIBEIRO
Domicílio	Rua Paraná n.º 379 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 18.009,60 (dezoito mil e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**062/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO
Domicílio	Estrada Figueira do Oeste a Saltinho n.º 69 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**063/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Domicílio	Rua Bolivar n.º 17 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**064/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOÃO VIRIATO NETO
Domicílio	Rua Angelo Ghellere Filho n.º 39 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**065/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	EDVALDO SANTOS FAUSTINO DE SOUSA
Domicílio	Rua Pernambuco n.º 613 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**066/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	MAURILIO SILVÉRIO DA SILVA
Domicílio	Rua das Primaveras n.º 160 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**067/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Domicílio	Rua General Osório n.º 1134 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**068/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ELISABETE RODRIGUES DE ANDRADE
Domicílio	Rua Taiuva n.º 816 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**069/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	MARCIO ALEANDRO PEREIRA
Domicílio	Rua Dr. Aroldo Trevisan Beltrão n.º 455 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**070/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	REGINALDO GUEDES DE OLIVEIRA
Domicílio	Rua Paraiba n.º 469 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**071/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	EDINALDO APARECIDO PEREIRA DE LIMA
Domicílio	Rua Espírito Santo n.º 227 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**072/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	PAULO RAFAEL TIAGO ROMÃO
Domicílio	Avenida República Argentina n.º 626 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**073/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CLAUDOMIRO DE SOUZA
Domicílio	Rua José Pedro Libanio n.º 106 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**074/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	EDSON LIEBSCH
Domicílio	Rua Runhold Muller – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**075/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	LALDAIR ALVES DA SILVA
Domicílio	Rua Flamboyant nº 18, Ivailândia – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**076/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	MARCIANO DE OLIVEIRA CRISÓSTOMO
Domicílio	Estrada Figueira do Oeste a Saltinho – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**077/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	GERALDO APARECIDO DE MATOS
Domicílio	Rua Iguaçu n.º 160 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**078/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOÃO BATISTA DA SILVA
Domicílio	Rua Pará n.º 175 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**079/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	DIRCEU MARQUES DE OLIVEIRA
Domicílio	Rua das Flores n.º 186 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**080/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
Domicílio	Rua São Paulo n.º 459 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**081/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ALBERTINO CABRAL
Domicílio	Rua Clorinda Fabris Cian n.º 219 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**082/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CELSO BEZERRA DA SILVA
Domicílio	Rua Iguaçu n.º 86 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**083/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CLAUDEMIR FELIPE DA SILVA
Domicílio	Rua Bolivar n.º 192 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**084/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	IVO PASCOAL
Domicílio	Avenida Renil Polato n.º 207 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**085/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	FABRICIO DA SILVA RODRIGUES
Domicílio	Rua Clorinda Fabris Cian s/n.º – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**086/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ANTONIO MANOEL DA SILVA
Domicílio	Rua Dr. Bruno Otto Bergold n.º 619 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**087/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	RICARDO ANDRÉ DE CAMPOS
Domicílio	Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 34 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**088/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	IVONE SIMÕES DOS SANTOS MOTA
Domicílio	Rua Vereador Sebastião Viana n.º 303 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**089/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	LISMAEL JOSÉ ISRAEL
Domicílio	Rua Acre n.º 153 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**090/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	EDINALDO AUGUSTO PEREIRA FERREIRA DA SILVA
Domicílio	Avenida República Argentina n.º 422 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 15.609,60 (quinze mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**091/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	EMERSON DE OLIVEIRA FALCÃO
Domicílio	Rua Princesa Isabel n.º 140 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 15.609,60 (quinze mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**092/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	DALVA MARTINS DE OLIVEIRA
Domicílio	Rua Crisantemos n.º 73 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**093/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOSÉ LUCAS SODRÉ DE ASSIS
Domicílio	Avenida República Argentina n.º 466 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**094/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	EUCLIDES APARECIDO DOS SANTOS
Domicílio	Rua Mendes de Camargo n.º 11 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**095/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JEAN DOS SANTOS
Domicílio	Rua Corumbataí n.º 207 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 14.553,60 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**096/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	EDIVALDO BRAGANTIM
Domicílio	Avenida República Argentina n.º 244 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 20.947,20 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**097/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	EDISON LUIZ NEPOMUCENO PIRES
Domicílio	Rua Purus n.º 219 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 20.947,20 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**098/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	VILSON PRATES
Domicílio	Rua Taiuva n.º 242 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 20.947,20 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**099/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	WALDEMAR DOS SANTOS PEREIRA
Domicílio	Rua dos Vianas n.º 197 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 20.947,20 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**100/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	MOACIR RAIMUNDO DA SILVA
Domicílio	Rua Araguaia n.º 44 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 20.947,20 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**101/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CEZAR ANTONIO TROLI
Domicílio	Estrada Água do Bagre – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**102/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	VALDIR SILVANO DE BARROS
Domicílio	Rua dos Crisantemos n.º 10 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**103/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOÃO CIRSO RIGAMONTI
Domicílio	Rua General Osório n.º 942 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**104/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JEAN CARLOS DA CUNHA PEREIRA
Domicílio	Rua Jonas Sachetti n.º 15 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**105/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVEIRA
Domicílio	Rua Ipe Roxo n.º 06 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**106/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOSIMAR DOS SANTOS RIVE
Domicílio	Rua Orion n.º 07 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**107/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	FERNANDO DONIZETE DE SOUZA
Domicílio	Rua Acre n.º 181 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**108/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CLAUDEMIR BATISTA
Domicílio	Rua das Violetas n.º 166 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**109/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	JOANATHAN WIVERSON DOS SANTOS SILVA
Domicílio	Rua Clorinda Fabris Cian n.º 161 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**110/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	MATEUS MEZARI BATISTA
Domicílio	Rua das Violetas n.º 165 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Número do Contrato	**111/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CARLOS ROBERTO NUNES
Domicílio	Avenida José Thomas Borges n.º 816 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**112/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	LAERTES BAIJO
Domicílio	Rua Padre Aloisio Jacob n.º 106 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 30.009,60 (trinta mil e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**113/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	LEONARDO DOS SANTOS
Domicílio	Rua Otorino Paro n.º 934 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 30.009,60 (trinta mil e nove reais e sessenta centavos)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**114/2022**
Data da assinatura do Contrato	08 de Março de 2.022.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	THAYNARA GUEDES DE OLIVEIRA
Domicílio	Avenida Ivaí n.º 278 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor	*R$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais)*
Vigência	*08/03/2022 a 08/03/2023*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 08 de Março de 2.022.

CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

1. Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2020
2. Locador: Edineia Ribeiro dos Santos Tsubouchi.
3. Locatário: Município de Engenheiro Beltrão.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 20/06/2022 do contrato de locação do imóvel localizado na Rua São Paulo n.º 352, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.
5. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2020

Engenheiro Beltrão, 11 de Março de 2.022.

Claudiney Martins de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 142/2021
2. Fundamento: Art. 58, I, da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Raimundo Vieira dos Santos Filho.
4. Objeto: Realinhamento de preços dos itens 01, 146 e 161 em 69,74%, 50,46% e 86%, respectivamente.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 039/2021.

Engenheiro Beltrão, 16 de Março de 2.022.

Claudiney Martins de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Quarto Termo Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 177/2021
2. Fundamento: Art. 58, I, da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Grigoli & Paro LTDA.
4. Objeto: Realinhamento de preços do item 01 em 10,57%.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 048/2021.

Engenheiro Beltrão, 16 de Março de 2.022.

Claudiney Martins de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 176/2021
2. Fundamento: Art. 58, I, da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Antonio Carlos de Oliveira Martins EPP.
4. Objeto: Realinhamento de preços dos itens 03, 04 e 05 em 41,15%, 13,97% e 9,59%, respectivamente.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 050/2021.

Engenheiro Beltrão, 16 de Março de 2.022.

Claudiney Martins de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Quinto Termo Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 178/2021
2. Fundamento: Art. 58, I, da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Macedo & CIA LTDA.
4. Objeto: Realinhamento de preços dos itens 01 e 02 em 27,7% e 26,26%, respectivamente.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 049/2021.

Engenheiro Beltrão, 17 de Março de 2.021.

Claudiney Martins de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 216/2021
2. Fundamento: Art. 58, I, da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Rosa A. Zanin dos Reis Com. de Gás ME.
4. Objeto: Realinhamento de preços do item 02 em 8,4%, para o valor unitário de R$ 120,00.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 065/2021.

Engenheiro Beltrão, 17 de Março de 2022.

Claudinei Martins de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

LEI COMPLEMENTAR N.º 132/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR VAGAS PARA EMPREGOS TEMPORÁRIOS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar vagas no quadro de pessoal temporário da municipalidade, conforme especificação abaixo:

Emprego	Número Vagas Iniciais Lei 2.097/2021	Número Vagas autorizadas posteriormente pelas Leis Complementares 123/2021 e 131/2022	Número de Vagas desta Lei Complementar	Total de Vagas
Professor (a) Substituto (a)	duas	vinte	seis	vinte e oito

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de março de 2022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

LEI N.º 2.128/2022

DISPOE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO FUNCIONALISMO PÚBLICO DE ENGENHEIRO BELTRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nos termos do artigo 136 Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Engenheiro Beltrão, concedida a recomposição do índice inflacionário aos vencimentos do funcionalismo público, na ordem de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), medida pelo IPCA-IBGE a partir de 1º de março de 2021, referente ao acumulado dos últimos 12 meses.

Parágrafo único – Aplica-se a recomposição prevista no *caput* aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º. A recomposição prevista no artigo 1º desta Lei não incidirá:

I – Aos vencimentos dos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, com a recomposição concedida pela Lei Municipal nº 2.216/2022;

II – Aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Agentes políticos remunerados por subsídio.

Art. 3º. Os servidores que estão recebendo abono salarial temporário do salário mínimo através da Lei Municipal nº 2.125/2022 terão a aplicabilidade do índice previsto no artigo 1º desta Lei sobre seus vencimentos sem o referido abono, que resultando em importância superior ao salário mínimo nacional vigente a mesma será corrigida e, se resultar em importância inferior ao salário

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

mínimo nacional, o abono será mantido nos termos da Lei que o instituiu até alcançar o salário mínimo nacional.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de março de 2022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

LEI Nº 2.129/2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO LEGISLATIVO, BEM COMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Legislativo Municipal a efetuar a recomposição do índice inflacionário dos subsídios dos servidores públicos do Legislativo, bem como dos subsídios dos vereadores, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos, do Poder Legislativo constantes na tabela de vencimentos, ficam reajustados no percentual de 10,54% (dez virgula cinqüenta e quatro por cento) medida pelo IPCA-IBGE, a partir de 1º de março de 2021, referente ao acumulado dos últimos 12 meses.

II - Os vencimentos e subsídios dos Vereadores ficam reajustados no percentual de 10,54% (dez vírgula cinqüenta e quatro por cento) medida pelo IPCA-IBGE, a partir de 1º de março de 2021, referente ao acumulado dos últimos 12 meses.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de março de 2022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

LEI Nº 2.130/2022

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a recomposição do índice inflacionário dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Presidente e Secretários, no percentual de 10,54% (dez vírgula cinqüenta e quatro por cento), medida pelo IPCA-IBGE, a partir de 1º de março de 2021, referente ao acumulado dos últimos 12 meses.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de Março de 2022.

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de março de 2022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 116/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Rosa Maria Magrini, portadora do CPF. nº 497.099.689-04, residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Gari I, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 01 de Março de 2022 até 29 de Maio de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 17 de Março de 2.022.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 07/2022

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, em favor da ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, inscrita no CNPJ n.º 04.727.713/0001-02 com sede administrativa na Rua Dr. João Colin, 1285, sala 3, Bairro América, Joinville – Santa Catarina, para contratação de 02 (duas) inscrições para curso "Inelegibilidade decorrente de desaprovação de contas – LC 184/21. Nova Lei de improbidade administrativa. Noções práticas de sindicância e processo administrativo disciplinar na administração pública municipal. Da instauração da CPI até o procedimento de cassação de mandato pela CP." no período de 23 a 25 de março de 2022, na cidade de Curitiba - PR., perfazendo um total R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

Peabiru/PR, 15 de março de 2022.

José Valentim Rodrigues
Presidente

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 08/2022

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, em favor da DATALEGIS – Assessoria Pesquisa e Recursos Humanos S/C Ltda, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96 com sede administrativa na Rua Doutor Sátilas do Amaral Camargo n.º 417. Bairro Bacacheri, Curitiba – Paraná, para contratação 01 (uma) inscrições para curso "11º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança.", no período de 23 a 25 de março de 2022, na cidade de Curitiba - PR., na cidade de Curitiba - PR., R$ 1.090,00 (um mil trezentos e noventa reais).

Peabiru/PR, 21 de março de 2022.

José Valentim Rodrigues
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 280/2022

Substitui os representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2022/2023.

Secretaria de Saúde

a) Titular: Rayssa de Lima Silva, R.G 10.229.435-1;
b) Suplente: Dionéia Marcella Radke, R.G 7.343.875-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

JÚLIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 281/2022

Substitui os representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Conselheiros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2022/2023.

Secretaria Municipal de Saúde

a) Titular: Rayssa de Lima Silva, R.G 10.229.435-1;
b) Suplente: Dionéia Marcella Radke, R.G 7.343.875-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

JÚLIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 279/2022

Substitui os representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2022/2023.

Secretaria de Saúde

a) Titular: Rayssa de Lima Silva, R.G 10.229.435-1;
b) Suplente: Dionéia Marcella Radke, R.G 7.343.875-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

JÚLIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2022
Pregão Presencial nº 10/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 23/2022, Pregão Presencial nº 10/2022**, que tem como **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) **TEIXEIRA & TEIXEIRA SUPERMECADO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº11.868.234/0003-33.**
2) **J B SUPERMECADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.748.891/0001-70.**
3) **VALDIR COSTA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.733.772/0001-35.**

Nova Cantu/Paraná, 21 de Março de 2022.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24/2022
Pregão Presencial nº 11/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 24/2022, Pregão Presencial nº 11/2022**, que tem como **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A CASA LAR DO MUNICIPIO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) **TEIXEIRA & TEIXEIRA SUPERMECADO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº11.868.234/0003-33.**
2) **J B SUPERMECADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.748.891/0001-70.**
3) **VALDIR COSTA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.733.772/0001-35.**

Nova Cantu/Paraná, 21 de Março de 2022.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2022

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO 04/01/2022
Elaboração: Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho Deliberativo	

Página 1 de 33

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Sumario

1 – Introdução 03
2 – Objetivo 03
3 – Perfil do Investimento 03
4 – Analise do Perfil de Investidor 04
5 – Estrutura de Gestão 04
6 – Gestão Própria 04
7 – Órgãos de Execução 0 05
8 – Consultoria de Valores Mobiliários 05
9 – meta de rentabilidade 07
10 – Cenário Econômico 07
10-1 – Resumo Geral 07
10.2 – Internacional 08
10.3 – Atividade de Emprego e Renda 09
10.4 – Setor Publico 09
10.5 – Inflação 09
10.6 – Cambio e Setor Externo 10
10.7 – Perspectiva 10
11 – Expectativa de Mercado 11
12 – Alocação Estratégica Dos Recursos 11
12.1 – Alocação Estratégica para o Exercício de 2022 12
12.2 – Alocação Estratégica Para os Próximos 5 Anos 13
13 – Segmento de Renda Fixa 14
14 – segmento de Renda Variável, Investimentos Estruturados e Fundos de Invest. Imobiliários 14
15 – Empréstimo Consignado 15
16 – Limites Gerais 15
17 – Demais Enquadramento 16
18 – Vedação 17
19 – Controle de Risco 17
20 – Controle de Risco de Mercado 18
21 – Controle de Risco de Credito 18
22 – Controle de Risco de Liquidez 19
23 – Política de Transparência 20
24 – Credenciamento 20
25 – Processo de Execução 22
26 – Validade 22
27 – Precificação de Ativos 22
28 – Metodologia 22
29 – Critério de Precificação 23
30 – Fundos de Investimento 25
31 – Títulos Privados 26
32 – Fontes Primarias de Informações 27
33 – Política de Acompanhamento e Avaliação 27
34 – Plano de Contingencia 28
35 – Exposição a Risco 28
36 – Controle Interno 30
37 – Disposição Geral 31
38 – Disclamer 32

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

1 - INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 - OBJETIVO

A Política de Investimentos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira da investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras que possuam, dentre outras, as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

3 - PERFIL DE INVESTIDOR

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300/2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, o montante igual ou superior à R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

Página 3 de 33

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Comprove a efetiva formalização e funcionamento do Comitê de Investimentos e tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional em um dos níveis de aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social fica obrigado a comprovar as mesmas condições cumulativas descritas acima, tendo o item "d" a seguinte descrição: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional Nível IV de adesão".

Para a identificação do Perfil de Investido da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, consideramos as seguintes informações:

4 - ANÁLISE DO PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R$) R$ 32.263.929,62

Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP vencimento em 29-05-2022

Comitê de Investimentos - Portaria 3.163-2021

Nível de Aderência ao Pró-Gestão

Vencimento da Certificação 16-10-2023 – 12-07-2024

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, no momento da elaboração e aprovação da dessa Política de Investimentos está classificado como Investidor Comum.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA prejudicando quanto aos processos e procedimentos internos e de controle.

Fica a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA condicionado ao prazo de 6U (sessenta) dias para revisao e adequaçao da Politica de Investimentos em atendimento a nova classificação.

5 - ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.
Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, será própria.

6 - GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA e dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

Página 4 de 33

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MPS nº 519/2011.
Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.
Entende-se por responsáveis pela gestão das aplicações e recursos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos investimentos.
A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre a gestão das aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nas políticas da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.
Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descriminados acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

7 - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos do PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos, em conformidade com esta Política de Investimentos e com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.
Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos superiores de competência do PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

A estrutura definida através da Lei 281-2007 garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as boas práticas de gestão para uma boa governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.
Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de "minuta" da Política de Investimentos e propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 - CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria nº 519/2011 e suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

Página 5 de 33

JUNTOS PODEMOS MAIS

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:
Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma

profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;

Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA;

Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;

As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;

Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;

Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;

Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa.

Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registro no Conselho Regional de Economia - CORECON;

Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;

Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações ANBIMA CEA e CGA e o registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física.

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e acompanhamento de uma carteira de investimento à luz da política de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;

Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como

Página 6 de 33

JUNTOS PODEMOS MAIS

aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes. Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

9 - META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo.

A taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA conhecida como META DE RENTABILIDADE é de (IPCA + 5,04% (cinco vírgula quatro porcento).

Ainda assim, o PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (meta de rentabilidade e taxa de desconto ou atuarial) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

10 - CENÁRIO ECONÔMICO

10.1 - RESUMO GERAL

O Ibovespa, principal índice acionário do mercado, apresentou alta acumulada de 1,3% na primeira semana de novembro, o índice veio de um histórico de acumuladas quedas.

Tivemos também, a divulgação da ata do Copom, onde foi apresentado de forma bem claro, as

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

preocupações em relação as expectativas inflacionárias, e que de certa maneira, podem gerar um alto custo para a economia de longo prazo.

Ainda na primeira semana, tivemos uma baixa volatilidade no mercado doméstico, tendo em vista o desenrolar do PEC dos precatórios, além do Ibovespa registrar uma alta acumulada de 1,44% na semana.

Outro ponto sobre a PEC dos precatórios, foi a liberação de cerca de R$ 90 bilhões no orçamento,

auxiliando a viabilização do Auxílio Brasil com o valor de R$ 400. A reação do mercado foi positiva, pois apesar da medida representar um furo no teto dos gastos representa controle por parte do governo.

Também tivemos a divulgação do IPCA de outubro que avançou para 1,25% registrando uma alta acumulando 10,67% em 12 meses.

Ao decorrer do mês, devido a PEC dos precatórios, o mercado apresentou bastante volatilidade, onde o Ibovespa apresentou um fechamento semanal de -3,10%.

Ainda assim, no último pregão tivemos um alívio referente também a PEC dos precatórios na possível discussão do fatiamento da PEC, onde poderia ser aprovado parte do texto agora, que auxiliaria a aprovação da parte regulatória do Auxílio Brasil e a segunda parte poderia ser revisada e aprovada posteriormente.

10.2 - INTERNACIONAL

Em novembro, surgiram os primeiros casos de nova cepa, conhecida como Omicrôn, trazendo consigo bastante volatilidade dos mercados. Os mercados globais nas últimas semanas do mês, fecharam em queda, devido ao medo de novas medidas restritivas relacionadas a nova cepa.
Nos Estados Unidos, a reunião realizada pelo FED se mostrou em linha com as expectativas de mercado, anunciando o início do Tapering, que seria a redução da compra de títulos, impactando a liquidez global, e influenciando os ativos de risco.

Também nos Estados Unidos, foi divulgada a maior alta de inflação desde 1990, o índice de preços ao consumidor acumulou em 12 meses 6,2%.

O presidente americano Biden, nomeou Jerone Powell para o seu segundo mandato como presidente do FED. O presidente americano decidiu renovar seu mandato apesar da pressão da ala esquerda de seu Partido Democrata, que preferia um candidato mais próximo de suas ideias.
Na China, os dados de vendas do varejo divulgados na segunda do mês de novembro, surpreenderam positivamente, com uma alta de 3,5% em outubro.

Entretanto, os investidores seguem em alerta devido a economia chinesa ter sido afetada pela crise do setor imobiliário e crise energética que tem afetado a atividade industrial.

Também na china, a inflação ao produtor, que mede o custo dos produtos vendidos às empresas, bateu um novo recorde em outubro, atingindo 13,5% em doses meses.

Em contrapartida o Índice de Preços ao Consumidor, que mensura a variação de preço de determinados produtos da China, registrou uma aceleração de 0,7% para 1,5%Já em relação a Evergrande, tivemos seus efeitos controlados pela China, que conseguiu praticamente anular o risco de calote da gigante da construção.

No mercado internacional, em agenda global enfraquecida, os investidores estiveram atentos as declarações dos presidentes dos Bancos Centrais, acerca da condução da política monetária e também agregando mais volatilidade nos mercados.

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

O indicador de sentimento econômico da Comissão Europeia caiu a 117,5 pontos em novembro. Em outubro esse indicador era de 118,6 para os 19 países que usam o euro.

Na indústria, o sentimento teve leve queda a 14,1 em novembro, de 14,2 em outubro. Para os serviços, o sentimento subiu a 18,4 de 18,0. A expectativa do mercado era de que ambos recuassem.

Os principais setores que apresentaram melhora, foram os setores do varejo e da construção. Apesar da melhora nos setores, o sentimento econômico caiu dois pontos entre os consumidores,

indo de -6,8 para -4,8.
Na Alemanha, maior economia da Europa, vimos sua inflação ao consumidor atingir 4,5%, maior patamar desde 1993.

Nas últimas semanas do mês, A Europa voltou a ser o grande epicentro da variante Ômicron, tendo a Alemanha como a mais afetada, onde discutiu-se bastante os temas relacionados a lockdown e medidas restritivas.

10.3 - ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA

A taxa de desemprego no Brasil caiu para 12,6% no 3° trimestre do ano. Essa é a primeira vez desde o trimestre terminado em abril de 2020 em que a taxa de desemprego fica abaixo de 13%.

As maiores taxas de desemprego foram registradas em Pernambuco (19,3%), Bahia (18,7%), Amapá (17,5%) e Alagoas (17,1%). Já as menores, em Santa Catarina (5,3%), Mato Grosso (6,6%), Mato Grosso do Sul (7,6%) e Rondônia (7,8%).

Apesar da queda do desemprego, o rendimento dos brasileiros caiu pelo 4° trimestre seguido, afetado pela geração de vagas precárias e pressionado também pela inflação nas alturas, que passou de 10% no acumulado em 12 meses.

10.4 - SETOR PÚBLICO

A balança comercial registrou déficit de US$ 1,307 bilhão em novembro deste ano, o que significa que as importações superaram as exportações. O resultado representa o primeiro saldo negativo do ano.

No acumulado de janeiro a novembro de 2021, em comparação ao mesmo período do ano passado, as exportações cresceram 34,9% e somaram US$ 256,10 bilhões. Já as importações cresceram 39,7% e totalizaram US$ 198,91 bilhões.

Apesar do déficit de novembro, a balança comercial registrou superávit de US$ 57,191 bilhões no acumulado dos 11 primeiros meses deste ano, novo recorde para o período. A série histórica oficial do governo tem início em 1989.

O bom desempenho parcial de 2021 acontece em um ano marcado pelo crescimento dos preços das "commodities", além da alta da moeda norte-americana, que faz com que os produtos brasileiros se tornem mais baratos lá fora.

10.5 - INFLAÇÃO

O Conselho Monetário Nacional (CMN) determinou que a meta da inflação do ano de 2021 é de 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, podendo variar de 2,25% a 5,25%.

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

O IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo) iniciou 2021 com desaceleração em comparação com dezembro do ano anterior e fechou o mês com 0,25%.

Porém em fevereiro, o índice registrou alta acima do que se era esperado e encerrou o mês com 0,86%, sendo impactado principalmente pelo aumento do preço da gasolina.

Na maioria dos meses seguintes, o IPCA continuou registrando alta acima do que se era esperado, dado principalmente pela elevação dos preços dos combustíveis, da energia elétrica e dos alimentos.

No mês de outubro o índice acelerou 1,25%, sendo a maior alta para o mês desde 2002. Com isso, até outubro, a inflação acumula alta de 8,24% em 2021 e alta de 10,67% nos últimos 12 meses.
O relatório "Focus" divulgado pelo Banco Central em 6 de dezembro apresenta aumento da projeção dos analistas para o IPCA, onde consta que a estimativa da inflação oficial brasileira é alcançar 10,18%, ou seja, acima do que se era esperado no começo do ano.

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) registrou aceleração em todos os meses de 2021, sendo impactado principalmente pela alta do preço dos produtos alimentícios. Até outubro, o índice acumula alta de 8,45% em 2021 e de 11,08% em 12 meses.
A projeção do índice sofreu elevação de 8,40% para 10,04% de acordo com o Boletim Macrofiscal do Ministério da Economia divulgado no dia 17 de novembro. Sendo assim, a expectativa é de que o salário mínimo possuirá um aumento maior do que foi proposto no mês de agosto.

10.6 - CÂMBIO E SETOR EXTERNO

Durante 2021 o real apresentou grande desvalorização frente ao dólar durante todo o ano. A moeda norte americana, principal moeda utilizada em todo o mundo para realizar transações, permaneceu com cotação diária acima de R$ 5,00 praticamente todos os dias.
O relatório de Mercado Focus divulgado pelo Banco Central no dia 6 de dezembro, apresentou que a mediana das expectativas são de que o dólar fique em R$ 5,56 no fim de 2021. Além disso, a moeda estrangeira já acumula ganhos de 9,67% frente ao real somente esse ano.

Essa elevação pode ser explicada pela retirada gradual dos estímulos da economia pelo banco central dos Estados Unidos, o Fed (Federal Reserve), o que provocará uma redução na liquidez dos mercados.

10.7 - PERSPECTIVA

Quanto as expectativas com relação ao Brasil, passa por um processo de imunização mais eficiente. Teremos que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação à política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.
Os dados indicam uma pressão persistente nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, segue sendo o principal foco, devido as recentes manobras do governo para amplia-lo.

Caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid- 19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no

curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

11 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2022	2023
IPCA (%)	5,03	3,40
IGP-M (%)	5,41	4,00
Taxa de Câmbio (R$/US$)	5,57	5,40
Meta Taxa Selic (%a.a.)	11,50	8,00
Investimentos Direto no País (US$ bilhões)	57,55	69,50
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	63,00	65,20
PIB (% do crescimento)	0,50	1,85
Balança comercial (US$ Bilhões)	55,25	53,00

https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20211217.pdf (2021.12.17)

12 - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores.

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

12.1 - Alocação Estratégica para o exercício de 2022

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	**30,00%**
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%
	Total da Carteira de Investimentos	

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
0,00%	18,73%	59,24%
14,43%	18,73%	59,24%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
12,93%	17,24%	50,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	17,24%	20,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	2,78%	5,00%
0,00%	0,00%	0,00%
27,36%	**74,72%**	**193,48%**
11,21%	14,01%	20,00%
0,00%	2,47%	20,00%
2,09%	2,78%	10,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
13,30%	**19,26%**	**50,00%**
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
3,75%	5,00%	10,00%
3,75%	**5,00%**	**10,00%**
0,00%	0,00%	0,00%
44,41%	**98,98%**	**253,48%**

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

12.2 - Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022: Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	59,24%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	14,43%	59,24%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	12,93%	50,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**	27,36%	193,48%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%	11,21%	20,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	20,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	2,09%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	**30,00%**	13,30%	50,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	3,75%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**	3,75%	10,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	5,00%

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira de investimentos. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do Regime Próprio.

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

pela PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA com

os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

13 - SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos no segmento de renda fixa pela Resolução CMN n° 4.963/2021, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA propõe-se adotar o limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

A comercialização dos Títulos Públicos e demais Ativos Financeiros, deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas.

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

14 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Em relação aos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de **30 %** da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA propõe adotar como limite máximo o percentual de 20 % da totalidade dos recursos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alcados não poderá exceder cumulativamente ao limite

de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

LUIZIANA propõe adotar como limite máximo o percentual de 5 % da totalidade dos recursos.

Deverão ser considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

15 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal de **10%** da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Devido à complexidade na construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da modalidade, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA propõe adotar, neste momento, como limite o percentual **5%** da totalidade dos recursos.

No processo de implantação da modalidade, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

16 - LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN n° 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA limitado a 20% de exposição, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento limita-se ão em 15% (quinze por cento). Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão à 5% (cinco por cento).

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe

sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA em fundos de investimento não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º e art. 10º, § 2º da Resolução CMN nº4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

17 - DEMAIS ENQUADRAMENTO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN n° 4.963/2021, destacando especificamente:

Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;

Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;

Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA não efetue novos aportes;

Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA;

Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pela PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA;

Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a

investidores qualificados ou profissionais, caso a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e

Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN n° 4.963/2021.

Complementarmente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA os fundos de investimento que possuam prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e

O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA até seu respectivo resgate ou vencimento.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

18 - VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN n° 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito.

19 - CONTROLE DE RISCO

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de

juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que

há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu

determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

20 - CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

Modelo paramétrico;
Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Segmento de Renda Fixa: 3,97% do valor alocado neste segmento;
Segmento de Renda Variável e Estruturados: 23,42% do valor alocado neste segmento e;
Segmento de Investimento no Exterior 23,25% do valor alocado nesse segmento

Como instrumento adicional de controle, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o benchmark de cada ativo. Desvios

significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.

21 - CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de rating para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

22 - CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pela PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM - Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM - Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

Sua obrigatoriedade encontra-se prevista na Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 6º, § 1º; Portaria nº 185/2015, art. 2º; Portaria MPS nº 519/2011, art. 3º, § 4º; Portaria nº 464/2018, art. 73º; Instrução Normativa nº 2/2018, art. 4º e Instrução Normativa nº 9/2018, art. 5º, § 1º ao § 5º.

23 - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portar de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

24 - CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519/2011, em seu Art. 3º, inciso IX, determina que antes da realização de qualquer novo aporte, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e

a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral todos os requisitos mínimos de credenciamento, inclusive:

atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro e

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimentos, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do seu gestor e do administrador. Assim sendo, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA deverá adicionar a lista acima os seguintes documentos:

Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 21°. § 2°. incisos I, II e III, da Resolução CMN n° 4.963/2021;

Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;

Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;

Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

No processo de análise das Instituições Financeiras, prestadores de serviços dos fundos de investimentos, a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA deverá analisar no mínimo:

o histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

o volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades e aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Em aspectos mais abrangentes, o processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão deinvestimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de

responsabilidade nos investimentos e de governança;

Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

25 - PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pela PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA entendidos como "Seção UM, DOIS e TRÊS".

Encontra-se qualificado participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA que visão garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a Política de Investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

26 - VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 12 (doze) meses ou sempre que houver a necessidade.

27 - PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

28 - METODOLOGIA

MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

29 - CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$Vm = PU\ Atual * QTtítulo$

Onde:

Vm = Valor de Mercado

PU_{atual} = Preço Unitário Atual

$Qt_{títulos}$ = Quantidade de Títulos em Posse do regime

Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{datadecompra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{datadecompra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.
O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{datadecompra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{datadecompra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisiçãoOu, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré- fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{datadecompra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

identificação da cotação:

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

identificação do preço atual:

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal
VNA = Valor Nominal Atualizado
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

30 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual}: valor atual do investimento

V_{cota}: valor da cota no dia

Qt_{cotas}: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu ticker; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

31 - TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um spread da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

PREVILUZ

CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual spread contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

32 - FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

Títulos Públicos Federais e debentures Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos- publicos.htm);

Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/);

Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm)

Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e

Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

33 - POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionamente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos

reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;

Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição,

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos V;

Relatório Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519. de 24 de agosto de 2011. Artigo 3º Incisos V

Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;

Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e

Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

34 - PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

35 - EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos

Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

Desenquadramento da Carteira de Investimentos;

Desenquadramento do Fundo de Investimento;

Desenquadramento da Política de Investimentos;

Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
	a) Apuração das causas acompanhado de relatório;	

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potencias perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

1. Potenciais perdas de recursos	Apuração das causas acompanhado de relatório; Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

36 - CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170/2012, alterada pela Portaria MPS nº

440/2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, com a finalidade mínima do participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício

corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da:

Política de Investimentos a abrangência de:

garantir o cumprimento das normativas vigentes;

garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;

garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA;

monitorar o grau de risco dos investimentos;

observar que a rentabilidade dos recursos que estejam de acordo com o nível de risco assumido;

garantir a gestão ética e transparente dos recursos;

garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;

instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;

garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;

garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e

qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

37 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação. A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519/2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da Ata do Comitê de Investimentos que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros e parecer técnico emitido pela consultoria de investimentos que apresenta a "Apuração do Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS. em atendimento ao Art. 26 da Portaria MF nº464/2018.

Este documento deverá ser assinado:

pelo representante do ente federativo,

pelo representante da unidade gestora do RPPS

pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao
§ 4° do art. 1° da Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011.

38 - DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo

do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos a qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Daiany da Silva Oliveira Luz Superintendente	Edinaldo Dos Santos Tezoureiro	Wlson Antonio Tureck Prefeito
Elder Veres de Araujo Conselho Deliberativo CPA - 10	Edson Luiz Dos Santos Conselho Deliberativo	Marcos Antonio Dos Santos Conselho Deliberativo
Edicarlos Medice Medice Conselho Fiscal	Valeria R. de Almeida Tolomeotti Conselho Fiscal	Luiz Augusto Schmidt Conselho Fiscal
Reinaldo Assis Monte Alto Comite de Investimento – CPA – 10	Paulo Evangelista Bezerra Comite de Investimento/Contador - CPA - 10	

PREVILUZ
CNPJ: 10.943.968/0001-05
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / previluz@luiziana.pr.gov.br

Daiany da Silva Oliveira Luz
Superintendente

Edinaldo Dos Santos
Tezoureiro

Wlson Antonio Tureck
Prefeito

Elder Veres de Araujo
Conselho Deliberativo CPA - 10

Edson Luiz Dos Santos
Conselho Deliberativo

Marcos Antonio Dos Santos
Conselho Deliberativo

Edicarlos Medice Medice
Conselho Fiscal

Valeria R. de Almeida Tolomeotti
Conselho Fiscal

Luiz Augusto Schmidt
Conselho Fiscal

Reinaldo Assis Monte Alto
Comite de Investimento – CPA – 10

Paulo Evangelista Bezerra
Comite de Investimento/Contador - CPA - 10

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICADO: **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**

ENDEREÇO: **VEREADOR BENEDITO RODRIGUES DA SILVA**

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ***NOTIFICA*** Vossa Senhoria, para que no **prazo de até 05 (cinco) dias**, contados do recebimento desta, realize a limpeza (roçada), e retiradas dos resíduos, localizados nos imóveis/loteamento, na **Quadra nº19, Lote 03**, em nome de **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA,** no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

Outrossim, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a limpeza (roçada) para constatar e dar baixa na notificação, caso a limpeza (roçada) não for realizada no prazo estabelecido, o munícipe será multado, por enquadrar-se na **infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016**, devendo os valores da multa ser apuradas no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Engenheiro Beltrão-PR. 14 de fevereiro de 2022.

MARIA CICERA POLATO
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçad:, desconsiderar essa notificação

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICADO: **ROBERTO KIOSI NODAK**

ENDEREÇO: **RUA HORTÊNCIO FACIN**

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ***NOTIFICA*** Vossa Senhoria, para que no **prazo de até 05 (cinco) dias**, contados do recebimento desta, realize a limpeza (roçada), e retiradas dos resíduos, localizados nos imóveis/loteamento, na **Quadra nº02 Lote 09**, em nome de **ROBERTO KIOSI NODAK,** no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

Outrossim, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a limpeza (roçada) para constatar e dar baixa na notificação, caso a limpeza (roçada) não for realizada no prazo estabelecido, o munícipe será multado, por enquadrar-se na **infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016**, devendo os valores da multa ser apuradas no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Engenheiro Beltrão-PR. 16 de fevereiro de 2022.

MARIA CICERA POLATO
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em cumprimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convida todas as Autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2021 do Poder Executivo.

A Audiência será realizada a partir das 15:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Peabiru, localizada a Rua Juvenal Portela, 1020, centro, nesta cidade.

Peabiru – Paraná, 14 de fevereiro de 2022.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

EDITAL Nº 01/2022

O Poder Legislativo de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar **AUDIENCIA PUBLICA**, da Comissão Permanente de Administração Tributaria, Financeira e Ordem Econômica e Social, para prestação de contas do Município, referente ao 3º Quadrimestre de 2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Data: 28/02/2022 (Segunda Feira).

Horário: 17:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Boa Esperança, sito à Avenida Brasil, nr. 200.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, 22 de Setembro de 2021.

Valmir Duminelli
Presidente

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

EXTRATO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

DATA: 21-02-2022

OBJETO: Aquisição de jogo de mesas planejadas para o plenário da Câmara.

CONTRATADO: ELETROSOL MULTISERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 13.401.444/0001-80, estabelecida à Avenida Brasil, nº 433, centro em Engenheiro Beltrão/PR, neste ato representado por **Danilo Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 055.037.669-03, portador do RG sob o número 9.708.424-6, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro Segundo, nº 1537, em Engenheiro Beltrão/PR.

VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DATA HOMOLOGAÇÃO: 18-02-2022

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.1/2021, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DIÁRIAS DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA. decorrente de Dispensa n° 1/2021, que entre si celebram CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA e o JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 76.748.979/0001-42. aditivam o contrato por um período de 12 (doze) meses, com término em 21/02/2023, e na importância de R$9.735,48 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Luiziana 21 de fevereiro de 2022.

Sidinei Franco Olipa
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social de Roncador
Atualizado pela Lei Nº 1.187/2017

RESOLUÇÃO - CMAS 007/2022

Súmula: **Aprova o Plano de Ação "Book de Fotos Mãezinha Feliz", do Programa Criança Feliz.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.187/2017, publicada em 19/04/2017; o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93 e considerando a reunião ordinária realizada em 17 de março de 2022, registrada em Ata nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação "Book de Fotos Mãezinha Feliz", do Programa Criança Feliz.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roncador, 17 de março de 2022.

Daniela Cristina Fernandes Ciupa
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, ficam, pelo presente Termo de Convalidação, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta de pessoas físicas e/ou jurídicas, que tem por objeto o credenciamento de serviços complementares na área de saúde pública, no valor mensal de R$ 10.562,40, com inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da mesma lei.

Peabiru, 22 de fevereiro de 2022.

Júlio Cezar Frare
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

O Governo Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR o Pregão Presencial nº 30/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de Empresa Especializada para a coleta e realização de exames laboratoriais em pacientes do SUS atendidos pela Saúde do Município de Peabiru-PR, nas condições e especificações contidas no Termo de Referência ANEXO VIII e estimativas no ANEXO III do Edital, **pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:**

De início, ressalta que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 16.4 do edital.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto, conforme ensina Marçal Justen Filho (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438), *ipsis verbis*:

> "A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administraçao verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas."

Eis a Súmula 473 do STF: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**. (grifou-se).

Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Centro, CEP 87250-000, Peabiru, Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Veja-se:

> RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇAO. ANULAÇAO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, **e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação**, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, **e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente**. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. (grifou-se).

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º c/c art. 109, I, "c", ambos da Lei 8.666/93, deem-se como intimados da revogação da presente licitação, para, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os licitantes que participaram do certame.

Peabiru, 21 de fevereiro de 2022.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PORTARIA Nº 269/2022

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a administração municipal não poderá deixar de cumprir as disposições constitucionais que concedem o direito ao contraditório e a ampla defesa;

Considerando que o verbete da Súmula 473 do STF consta que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.";

Considerando que a administração deverá respeitar o devido processo administrativo, comunicando aos interessados dos motivos da aplicação da Súmula Vinculante 473 do STF, oportunizando-os a apresentarem defesa;

Considerando que o inciso LV do artigo 5º, da Constituição Federal, determina: "LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

RESOLVE,

Nomear os servidores públicos municipais ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, SILVIO ROGÉRIO DE LIMA e ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Processo Legal Administrativo, que oportunizará a manifestação recursal, através do contraditório e da ampla defesa, de todos os licitantes que participaram do certame licitatório pela modalidade de Pregão Presencial nº 30/2021, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada para a coleta e realização de exames laboratoriais em pacientes do SUS atendidos pela saúde do Município de Peabiru-PR, nas condições e especificações contidas no Termo de Referência ANEXO VIII e estimativas no ANEXO III do Edital", **diante da revogação do mesmo.**

Publique-se;
Cumpra-se.

Peabiru, 21 de fevereiro de 2022.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....:	2/2022
REQUERENTE.....:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
OBJETO.....:	Registro de Preços para Contratação de banda para animação de bailes da Melhor Idade e instrutores de canto, fanfarra, bate lata, musicalização crochê, bordados diversos, karatê, pinturas em tecido e costura reta.
PROCEDIMENTO .....:	Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO.....:	No Valor Total: 83.593,90 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e três mil reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL.....:	Lei 10.520/2002

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) VALERIA DE FARIA inscrito no CPF Nº 075.498.469-95 no valor total dos Lotes 6 e 7 vencidos de R$ 15.600,00 quinze mil e seiscentos reais).

Boa Esperança, 18 de fevereiro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2022

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS 2/2022, Resolve registrar os preços da empresa Valeria de Faria, inscrita no CPF sob n. 075.498.469-95, sediada Rua Nata de Pierre, nª 89, CEP 87.390-000-Boa Esperança-Pr, neste ato representada por Valeria de Faria, inscrito no CPF sob nº. 075.498.469-95, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico registro de Preços nº 2/2022, **Registro de Preços para Contratação de banda para animação de bailes da Melhor Idade e instrutores de canto, fanfarra, bate lata, musicalização crochê, bordados diversos, karatê, pinturas em tecido e costura reta,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem.

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	Oficineiro/Instrutor (a) de pintura, para ministrar curso de pinturas em tecido, assim como costura reta, para crianças, jovens e adultos. Com carga horária de 20 horas semanais. Sendo estas distribuídos das 07:30 hrs as 11:30 hrs na secretária de Assistência Social do Município de Boa Esperança.	Mês	10,00	780,00	7.800,00
7	Oficineiro/Instrutor (a) de pintura, para ministrar curso de pinturas em tecido, assim como costura reta, para crianças, jovens e adultos. Com carga horária de 20 horas semanais. Sendo estas distribuídos das 13:00 hrs as 17:00 hrs na secretária de Assistência Social do Município de Boa Esperança.	mês	10,00	780,00	7.800,00
	Valor Total dos Lotes...:				15.600,00

3. **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. **DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1Caberá à Secretaria M. de Assistência Social o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2.Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;

5.7.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4.Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1.Por razão de interesse público; ou

5.9.2.Á pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

7.1.1 atender os pedidos efetuados pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.7 Quanto à execução:

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÊ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 18 de fevereiro de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Valeria de Faria
CPF: 075.498.469-95
Representante Legal

Testemunhas:

Leila Toni Buscariol
Secretaria de Assistência Social

MUNICÍPIO DE RONCADOR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.

O MUNICÍPIO de **Roncador-PR**, torna público que às 13:30 horas do dia 08 de março de 2022, na sala de licitações, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
MOTONIVELADORA	01	1.286.666,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Maicon Fernando Sacoman, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 35751222 - E-mail licitacao@roncador.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bllcompras.com, , das 08:00 às 17:00 horas.

Roncador, 11 de janeiro de 2022.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 17/2022**, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: ARATURBOS COMERCIO DE TURBINAS CM LTDA, inscrita no CNPJ: 31.827.973/0001-22, para: **AQUISIÇÃO DE TURBINA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, deste Município, pelo preço total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 21/02/2022

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeita Municipal

PEABIRU
assessoriadeimprensa@peabiru.pr.gov.br
44 3531-8100 gabinete@peabiru.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Peabiru, Estado do Paraná, em cumprimento do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, torna público e convida todas as Autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a apresentação do relatório detalhado da área de saúde, relativo ao 3º Quadrimestre de 2021.

A Audiência Pública será realizada a partir das 19:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, pela plataforma do Google Meet. O link será disponibilizado 30 minutos antes nas páginas do Facebook da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.

Peabiru- Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

Valeska Alves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
WWW.ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR | CNPJ: 76.950.039/0001-31

DECRETO Nº 10/2022

DISPOE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.008/2001;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dias adiante mencionados, no exercício 2022, nos termos do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.008/2001:

I – 28 de fevereiro – segunda-feira de carnaval;

II – 1º de março – terça-feira de carnaval;

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, e a Secretaria da Educação seguirá o Calendário Escolar próprio de 2022.

Art. 3º. Os Departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar prejuízos dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de fevereiro de 2022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão/PR

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERETE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021/PMJDA

2º (SEGUNDO) Termo de apostilamento de ***REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO que se faz a ata de registro de preços sob o Nº 54/2021****, que entre si celebram o* ***MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ*** *e a Empresa* **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA** *na forma abaixo especificada.*

Termo de apostilamento que se faz A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme acima já mencionado, firmado de um lado o **MUNICIPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no C.N.P.J nº 78.196.755/0001-09, com sede administrativa à Praça Henrique Szafermann, nº 139, Centro, neste ato apresentado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções a Sra. *Leila Miotto Amadei*, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Jabotinguera, nº 1.330, CEP-87.355-000, centro, nesta cidade de Juranda, Estado do Paraná, inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 562.592.719-72; e da C.I.-R.G. sob o nº 2.250.279-4/S.S.P-Pr., e de outro a Empresa: **Casa do Asfalto Distribuidora, Industria e Comercio de Asfalto LTDA.** inscrito no CNPJ: 06.218.782/0001-16 com sede a Rodovia BR 376, s/nº - Lote 6/7/7-A-3-1 – Pq. Indistrial – Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva/PR, representada neste ato pelo Sr. Antônio Carlos Gaspar inscrito(a) no CPF sob n° 163.230.339-68 e portador(a) do RG n° 984.272-1 SSP/PR firmam o presente termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto oriundo da formalização da Ata de Registro de Preços supramencionado refere-se à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PRÉ MISTURADA A FRIO DENSO "PMFD" E EMULSÃO ENTAMBORADA ASFALTICA "RR-1C", DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR**, originado que foi por intermédio da Licitação modalidade de: **PREGÃO PRESENCIAL 24/2021 - PROCESSO ADM. 56/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES

Na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO relativo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supramencionado.

CONSIDERANDO a solicitação por parte da Contratada, e comprovações através de notas fiscais, as quais constam a demonstração na alta do preço do item 02 ora licitado.

CONSIDERANDO a proporção de aumento dos custos de acordo com as notas fiscais apresentadas pela contratada, em um percentual acumulativo de 10,04% .

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, o Município de Juranda, através de parecer jurídico favorável, vem por meio deste, realinhar o valor dos itens acima citado, nas margens descritas.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO.

E, diante do exposto acima nos termos do permissivo e nas disposições constantes do Capitulo III – dos Contratos, Seção III, Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Em conseguinte a referida Ata De Registro De Preços sob o nº 054/2021, terá REEQUILIBRIO no valor unitário do item 02 conforme a planilha a seguir:

Item	Unid.	Descrição	Valor Licitado	Valor Reajustado
02	Tam	Emulsão Asfáltica RRC 1C tambor de 200 litros	R$ 1.056,00	R$ 1.164,53

Portanto os valores alterados passam a vigorar a partir da publicação deste termo de aditivo de reequilíbrio de valores.

Esta alteração está de acordo com o disposto no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Pelos pagamentos devidos em razão da aquisição a que alude a iminente licitação, responderá os recursos da seguinte dotação orçamentária:

Cód.	Org.	Descrição da Despesa	Fonte
52	06.001	Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos	1000
59	06.002	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	1000

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **sob o nº 54/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Juranda /PR, 21 de fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

EDITAL DE ADIAMENTO DA ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

O Pregoeiro do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público, que por decisão da Comissão de Pregão e Departamento Jurídico, fica ADIADA A ABERTURA do procedimento licitatório pela modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços sob nº 001/2022, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE PRIMEIRA LINHA E/OU QUALIDADE, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO CONSTANTES DO ANEXO I**. A abertura dos envelopes será às **9h00 do dia 04 de março de 2022.**

Quinta do Sol, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANA NOBRE SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 326/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

EDITAL RESUMIDO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2022

OPÇÃO PREVISTA NO ART.191 DA LEI 14133/2021: **EXPRESSAMENTE DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.**

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa, credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses.

No caso de prorrogação contratual, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que esteja habilitado.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, no Paço Municipal Sidnei Polato, localizado à Rua Manoel Ribas, nº 160, na cidade de Engenheiro Beltrão podendo, também, ser vislumbrado no sitio eletrônico da municipalidade.

Engenheiro Beltrão, 15 de Fevereiro de 2.022.

Wanderlei Batista
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

EDITAL RESUMIDO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2022

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa, credenciamento de serviços técnicos especializados, de natureza singular, para o desenvolvimento de atividades na Secretaria Municipal de Administração, obedecidos os requisitos do art. 25, § 1º, da Lei 8.666/93

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, à partir da data de publicação deste Aviso.

No caso de prorrogação, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que apresente os documentos legais para a habilitação.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, no Paço Municipal Sidnei Polato, localizado à Rua Manoel Ribas, nº 160, na cidade de Engenheiro Beltrão podendo, também, ser vislumbrado no sitio eletrônico da municipalidade.

Engenheiro Beltrão, 16 de Fevereiro de 2.022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: 5/2022
REQUERENTE.......................: SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
OBJETO...............................: **Registro de Preços para Contratação de limpeza de bueiros**
PROCEDIMENTO ....: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO...................: No Valor Total: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL.........: Lei 10.520/02.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) RFANT ZAC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº11.954.106/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Boa Esperança, 18 de fevereiro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2022

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS 6/**2022**,, RESOLVE registrar os preços da empresa RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 11.954.106/0001-40, com sede na EST. CESNIK, S/N - KM 02 – GLEBA RURAL, Florida-PR, CEP: 86780-000, neste ato representada por MARCELO MENDES RAMOS, inscrito no CPF sob nº. 206.450.968-22 RG: 20.911-714, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico registro de Preços nº 5/2022, **Registro de Preços para Aquisição de Pneu** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Serviço de limpeza, desinfecção, imunização e destinação de resíduos de bueiros, de forma automatizada através de um caminhão com equipamento de hidrojato de alta pressão, aspiração bocal com sugador de alto vácuo, com bomba de alta potência, tipo roots, hidrojato de pressão mínima de 200 BAR, e vazão mínima de 265 litros por hora, com tanque compartilhado, líquido e seco, com capacidade mínima de detritos de 10m³, e reservatório de água com no mínimo 4m³, com mangueiras de sucção a partir de 10 polegadas e braço mecânico com giro mínimo de 180°, tampa e tanque ambos com acionamento hidráulico. É necessária, também, a desobstrução e a erradicação da vegetação nas bordas dos bueiros, desinfecção e imunização de pragas. A contratada ficará responsável por destinar corretamente os resíduos coletados.	hora	50,00	450,000	22.500,00

3. **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. **DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2.Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;

5.7.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4.Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1.Por razão de interesse público; ou

5.9.2.Á pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

7.1.1 atender os pedidos efetuados pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.7 Quanto à execução:

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÊ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 21 **de fevereiro de 2022.**

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
MARCELO MENDES RAMOS
Representante Legal

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Secretario Mun. De Svç urbanos, Rurais e Obras

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: 004/2022
REQUERENTE.......................: **DEPARTAMENTO DE ESPORTE**
OBJETO...............................: **Registro de Preços para Contratação de Treinamentos Esportivos.**
PROCEDIMENTO ....: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO...................: Valor Total: 44.405,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL.........: Lei 10.520/02

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) MAICON DOUGLAS MEDEIROS DE PAULA inscrito no CPF Nº 079.538.459-97 no valor total dos itens vencidos de R$ 44.405,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Boa Esperança, 21 de fevereiro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2022

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS 4/2022, Resolve registrar os preços da **empresa MAICON DOUGLAS MEDEIROS DE PAULA inscrito no CPF Nº 079.538.459-97,** sediada Av. 06 de Março, CEP 87.390-000-Boa Esperança-Pr, neste ato representada por **Maicon Douglas Medeiros de Paula**, inscrito no CPF sob nº. 079.538.459-97, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

7. **DO OBJETO**

7.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/serviço, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico registro de Preços nº 4/2022, **Registro de Preços para Contratação de instrutor de educação física,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

8. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Contratação de **treinamento esportivo** para crianças e adultos por um período de 13 horas semanais, **totalizando 52 horas mensais**, para no mínimo 100 pessoas. As aulas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. As aulas de treinamento esportivo deverão acontecer nos centros de treinamento esportivos de Boa Esperança, distrito de alto Palmital e distrito de Paranaguaçu. Para ministrar as aulas o professor deverá ter o Registro de Classe do Conselho Nacional de Educação Física (CREF). O contrato poderá ser rescindindo a qualquer momento se Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer julgar necessário.	Mês	10,00	1.290,30	12.903,00
2	Contratação de **ginástica laboral, dança ou recreação** para crianças e adultos por um período de **13 horas semanais, totalizando 52 horas mensais** para no mínimo 100 pessoas. As aulas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. As aulas de treinamento esportivo deverão acontecer nos centros de treinamento esportivos de Boa Esperança, distrito de alto Palmital e distrito de Paranaguaçu. As horas semanais poderão atender a outras secretarias municipais desde que em comum acordo com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e respeitando as diretrizes do conselho Estadual de Educação Física. Para ministrar as aulas o professor deverá ter o Registro de Classe do Conselho Nacional de Educação Física (CREF). O contrato poderá ser rescindindo a qualquer momento se Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer julgar necessário.	mês	10,00	1.422,10	14.221,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3	Contratação de aulas de musculação para crianças e adultos por um período de 14 horas semanais, totalizando 56 horas mensais, para no mínimo 50 pessoas. As aulas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, as aulas deverão ser realizadas em espaço que contenha os seguintes equipamentos para musculação, esteira bike, leg 45°, extensora, flexora, adutor/abdutor, glúteo 03 apoios, agachamento, panturilha, cross over, voador, supino reto, supino inclinado, banco 0-90, banco reto, remada articulada e deverá atender até 50 pessoas distribuídas nas 10 horas semanais para no mínimo 50 pessoas. As horas semanais poderão atender a outras secretarias municipais desde que em comum acordo com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e respeitando as diretrizes do conselho Estadual de Educação Física. Para ministrar as aulas o professor deverá ter o Registro de Classe do Conselho Nacional de Educação Física (CREF). O contrato poderá ser rescindindo a qualquer momento se Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer julgar necessário.	mês	10,00	1.728,16	17.281,60
	Valor Total dos Lotes......................................:				44.405,60

9. VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

10. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.2Caberá à Secretaria M. de Cultura, Esporte e Lazer o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

11. REVISÃO E CANCELAMENTO
11.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
11.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
11.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
11.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;
11.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
11.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

11.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.
11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
11.9.1. Por razão de interesse público; ou
11.9.2. Á pedido do fornecedor.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.
7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.
7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO
9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.
9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra c prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.
9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:
9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO
10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.
10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.
10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES
11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:
I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;
II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;
V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;
VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

13. CONDIÇÕES GERAIS
12.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
12.4 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÊ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 21 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MAICON DOUGLAS MEDEIROS DE PAULA
CPF Nº 079.538.459-97
Representante Legal

Testemunhas:

Sidney Carlos de Godoy
Secretario de Cultara Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, em atenção ao artigo 165, da Constituição Federal, que estabelece o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população Quintassolensse para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **24 de Fevereiro de 2022 às 09h00min**, a ser realizada na Câmara Municipal de Quinta do Sol, para participar da apresentação da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2022.

Quinta do Sol – Pr, 21 de Fevereiro de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 227/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 121/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 121/2021**, assinada em 20/12/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURANDA.**

Fornecedor: **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**
CNPJ: **26.562.781/0001-00**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	MÓVEIS PLANEJADOS PARA A LAVANDERIA DO CMEI JURANDA 01 ARMARIO ALTO 8 PORTAS EM MDF 18mm (COR A DEFINIR) COM FITAS DE BORDAS DE 01 mm. MEDIDAS 300x200x50 CM, 02 DOBRADIÇAS EM CADA PORTA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO. PUXADORES DE METAL (98023446)	1	R$7.100,0000	0	R$0,00
3	MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DEA PSICOLÓGA ESCOLA PAULO ROBERTO HLATCZUK HREHUCHUK 01 MESA EM L CONFECCIONADA EM MDF COM TAMPO DE 25mm COM FITA DE BORDA DE 01 mm E SAIA EM MDF 18mm. GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS COM CHAVE. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO 30x50 mm 1,2 mm. SAPATAS NIVELADORAS MEDIDAS: 1,40x1, 40x0,60x0,74. 02 UM, CADEIRAS SECRETARIA FIXA SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM COURVIN. ESTRUTURA 04 PÉS CONFECCIONADO EM TUBO 7/8 PAREDE 1,2 mm. 01 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA BACKSYSTEM. ESPUMA INJETADA EM COURVIN (COR A ESCOLHER) SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA. 01 ARMÁRIO ALTO COM PORTAS EM MDF 18 mm (COR A DEFINIR) COM FITAS DE BORDAS DE 01 mm. MEDIDAS 170x215x50 CM, 03 DOBRADIÇAS EM CADA PORTA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO. PUXADORES DE METAL. PORTAS COM CHAVE. (98023448)	1	R$8.250,0000	0	R$0,00
4	MÓVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01 BALCÃO COM PORTA 800x700x500, 01 TAMPO METRO LINEAR 800x30x530, BORDA TAMPO METRO LINEAR 800x65x30. (98023449)	1	R$920,0000	1	R$920,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

Valor Total: R$920,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (19/12/2022).

Juranda - PR, 21 de Março de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 228/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 121/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 121/2021**, assinada em 20/12/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURANDA.**

Fornecedor: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**
CNPJ: **25.325.301/0001-16**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
6	CADEIRA PRESIDENTE , COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM AMDEIRO EM MADEIRA COMPRESSADO 15MM ASSENTO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,52CM X 0,45 COM ESPUMA INJETADA DE 70 MM, ENCOSTO RETANGULAR MEDINDO ,50 X 0,70 MM COM ESPUMA LAMINADA DE 30MM MONTADA EM BASE GIRATÓRIA COM RELAX RODIZIO DUPLO GIRATÓRIO E BRAÇO INJETADO. (98023450)	10	R$729,0000	10	R$7.290,00
7	COMPUTADOR DESKTO COM PROCESSADOR NO MINIMO CORE I5 OU AMD RYZEN 5 OU SIMILAR, POSSUIR 01 DISCO RIGIDOS DE 1 TERA BYTE, MEMORIA RAM DE 08 GB, EM 02 MODULOS IDENTICOS DE 04 GB CADA, TIPO SDRAM DDR4 DE 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATS, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FARMFACTORS. ORG ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INSTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DECERÁ SER NO MINIMO DE 01 GB DE MEMORIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MINIMO 02 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 019UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM , TECLADO USB , ABNT2, 107 TECLAS(COM FIO) E MOUSE USB, 800DPI, 02 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), CAIXA DE SOM,	5	R$5.325,0000	5	R$26.625,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO
9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.
9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.
9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:
9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO
10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.
10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.
10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES
11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:
I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;
II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACE DE REDE 10/100/1000 WIFI PADRÃO LEEE 802.11 B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO E XIGIDA NO ITEM, GABINETE E PERIFERICOS DEVERÃO FUNCIONAL NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR), DEVEM POSSUIR GRADUAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETO OU CINZA E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, TODOS OS COMPONESTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES. (2040367)

Valor Total: R$33.915,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (19/12/2022).

Juranda - PR, 21 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE FAROL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022.

O MUNICÍPIO de **Farol**, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2022, na Rua Bahia, nº880, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	531.666,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Munícipio de Farol, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3563-1101 - E-mail farol.licitacao@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço nos sites http://www.farol.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. , das 08:00 às 17:00 horas.
Farol/Pr, 21 de março de 2022.
WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
PREGOEIRO

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA Nº 9 DE 08/02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R$ 2.181,49 (dois mil, cento e oitenta e um reais, quarenta e nove centavos), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

Considerando a autorização emanada da Resolução 9/2021, o qual aprovou o PLACIC/2022;

Considerando a autorização emanada da Resolução 10/2021, o qual aprovou o ORÇAMENTO/2022;

Considerando o encerramento do Convênio 868816/2018, apurando um saldo a restituir no valor de R$ 2.181,99;

O Presidente do Cis-Comcam no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R$ 2.181,49 (dois mil, cento e oitenta e um reais, quarenta e nove centavos), para reforço da dotação orçamentária a seguir elencada:

Órgão/Unidade: 01.017.
Programática: 01.017.10.302.0017.2022 – Convênio Federal n. 868816/2018

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
4.4.22.93.00.00	31320	66	Indenizações e Restituições	0,50	2.181,49
Total					**2.181,49**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R$ 2.181,49 (dois mil, cento e oitenta e um reais, quarenta e nove centavos), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte(es) dotação(ões) orçamentária(as):

Órgão/Unidade: 01.017.
Programática: 01.017.10.302.0017.2022 – Convênio Federal n. 868816/2018

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
4.4.90.52.00.00	31320	67	Equipamentos e Material Permanente	5.580,00	2.181,49
Total					**2.181,49**

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 08 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Ivani Fiore Dal Molin
Recursos Humanos

Alexandro S. Santos
Contabilidade

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade, sito à Rua Mamborê 1542, Centro, Campo Mourão, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 030/2022 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - Concurso Público nº 1/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando os artigos 24, inciso I, alínea "a", 25 e 26, inciso I da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Lei Municipal nº 999/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Juranda – PR.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a candidata **ROSANA STEPHANIE LISBOA**, portadora do RG: 12.328.178-0 SESP/PR, aprovada em concurso público nº 1/2018 e classificada em 4° (quarto) lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º A nomeada receberá a título de vencimentos, os valores constantes no nível **"B"** classe **"1"**, do anexo VI da Lei Municipal nº 999/2011 atualizados pela Lei vigente, com a carga horaria de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº2921/2022

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação**no valor de**R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)**para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alinea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1344 de 16 de Dezembro de 2021**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de**R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL
22.004.15.451.0007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.30.00 – 582 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 80.000,00

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
002 - DIVISÃO DE MANUTÊNÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
22.002.26.782.0015.2.056. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00 – 549 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 70.000,00

15 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
15.001.04.122.0004.1.001. - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – GABINETE
4.4.90.52.00 – 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres) 70.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.90.30.00 – 270 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 40.000,00

Total da suplementação: **R$260.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

18 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
003 - -DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
18.003.99.999.9999.0.010. - RESERVA DE CONTIGÊNCIAS
9.9.99.99.00 – 103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 260.000,00

Total daAnulação R$ 260.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 21de Marçode 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.03.21 11:52:51 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº2922/2022

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação**no valor de**R$ 14.875,05 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alinea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1344 de 16 de Dezembro de 2021**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de**R$ 14.875,05 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
21.003.08.244.0053.2.087. - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – 483 -MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) **R$ 14.875,05**

Total da suplementação: **R$ 14.875,05**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
21.003.08.244.0053.2.087. - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 – 485 -OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.875,05
Fonte: 783 -Transferências de Outros Programas

Total daAnulação R$14.875,05

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 21 de Março de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.03.21 15:26:33 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 95/2022

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

JOEL CELSO BUSCARIOL, prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores **ROGÉRIO DOS SANTOS MATIAS** e **REGINALDO LEITE**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para conduzir o processo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	CARGO	CPF
Gislaine Baccas Belini	Pregoeira	065.044.259-81
Renata Dhaiani Nespolo Pereira	Auxiliar Administrativo	063.940.809-50
Irineu Guizum	Diretor de Manutenção da Frota Municipal	616.745.409-49

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, uma só vez, por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura digital.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.03.21 14:20:02 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 96/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Irene Ferreira Vilas Boas, do cargo de provimento comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Projetos CC-3, a partir do dia 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura digital.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.03.21 14:33:39 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 97/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Irene Ferreira Vilas Boas, para o cargo de provimento comissionado, de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Jovens e Adultos CC-3, a partir do dia 22 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura digital.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.03.21 14:33:55 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 98/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Márcia Domingos de Souza, para o cargo de provimento comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Projetos CC-3, a partir do dia 22 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura digital.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.03.21 14:34:09 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PARANÁ Dia Internacional das Florestas e da Árvore, marca o trabalho pela preservação e manutenção dos recursos naturais para garantir a subsistência das próximas gerações

Batalhão de Polícia Ambiental aumenta parcerias e multas crescem R$ 19 milhões em 2 anos

Acidente aconteceu após o condutor do VW Gol perder o controle da direção, sair da pista e capotar em seguida

Agência Estadual de Notícias

O Dia Internacional das Florestas e da Árvore, lembrado nesta segunda-feira (21), marca o trabalho de órgãos públicos e entidades que trabalham pela preservação e manutenção dos recursos naturais para garantir a subsistência das próximas gerações.

No Paraná, o Batalhão de Polícia Ambiental-Força Verde (BPAmb-FV) está à frente das ações de fiscalização, tanto que em 2021 as operações e atendimento de ocorrências resultaram em 2.287 autos de infração de crimes contra a flora lavrados e em mais de R$ 51,7 milhões em multas aplicadas ao longo do ano. Outros órgãos do Estado ou empresas públicas como Instituto Água e Terra (IAT), Sanepar, Simepar e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo estão envolvidos nessa rede.

O acompanhamento das áreas desmatadas é feito rotineiramente pelos policiais militares por meio do policiamento motorizado. Graças às denúncias feitas pela população, tanto pelo telefone do batalhão quanto pelo Disque-Denúncia 181, dezenas de áreas são monitoradas para identificar pontos sensíveis e os responsáveis por devastações da flora silvestre.

A integração com outros órgãos foi fortalecida para fazer frente aos casos de desmatamento e exploração ilegal das florestas. Por meio do convênio com o IAT, operações conjuntas são promovidas em várias regiões do Estado, e com o apoio de outras entidades ligadas à defesa dos recursos naturais campanhas educativas trabalham com a conscientização de adultos e crianças sobre o porquê cuidar da terra e da mata silvestre.

NÚMEROS

O balanço da unidade aponta que desde 2019 houve um aumento crescente de ocorrências atendidas e, consequentemente, mais flagrantes e multas. Os autos de infração em 2019 eram 1.671 e subiram para 2.287 dois anos depois. O valor total de multas aplicadas pelos policiais militares ambientais subiu de R$ 32.428.302 em 2019 para R$ 51.786.342 em 2021 – aumento de mais de R$ 19 milhões.

O aumento também ocorreu em se tratando das áreas desmatadas de maneira ilegal. No último ano, foram 3.928 hectares, 14,7% a mais que em 2020, com 3.422 hectares. O trabalho de proteção à flora paranaense resultou na apreensão de 72.854 quilos de carvão e 7.503 metros de cúbicos de madeira. O crescimento se deve à intensificação do trabalho preventivo, atendimento de denúncias e à realização de operações. Ao longo do último ano, o BPAmb-FV recebeu mais de 19 mil chamadas sobre denúncias de crimes.

"Os números mostram que o batalhão está trabalhando, mas também que os crimes ambientais ainda existem, e para que eles acabem não basta só a fiscalização da polícia, é preciso que a população entenda e se conscientize. E que também colabore com denúncias", disse o porta-voz da unidade, Rafael Freitas da Silveira.

Dentre as operações mais importantes de preservação à flora está a operação Mata Atlântica em Pé, que é organizada pelo Ministério Público e conta com envolvimento direto do Batalhão Ambiental e do IAT. A última edição, em setembro do ano passado, resultou em 174 polígonos fiscalizados e foram constatados danos em 2.200 hectares. A força-tarefa envolvendo policiais, agentes do IAT e do Ibama aplicou R$ 15.666.670 em multas.

COMO AJUDAR

A denúncia é a melhor forma de contribuir para minimizar cada vez mais os crimes contra a flora silvestre. O principal canal do Batalhão Ambiental é o Disque-Denúncia 181, o qual possibilita que seja feita uma análise e verificação in loco de todas as informações recebidas do cidadão.

REGIÃO

PRF prende carreteiro pela segunda ez por embriaguez ao volante

Usuários gravaram vídeo do carreteiro praticando manobras perigosas e enviaram à PRF, que localizou e prendeu o mesmo

Walter Pereira

Um carreteiro de 54 anos, foi preso pela segunda vez por uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF), na rodovia BR-369, na região de Mamborê, por embriaguez ao volante. Usuários da via encaminharam vídeos à PRF, denunciando manobras perigosas praticadas pelo homem, no km 470 da rodovia.

Ao receber as informações, uma equipe da PRF iniciou diligências para localizar o veículo, uma carreta Iveco Fiat E 450. Após buscas, os policiais conseguiram encontrar o caminhão, que era conduzido por um homem de 54 anos.

No ato da abordagem, segundo a PRF, já foi possível identificar sinais de embriaguez como sonolência, olhos vermelhos, desordem nas vestes, odor de álcool no hálito, dificuldade no equilíbrio e fala alterada.

Ao ser questionado pelos agentes se havia ingerido bebida alcoólica, o motorista negou. No entanto, após ser submetido a exame de alcoolemia, foi constatado teor de 1.0 miligrama de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões, sendo considerado embriaguez ao volante.

Após o resultado, o condutor acabou confessando que ingeriu 'pinga'. Diante da situação, ele recebeu voz de prisão, sendo autuado pelo crime de embriaguez ao volante. O mesmo já havia sido autuado pelo mesmo crime em 2012. Nas últimas semanas a PRF flagrou pelo menos outros dois casos de motoristas profissionais dirigindo sob efeito de álcool.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021

HOMOLOGAÇÃO : 25/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório (expediente)**

Participante: **CONFECCOES OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. **02.541.062/0001-36**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
2	1	9,0000	UN	Agenda Executiva Costurada Semanal de Mesa 2019 tem visão semanal, capa dura, Dimensões: Largura: 14,7cm; Altura: 2,0cm e Comprimento: 21,0cm.	31,27	299,43
10	1	27,0000	UN	Barbante Algodão 240 g 8 Fios cor cru.	16,44	443,88
11	1	100,0000	UN	Bateria Alcalina 9 V contendo 1 unidade	13,83	1.383,00
14	1	12,0000	RL	Bobina papel Kraft 60 cm larg. Pacote com 01 und., com 100mts.	85	1.020,00
20	1	345,0000	UN	Caderno grande, brochura, capa dura, 48 folhas, tamanho 20 mm x 275 mm.	6,37	2.197,65
21	1	395,0000	UN	Caderno grande, brochura, capa dura, 96 folhas, tamanho 20 mm x 275 mm, 96 folhas.	7,76	3.065,20
30	1	40,0000	UN	Calculadora de bolso, visor LCD de 8 digitos, funciona com pilha AA e célula solar, memória independente, porcentagem e raiz quadrada, tamanho 6,95x1,8x11,8 cm (LxAxP), (PEQUENA), fabricação nacional (não será aceita importada).	24,26	970,40
31	1	89,0000	UN	Calculadora de mesa com 12 digitos, funciona a bateria/pilha AA e célula solar, visor LCD, memória independente e porcentagem, tamanho aproximado: 117 x 143 x 26 mm. (GRANDE), fabricação nacional (não será aceita importada).	32,59	2.900,51
40	1	290,0000	UN	Cartolina dupla face color t 48 x 66.	1,67	484,30
41	1	150,0000	UN	Cartolina americana, pacote c/10 folhas, 48x66 cm, gramatura 200 gr, branco.	31,2	4.680,00
45	1	52,0000	UN	Cola liquida cor branca, uso escolar, lavável, atóxica, composição acetato de povilina, frasco de 1000 gramas.	17,69	919,88
49	1	25,0000	UN	CD-R virgem, gravavel (80min/700mb)52x, com envelope, no formato 126x126mm, produzido em papel off-set 75 g/m², com filme da janela em bopp/bops.	2,16	54,00
50	1	35,0000	UN	CD-RW virgem, regravável (80min/700mb)12x, com envelope, no formato 126x126mm, produzido em papel off-set 75 g/m², com filme da janela em bopp/bops.	4,9	171,50
51	1	34,0000	CX	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0, caixa com 500 gramas.	8,97	304,98
54	1	25,0000	CX	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0, caixa com 500 gramas.	8,96	224,00
58	1	100,0000	UN	DVD-R MINI, Virgem, gravavel, 1,4gb, 4x, com envelope, no formato 126x126mm, produzido em papel off-set 75 g/m², com filme da janela em bopp/bops.	2,54	254,00
59	1	20,0000	UN	DVD-R Virgem, gravavel, capacidade de armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos velocidade 1x-8x, sem capinha.	4,35	87,00
60	1	30,0000	UN	DVD-R Virgem, regravável, capacidade de armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos velocidade 4x, sem capinha.	3,9	117,00
65	1	60,0000	PC	Elástico amarelo com 100 und. pacotes com 50 grs, indústria brasileira, composição borracha natural.	3,15	189,00
83	1	5,0000	CX	Giz branco cx com 500 cada.	46,4	232,00
84	1	5,0000	CX	Giz colorido cx com 500 cada.	49	245,00
85	1	80,0000	CX	Gizão de cera com caixa de 12 cores. Formato "jumbo". Resistente a queda.	7,93	634,40
98	1	310,0000	CX	Massa de modelar, com 6 um, peso liquido 90g.	3,18	985,80
110	1	100,0000	UN	Papel de seda c/100 unidades cartonagem, formato 50x70, cores sortidas.	19,3	1.930,00
118	1	50,0000	UN	Pasta catálogo, cor preta, com 100 envelopes plásticos de polipropileno, visor com classificador de títulos, espessura de 0,60mm, dimensões do produto acabado 340mm largura x 240 altura x 18mm dorso, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	30,78	1.539,00
120	1	135,0000	UN	Pasta material 100% plástica em polipropileno, 4mm, 100% reciclável.	4,32	583,20
124	1	64,0000	UN	Pen Drive 4 GM.	34,35	2.198,40
126	1	19,0000	UN	Perfurador de papel,02 furos, metálico com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m2.Dimensões aproximadas 240x115x112mm.Apoio da base em polietileno.Pinos perfuradores em aço e molas em aço.Diâmetro do furo 6mm.Distancia dos furos 80mm.Com margeador plástico.	144	2.736,00
153	1	9,0000	RL	TNT nas cores diversas, embalagem contendo 50 mts.	116,55	1.048,95
				Nome do Fornecedor	Valor Total R$	
				CONFECCOES OLIVEIRA LTDA.	31.898,48	

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa José Carlos de Oliveira.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021

HOMOLOGAÇÃO : 25/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório (expediente)**

Participante:

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **07.299.558/0001-69**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
3	1	6,0000	UN	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 100, gramatura 90g/m², comprimento 210mm, largura 150mm, tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z.	34,6600	207,96
5	1	7,0000	UN	Almofada para carimbo nº 03, com tampa de plástico. Medida da almofada 6,7 x 11,0 mm. Cor tinta azul, preta ou vermelha.	7,7100	53,97
6	1	35,0000	CX	Alfinete com cabeça arredondada colorido 35 mm 50- GPH- com 50 unidades.	5,9600	208,60
13	1	3,0000	UN	Bloco de recibo comercial, pequeno, com canhoto, bloco com 50 folhas.	2,3600	7,08
15	1	6,0000	RL	Bobina papel presente estampado - 60 cm de larg. com 100 mts (temas a escolher, infantis, etc.)	101,3300	607,98
18	1	33,0000	CX	Bobina térmica, para Relógio de Ponto eletrônico, papel termossensível, 57mm x 300m, 12 mm (Espessura do Tubo da Bobina), 56 gr, com 6 unid cada.	156,9000	5.177,70
22	1	165,0000	UN	Caderno Pequeno, Brochura, capa dura, material folhas off-set 56g/m², 48 folhas, formato 144x280mm.	3,9300	648,45
26	1	30,0000	UN	Caderno de caligrafia brochura pequeno 40 folhas 19mm x 25 mm.	1,8700	56,10
32	1	496,0000	UN	Caneta marca texto (grife), material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm), para destacar com traço grosso 4mm, ou sublinhar com traço fino 2mm, não recarregável, boa resistência à luz, composição resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Sendo amarelo fluorescente, azul fluorescente, laranja fluorescente, rosa fluorescente, verde fluorescente.	1,9770	980,59
33	1	83,0000	CX	Canetas esferográficas, material plástico, com tampa ventilada e corpo transparente hexagonal ou sextavado e orifício na lateral, ponta média de 1,00mm em latão com esfera de tungstênio, quantidade de carga 1, caixa com 50 unidades, fabricação nacional. Sendo azul, preta e vermelha (conforme necessidade).	36,7400	3.049,42
39	1	610,0000	UN	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m², tamanho 50x60cm, cor a definir.	1,0900	664,90
44	1	218,0000	UN	Cola glíter com 6 tubos de 25g.	13,8900	3.028,02
52	1	7,0000	CX	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 10/0, caixa com 500 gramas.	14,1400	98,98
56	1	24,0000	CX	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0, caixa com 500 gramas.	9,3750	225,00
57	1	107,0000	UN	Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, aplicação em papel e similares, composição pigmentos brancos e resina sintética, frasco de 18ml.	1,5500	165,85
61	1	550,0000	UN	E.V.A - Tamanho 600x400x2mm, Produto em Espuma vinílica acetinada, coloride lavavel, atóxico e anatomico. CORES: Amarelo, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Laranja, Lilás, Preto, Rosa Claro, Rosa Escuro, Verde Claro, Verde Escuro, Vermelho	1,7700	973,50
68	1	14,0000	CX	Envelope tipo saco, material papel off set, gramatura 75g/m², tamanho 260x360mm, caixa contendo 250 unidades.Cor à definir.	83,5400	1.169,56
73	1	109,0000	UN	Extrator de grampos, material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento.	1,4900	162,41
75	1	115,0000	RL	Fita adesiva larga marrom, em polipropileno, 48mm x 40m.	3,6000	414,00
76	1	635,0000	UN	Fita adesiva larga transparente 45mm x 48m.	3,6800	2.336,80
80	1	5,0000	UN	Fita original para impressora matricial Epson FX-890	20,5700	102,85
81	1	5,0000	UN	Fita original para impressora matricial Epson LX-350	17,5600	87,80
92	1	520,0000	CX	Lápis de Cor com 12 cores, Sextavado, 487 x 500.	7,6700	3.988,40
99	1	122,0000	UN	Molhador de dedo, tipo creme/pasta, para manusein de papéis ou cédulas de dinheiro, material da base e tampa plástico, material da carga creme/pasta atóxico, tamanho aproximado de 70mm de diâmetro, não tóxico, não mancha, sem glicerina, peso aproximado 12gr.	2,2500	274,50
104	1	15,0000	RL	Papel Contact, rolo com 25 metros.	78,9500	1.184,25
117	1	81,0000	UN	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	13,4500	1.089,45
121	1	70,0000	UN	Pasta sanfonada grande com 31 divisórias, acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, 100% plástica Polipropileno, espessura 0,70mm, dimensões do produto acabado 350mm largura x 250mm altura, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	52,7100	3.689,70
122	1	45,0000	UN	Pasta sanfonada grande com 12 divisórias, acompanha 12 etiquetas de papel para títulos, 100% plástica Polipropileno, espessura 0,70 mm, dimensões do produto acabado 350 mm largura x 250 mm altura, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	29,7700	1.339,65
125	1	28,0000	UN	Perfurador de papel metálico 02 furos com capacidade para no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, apoio com base em polipropileno, pinos perfuradores e molas em aço, dimensões aproximadas 91x112x45mm.	63,5700	1.779,96
128	1	40,0000	PC	Pilha alcalina média C, embalagem com 2 unidades.	17,5000	700,00
129	1	150,0000	PC	Pilha alcalina palito AAA, embalagem com 02 unidades.	5,0000	750,00
130	1	140,0000	PC	Pilha Alcalina pequena AA, embalagem com 04 unidades.	5,3500	749,00
132	1	45,0000	UN	Pincel escolar amarelo, número 10.	2,4400	109,80
135	1	22,0000	UN	Pistola de cola quente, se utiliza de refil fino, bivolt (110x220 volts), o aplicador utiliza cola quente de resina plástica.	20,4500	449,90
136	1	22,0000	UN	Pistola de cola quente, se utiliza de refil grosso, bivolt (110x220 volts), o aplicador utiliza cola quente de resina plástica.	27,2700	599,94
139	1	55,0000	UN	Porta lápis/lembrete/clips,organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes, material em poliestireno, cor cristal.	11,6000	638,00
140	1	55,0000	UN	Porta papel, caixa de correspondência tripla, com dobradiças para regulagem de altura, material em poliestireno, na cor cristal.	48,9500	2.692,25
141	1	120,0000	UN	Prancheta em plástico poliestireno, cor cristal ou fume, prendedor de plástico.	11,4000	1.368,00
142	1	95,0000	UN	Prancheta em madeirite	4,3500	413,25
145	1	12,0000	PC	Refil de cola quente, grossa, pacote contendo 1kg, cor transparente.	38,3300	459,96
146	1	280,0000	UN	Régua de plástico em poliestireno 30cm, escala em milímetros, larga, colorida com leve transparência, ind. brasileira com selo do Inmetro.	1,7500	490,00
149	1	81,0000	UN	Tesoura multiuso com lâmina em aço inox, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado de 20cm.	11,8200	957,42
150	1	205,0000	UN	Tesoura escolar, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta, tamanho aproximado de 13cm.	2,5200	516,60
151	1	130,0000	UN	Tinta guache, pote 250 ml cores variadas.	3,8400	499,20
				Nome do Fornecedor	Valor Total R$	
				PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	45.166,76	

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Flavio Pereira Garaluz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000
Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE VALOR PARA DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERETE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021/PMJDA
PREGÃO PRESENCIAL 113/2021.
PROCESSO ADM. 200/2021.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, com sede administrativa a Praça Henrique Szafermann nº 139, neste ato representado por Sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, residente e domiciliado no Município de JURANDA – PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO VIEIRA DO BRASIL LTDA inscrito no CNPJ 03.345.338/0001-73 com sede a Av. Brasil 2618, na cidade de Juranda-PR, representado neste ato pela Sra. Lourdes Ap. Demeneck Vieira inscrita no RG 4.004.163-0 e do CPF 735.608.559-34..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, REAGENTE ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPO E GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA – PARANÁ - PR

Nos termos do permissivo e nas disposições constantes do Capitulo III – dos Contratos, Seção III, Art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores. Em conseguinte A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 215/2021, terá REEQUILIBRIO no valor unitário do item 06 conforme a planilha a seguir:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Licitado	Valor Reajustado
06	Diesel – S10	R$ 5,51	R$ 6,54

Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, Pr 21/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000
Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PRAZO
CONTRATO 65/2021
Tomada de Preços 07/2021

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: SOARES & ALMEIDA LTDA, com sede à R. Eptácio Pessoa, 378- Sala A na cidade de Ubiratã PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.243.675/0001-18, neste ato representada pelo(a) Sr. Eleandro Gomes Almeida Soares inscrito(a) no CPF sob nº 037.713.849-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 872777/2018 – PROCESSO Nº 1059764-54/2018 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, QUE SERÁ EDIFICADO NA RUA ZENÓVIO SZEREMETA JUNTO AO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR'

Prorrogação de Vigência e Execução por mais 90 (noventa) dias.
Nova data Final: 09/06/2022.
Data da Assinatura: 11/03/2022

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, inc. II.

Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, 21/03/2022.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 39/2022

OBJETO CONTRATAÇÃO DE ACOMPANHANTE EM HOSPITAL PARA A MENOR DE INICIAIS R.F.M. INTERNADA JUNTO AO HOSPITAL SANTA CASA NA CIDADE DE GOIOERÊ-PR.

VALOR: R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que a menor de iniciais R.F.M sofreu de surto psiquiátrico conforme relatórios médicos em anexo a presente solicitação;

CONSIDERANDO que a mesma foi encaminhada por profissional ao Hospital Santa Casa na cidade de Goioere, a fim de receber medicação administrada ao quadro;

CONSIDERANDO que conforme o relatório circunstanciado de atendimento, a mãe da menor não teria condições psiquiátricas e psicológicas para acompanhar a mesma, faz-se necessário que outra pessoa possa fazer esse acompanhamento.

Juranda, Pr, 21 de março de 2022.

Magali Rose dos Santos
- Presidente Comissão Permanente de Licitação-

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 20/2022
b) Licitação Nº : 9/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 21/03/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSORCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.

10.302.0003.2.004. - Manutenção - Agendamento/Faturamento

FORNECEDOR: MARESSA HAIANE SILVA 07258721959 - CNPJ: 40.835.622/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE TECNICO DE PESSOA JURIDICA	Unidad	12	R$2.000,00	R$24.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)
Valor Total Homologado- R$24.000,00

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posterio es, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 19/2022
b) Licitação Nº : 8/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 21/03/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição de bolsa de colonostomia e urcstomia aos pacientes atendidos pelo CISCOMCAM.

10.302.0016.2.021. - Manutenção - Serviços de Órtese e Prótese

FORNECEDOR: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 80.392.566/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, 1 peça, filtro de carvão acoplado. Placa de resina sintética, de 64 a 70 mm, recortável, opaca, com orifício entre 10 a 19 mm.	Unidad	1500	R$12,00	R$18.000,00
2	Conjunto de Placa e Bolsa para Colostomia/Ileostomia, sistema duas peças, drenável, opaca ou transparente.	Unidad	300	R$40,00	R$12.000,00
3	Bolsa de urostomia drenável, sistema 1 peça, com válvula anti refluxo, com placa de resina sintética, recortável de 10/19 a 45/76 mm com tela protetora que permite a respiração da pele.	Unidad	150	R$26,00	R$3.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 33.900,00 (trinta e tres mil , novecentos)
Valor Total Homologado- R$33.900,00
Campo Mourão, 21 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA EDUCATIVA PARA O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PROJETO RONCADOR EDUCA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.** nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 05 de abril de 2022.
HORÁRIO: 09:00.

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00** do dia **05 de abril de 2022**. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 17 de março de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.** nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 31 de março de 2022.
HORÁRIO: 09:00.

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00** do dia **31 de março de 2022**. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 17 de março de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 31/2022**, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: MEGA 7 GUINDASTES E EMPILHADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.177.211/0001-53, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA REMOÇÃO DE MÁQUINA PESADA CEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ (DER) AO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, deste Município, pelo preço total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 21/03/2022

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-21 17:18:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal